

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
TRT da 15ª Região

CADERNO DE DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA

ÍNDICE ANUAL
2014
(Alfabético e remissivo)

Escola Judicial



ESCOLA JUDICIAL

TRT - 15ª Região

v. 10 Índice anual p. 767-855 janeiro/dezembro 2014



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Escola Judicial do TRT da 15ª Região

Caderno de Doutrina e Jurisprudência
da Escola Judicial

Escola Judicial

Desembargador do Trabalho

Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani - Diretor

Desembargador do Trabalho

Manoel Carlos Toledo Filho - Vice-diretor

Conselho Consultivo

Desembargador do Trabalho

Edmundo Fraga Lopes - Representante dos Desembargadores do Tribunal

Juíza do Trabalho

Alzeni Aparecida de Oliveira Furlan - Representante dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho

Juíza do Trabalho

Teresa Cristina Pedrasi - Representante dos Juízes Substitutos

Servidor

Evandro Luiz Michelin - Representante dos Servidores (voz e assento)

Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV
(voz e assento)

Representantes das Circunscrições

Juiz do Trabalho Sidney Xavier Rovida - Araçatuba

Juíza do Trabalho Ana Cláudia Pires Ferreira de Lima - Bauru

Juiz do Trabalho Saint-Clair Lima e Silva - Campinas

Juiz do Trabalho José Roberto Dantas Oliva - Presidente Prudente

Juiz do Trabalho Fábio Natali Costa - Ribeirão Preto

Juiz do Trabalho Hélio Grasselli - São José do Rio Preto

Juiz do Trabalho Marcelo Garcia Nunes - São José dos Campos

Juiz do Trabalho Firmino Alves Lima - Sorocaba

Coordenação

Desembargador do Trabalho
João Alberto Alves Machado

Juiz do Trabalho
Firmino Alves Lima

Organização

Seção de Publicações Jurídicas:
Laura Regina Salles Aranha - Assistente-chefe
Elizabeth de Oliveira Rei

Capa

Natália Anseloni Nista

Catálogo na Publicação elaborada pela Seção da Biblioteca / TRT 15ª Região

Caderno de Doutrina e Jurisprudência da Escola Judicial /
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Escola
Judicial - Campinas/SP, v.1 n.1 jan./fev. 2005-

Continuação do Caderno de Doutrina e Jurisprudência
da Ematra XV

Bimestral

v. 10, Índice anual, jan./dez. 2014

1. Direito do Trabalho - Periódicos - Brasil. 2. Processo Trabalhista
- Brasil. 3. Jurisprudência do Trabalho - Brasil. I. Brasil. Tribunal
do Trabalho da 15ª Região. Escola da Magistratura.

CDU - 34.331 (81)

CDD - 344.01

® Todos os direitos reservados:
Escola Judicial do TRT da 15ª Região
Rua Barão de Jaguara, 901 - 3º andar - Centro
13015-927 Campinas - SP
Telefone: (19) 3236-0585
e-mail: escolajudicial@trt15.jus.br

Sumário

ONOMÁSTICO.....	770
TÍTULO.....	796
Doutrina.....	796
ASSUNTO.....	797
Íntegras.....	797
Ementário de Jurisprudência.....	809

Observação:

Para facilitar e enriquecer a consulta, optou-se por acrescentar o assunto ao índice onomástico; quanto aos índices de doutrina e íntegras, optou-se por acrescentar a autoria.

ALONSO, Márcia Maria de Jesus

- Teletrabalho: uma nova modalidade de emprego (Artigo).....5/515

ANJOS, Alexandre Vieira dos

- Acidente de trabalho.....6/648, 6/649
- Cerceamento.....6/668
- Cestas básicas.....1/125
- Complementação.....1/128
- Dano moral.....1/131, 6/718
- Desconsideração.....2/274, 4/494
- Dívida ativa.....1/134
- Exação previdenciária.....1/137
- Execução.....1/136, 6/692
- Horas extras.....6/700
- Horas *in itinere*.....6/718
- Indenização.....1/139, 4/497
- Liquidação de sentença.....6/709
- Litigância de má-fé.....6/669
- Norma coletiva.....6/676
- Nulidade.....6/712, 6/713
- Prescrição.....6/718
- Prova.....3/395
- Responsabilidade.....6/735, 6/736
- Ultratividade.....1/119
- Unicidade contratual.....6/718
- Vale-transporte.....1/155

AZEVEDO, Dagoberto Nishina de

- Ação acidentária.....6/647
- Acidente do trabalho.....6/651, 6/652
- Agravo interno.....6/661
- Caixa Econômica.....3/397
- Cipeiro.....1/135
- Cobrança de metas com sub-repção. Ofensa à honra e aos bons costumes. Dano moral configurado. (Íntegra de acórdão).....1/44
- Compensação semanal.....6/671
- Competência.....5/570

- Confissão.....	6/675
- Contrato.....	6/676
- Convênio.....	6/679
- Dano moral.....	6/681
- Decisão.....	2/274, 4/493, 4/494, 6/684
- Devolução.....	4/497
- Dignidade humana.....	1/133
- Dignidade humana do trabalhador deficiente físico. Garantia do exercício da cidadania. Labor incompatível com a condição física. Assédio moral caracterizado. Indenização por danos morais devida. (Íntegra de acórdão).....	1/47
- Doença.....	6/686
- Efeito devolutivo.....	6/688
- Equiparação.....	4/496
- Equiparação salarial. Professor. Disparidade de formação acadêmica. (Íntegra de acórdão).....	2/245
- Escamoteação de seguros e garantias estendidas. Cobrança de metas. Dano moral configurado. Indenização devida. (Íntegra de acórdão).....	2/247
- Execução.....	6/691
- FGTS.....	6/695
- Gratuidade.....	6/666
- Indenização.....	1/139, 6/703
- Jogador de futebol.....	3/384
- Jornada.....	5/576, 6/707
- Justa causa.....	4/499
- Lei n. 12.740/2012.....	5/577, 6/709
- Lide temerária.....	6/707
- Limites da lide.....	6/704
- Litigância de má-fé.....	6/675
- Membro do Conselho Tutelar.....	6/675
- Menor.....	5/577
- Nulidade.....	4/490
- Petrobras.....	4/500
- Prova.....	6/722
- Recurso.....	6/724, 6/725
- Responsabilidade.....	1/152, 6/734, 6/737
- Revista de empregados.....	6/684
- Revista em bolsas.....	6/684
- Supressão.....	4/493
- Terceirização.....	5/583
- Vínculo.....	6/731

BARÊA, Sérgio Milito

- Adicional de insalubridade.....	5/568
-----------------------------------	-------

- Agravo de petição.....6/661
- Dispensa por represália. Direito constitucional de acesso ao judiciário. Observância dos arts. 5º, XXXV, da Constituição Federal e 927 do CC. (Íntegra de acórdão).....5/554

BENATTI, Juliana

- Dano moral.....6/731
- Período trabalhado.....2/275, 4/495
- Vínculo.....6/731

BIASI, Erodite Ribeiro dos Santos De

- Complementação.....3/384
- Cortador de cana-de-açúcar.....1/154
- Danos morais.....3/388
- Diárias.....3/388, 3/389
- Diferenças.....6/715
- Empresa Brasileira.....6/689
- FGTS.....6/695
- Fundação.....6/695
- Município.....6/711
- Piso nacional.....6/714, 6/715
- Procuração.....6/720

BORGES, Fernando da Silva

- Atleta profissional.....4/490
- Atleta profissional. Natureza jurídica das luvas e do direito de arena. (Íntegra de acórdão).....2/210
- Cartório extrajudicial1/126
- Danomoral.....1/132
- Dano moral. Cobrança excessiva por resultados. Discriminação de empregados. Situação vexatória e constrangedora. Indenização devida. (Íntegra de acórdão).....1/22
- Enquadramento.....2/277, 4/495

BOSCO, Carlos Alberto

- Administração indireta.....2/268, 4/488
- Intervalo.....6/705
- Prescrição.....2/283

BURATTO, Renato

- Adicional de insalubridade.....6/655
- Contribuição.....6/655
- Contribuições.....6/678
- Demandas.....6/673
- Diferenças.....6/685

- Dispensa.....	6/670
- Embargos.....	6/688
- Horas extras.....	6/701
- Pedidos.....	6/714
- Reconvenção.....	6/724
- Regime de dupla pegada.....	6/706
- Saldo negativo.....	3/384
- Terceirização.....	6/741
- Valor.....	6/663

CAMPOS, Flavio Nunes

- Adicional de insalubridade. Poeira de algodão. Ausência de previsão legal. Aplicação analógica dos limites de exposição adotados pela ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Hiygenists) por expressa autorização da NR-9 da Portaria n. 3.214/1978 do Ministério do Trabalho. (Íntegra de acórdão).....	3/336
---	-------

CARMO, Rita de Cássia Scagliusi do

- Agravo de petição.....	3/382
--------------------------	-------

CARRADITA, Manuel Soares Ferreira

- Agravo de petição.....	3/382, 5/569
- Benefícios	1/119
- Cesta básica.....	6/670
- Dano moral. Uso indevido de imagem. Caracterização. (Íntegra de acórdão).....	5/533
- Declarações do preposto.....	6/716
- Horas extras.....	6/699
- Indenização.....	6/702
- Intervalos.....	3/391
- Penhora.....	1/144
- Petrobras.....	6/714
- Princípio.....	6/720
- Substituição processual.....	1/153, 3/398
- Terceirização. Serviço prestado através de entidade não governamental de ação social. Instituto Mamulengo Social. Responsabilidade subsidiária do município. (Íntegra de acórdão).....	1/17
- Turnos.....	6/742
- Valor.....	2/288
- Vínculo.....	1/151, 6/731

CASSAR, Vólia Bomfim

- Responsabilidade do tomador público após o julgamento da Ação Declaratória de Constitucionalidade n. 16 pelo Supremo Tribunal Federal (Artigo).....	3/300
---	-------

CÉSAR, João Batista Martins

- Acidente de trabalho.....	6/649
-----------------------------	-------

- Acúmulo das funções.....	5/567
- Acúmulo das funções de motorista e cobrador. Alteração contratual lesiva caracterizada. (Íntegra de acórdão).....	5/547
- Adicional de insalubridade.....	6/654
- Arrematação.....	1/135
- Associação de Pais e Mestres.....	2/286
- Caixa Econômica.....	2/271
- Cerceamento.....	1/126, 5/570
- Citação.....	6/670
- Complementação.....	6/673
- Dano social.....	4/493
- Dano social. Abuso de direito. Prática nociva em desfavor de toda a sociedade. Determinação de expedição de ofícios. (Íntegra de acórdão).....	2/262
- Direito de imagem.....	5/573
- Doença.....	2/275
- Embargos.....	1/135
- Equiparação.....	6/690
- Estabilidade.....	6/691
- Execução.....	2/278, 4/496, 6/692, 6/693
- Ferroviário.....	5/575, 6/739
- Fornecimento de informações desabonadoras sobre o trabalhador. Dano moral (Íntegra de acórdão).....	6/637
- Fraude à execução.....	5/575, 6/695
- Frequência.....	3/387
- Horas extraordinárias.....	6/690
- Incentivo financeiro.....	2/269, 4/489, 6/656
- Inquérito civil.....	6/704
- Intervalo.....	6/690
- Justa causa.....	3/392
- Lide simulada.....	2/270, 4/499
- Monitor.....	2/284, 3/389
- Motorista.....	1/142
- Multa.....	1/142
- Município.....	6/712
- Negativa de prestação jurisdicional.....	6/719
- Penhora.....	6/670, 6/714
- Pessoa com deficiência.....	5/579
- Poeira do algodão.....	6/704
- Prescrição.....	2/283
- Pressupostos recursais.....	6/719
- Rescisão.....	2/285
- Sobreaviso.....	6/739
- Terceirização.....	2/287, 2/288, 4/504, 5/583, 6/740

- Unicidade contratual.....	4/504
- Vale-transporte.....	6/743
- Vínculo.....	1/151

COCA, Eleonora Bordini

- Abrangência da condenação.....	3/393
- Anotação da jornada.....	3/392
- Complementação.....	6/674
- Danos morais.....	3/393
- Diferenças.....	3/384
- Dispensa.....	4/494
- Embargos.....	1/135
- Grupo econômico.....	6/697
- Horas extras.....	3/392
- Intervalo.....	5/576, 6/705
- Legitimidade ativa.....	3/392
- Petrobras.....	5/579
- Servidor público.....	6/674
- Sucessão.....	6/739
- Suspensão.....	6/694

COOPER, Fábio Allegretti

- Ação anulatória.....	1/116
- Acidente do trabalho.....	1/118
- Anistia.....	5/581
- Aposentadoria.....	1/122
- Bancário.....	6/667
- Base de cálculo.....	4/490
- Competência.....	3/386
- Dano moral.....	1/131
- Direito administrativo. Concurso público. Candidata aprovada do número de vagas oferecidas no edital. Direito subjetivo à nomeação. Repercussão geral da matéria reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal. (Íntegra de acórdão).....	1/102
- Horas extras.....	6/700
- Intervalo.....	3/391
- Jornada.....	5/576, 6/707
- Reajustes.....	3/395
- Reexame.....	6/730
- Rescisão.....	6/732
- Responsabilidade.....	6/733, 6/734
- Responsabilidade solidária. Sindicato negligente na homologação da rescisão contratual. Ato ilícito. Reparação dos danos causados. Possibilidade. (Íntegra de acórdão).....	5/551

CUNHA, Andrea Guelfi

- Obrigação.....6/713
- Pedido.....6/713

DAMIANO, Henrique

- Agravo de instrumento.....1/121
- Exceção de suspeição.....1/136
- Recurso.....1/149

DIAMANTINO, Adriene Sidnei de Moura David

- Adicional de transferência.....3/381
- Art. 475-J do CPC.....3/381
- Dano moral.....3/387

ESCANFELLA, Carlos Augusto

- Acidente do trabalho.....2/268
- Adicional de periculosidade.....5/568, 6/655
- Artigo 950 do CC.....2/282, 4/490
- Bem de família.....4/491
- Cerceio.....1/127
- Coisa julgada.....6/671
- Contrato.....2/273
- Contribuição.....1/130
- Crédito.....6/679
- Deserção.....5/573
- *Dumping* social.....1/150
- Empresa em recuperação.....3/396
- Execução. Multa. Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Descumprimento. Redirecionamento contra a pessoa dos sócios. Vedação. Analogia com a execução de multa por infração à CLT. Liberação de penhora. (Íntegra de acórdão).....5/545
- Impenhorabilidade.....1/143
- Interrupção.....1/145, 2/283, 4/500
- Prescrição.....1/146, 6/718
- Valor.....1/156

FANTINI, Rosana

- Agravo de petição.....4/489

FERREIRA, José Otávio de Souza

- Acúmulo de funções.....3/381
- Adicional de insalubridade.....1/120
- Art. 384 da CLT.....1/123

- Cláusula penal.....	3/385
- Concessão.....	6/674
- Contribuição.....	6/677
- Dano moral.....	1/132, 2/274, 4/493
- Diferenças.....	4/494
- Empresas concessionárias.....	2/287
- Equipamento de Proteção Individual.....	6/690
- Funcionamento.....	1/138
- Fundação.....	1/151
- Garantia provisória.....	6/696
- Honorários advocatícios.....	3/381
- Horas extras.....	3/391
- Manuseio de cal.....	5/568
- Nulidade.....	5/578
- Prescrição.....	4/500, 6/718
- Recurso.....	6/729
- Repouso semanal.....	6/731
- Responsabilidade.....	4/502

GEMIGNANI, Tereza Aparecida Asta

- Conduta antissindical.....	5/578
- Diferenças.....	3/398
- Escreventes e auxiliares de Cartório de Registros de Título e Documentos. Admissão anterior à Constituição Federal de 1988. Não opção pelo regime celetista nos termos da Lei n. 8.935/1994. Competência da Justiça Comum. (Íntegra de acórdão).....	5/535
- Prescrição.....	1/146
- Promoção.....	1/148
- Responsabilidade.....	6/735
- Turno.....	5/584

GIORDANI, Francisco Alberto da Motta Peixoto

- Ação civil pública.....	3/380
- Ação civil pública. Ministério Público do Trabalho. Direitos e/ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Sociedade de risco. Coletivização das relações sociais. No campo do processo, coletivização das ações. (Íntegra de acórdão).....	1/64
- Acidente de trabalho.....	1/117
- Dispensa coletiva. Insuficiência da legislação. A sociedade do efêmero. Solução no ordenamento jurídico. O valor dos princípios para a solução da questão. A responsabilidade de cada qual e de todos pelo meio e pela comunidade. Limites da iniciativa privada. Necessidade de negociação coletiva. (Íntegra de acórdão).....	6/606
- Medida cautelar inominada. Transporte público. Greve. Ordem judicial. Descumprimento. Multa. (Íntegra de acórdão).....	3/343
- Processo do trabalho.....	1/147

- Professor.....	4/501
- Prova.....	4/501, 6/722
- Prova. Avaliação dos fatos e demais elementos constantes dos autos. Método Morelli. Sua utilidade, não só para atribuição de autoria em quadros, como para o Direito, material e processual. Aptidão da prova. Quando, apesar de uma pretendida regularidade, pesa sobre a empregadora o <i>onus probandi</i> de que realmente aconteceu o que está contido em um documento. (Íntegra de acórdão).....	1/53
- Responsabilidade.....	5/582, 6/736
- Responsabilidade. Contrato. Prejuízo a terceiros. Inadmissibilidade. Caracterização (Íntegra de acórdão).....	6/606
- Trabalho em turnos.....	6/741

GOMIERI, Olga Aida Joaquim

- Ação de cobrança.....	6/648
- Acordo coletivo.....	3/381
- Acúmulo de função.....	6/652
- Agravo de instrumento.....	2/269
- Aposentação espontânea.....	3/383
- Comissões de Conciliação Prévia.....	6/671
- Dano moral.....	6/680
- Diferenças.....	6/717
- Dona da obra.....	6/687
- Estabilidade.....	6/691
- Falência.....	2/278
- Honorários advocatícios.....	6/721
- Incentivo financeiro.....	3/381
- Indenização.....	6/671
- Juros de mora.....	6/708
- Multas.....	1/142
- Plano de carreira.....	6/715
- Prêmio incentivo.....	2/282
- Prescrição.....	6/716
- Professor.....	6/720
- Recurso.....	6/725, 6/727
- Repouso semanal.....	6/653
- Responsabilidade.....	6/736
- Rurícola.....	6/741

GRASSELLI, Fabio

- Acidente do trabalho.....	5/567
- Acordo coletivo.....	3/380
- Acúmulo de funções.....	6/653
- Advogado empregado.....	6/658

- Agente Comunitário	1/120
- Agravo de petição.....	5/569
- Bancário.....	6/667
- Competência.....	1/128
- Contribuição.....	3/386, 6/677
- Danos morais.....	6/683
- Embargos.....	6/688
- Faltas.....	4/497
- Gratuidade.....	6/666
- Guarda Municipal.....	6/697
- Honorários advocatícios.....	1/123
- Horas extras.....	6/700
- Horas <i>in itinere</i>	6/698
- Intervalo.....	6/706
- Juros de mora.....	6/708
- Legitimidade passiva.....	6/709
- Município.....	6/711
- Nulidade.....	5/578, 6/712
- Prescrição.....	1/146, 6/718
- Progressão.....	6/721
- Recurso.....	6/724
- Rescisão.....	6/732
- Responsabilidade.....	6/735, 6/736
- Suplementação.....	1/123
- Valor.....	3/399

GRASSELLI, Hélio

- Ação coletiva.....	1/116
- Convenção coletiva.....	6/678
- Discriminação dos valores.....	3/389
- Exceção de incompetência.....	3/389
- Prescrição.....	3/394, 6/718
- Recurso.....	6/724
- Relação de emprego.....	6/730

GULLA, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira

- Do vínculo.....	4/502
- Inépcia.....	4/497
- Relação familiar.....	1/151

HENRIQUES, Ana Lúcia Magano

- Alcance das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego dentro do ordenamento jurídico (Artigo).....	1/5
--	-----

- O empregado doméstico e a Emenda Constitucional n. 72 (Artigo).....4/411
- Teletrabalho: uma nova modalidade de emprego (Artigo).....5/515

KHAYAT, Mariane

- Dano moral.....4/493
- Não pagamento de verbas rescisórias. Direito de retenção das ferramentas de trabalho (Íntegra de acórdão).....1/30
- Pastor.....5/583

LAZARIM, Luiz Antonio

- Ação civil pública.....6/647, 6/648
- Ação de cobrança.....1/117
- Ação de cumprimento.....6/648
- Ação de execução.....6/648
- Ação de indenização.....2/267, 4/487
- Acidente de trabalho.....6/648
- Acidente de trajeto.....6/650
- Acúmulo de função.....6/652
- Adicional de insalubridade.....6/653
- Adicional por tempo de serviço.....6/656
- Adicional.....6/653
- Assédio moral.....6/665
- Auxílio alimentação.....6/666
- Bem de família.....3/385, 5/570
- Cargo de confiança.....6/668
- Cerceamento.....5/570, 6/669, 6/670
- Conselheiro Tutelar.....5/576
- Contrato.....6/676
- Contribuição.....5/571, 6/677
- Contribuições.....6/677
- CREA.....5/571
- Dano moral.....6/680, 6/681, 6/683
- Danos morais.....6/683
- Desconsideração.....5/573
- Doença.....5/574
- Dsr.....6/731
- Embargos.....6/688
- Execução.....1/136, 2/278
- Falência.....6/693
- Horas extras.....6/700
- Indenização.....6/670
- Intervalo.....6/700
- Norma coletiva.....1/142, 3/394

- Parte falecida.....	1/143
- Pedido de cassação de selo de reconhecimento “empresa compromissada”. Justiça do Trabalho. Incompetência. (Íntegra de acórdão).....	5/529
- Portador de necessidades especiais.....	5/580
- Preposto.....	6/700
- Princípio.....	5/580
- Propriedade rural.....	6/721
- Rescisão.....	6/733
- Retenção injustificada.....	3/388
- Servidor público.....	6/739
- Uniforme.....	6/652
- Vendedor.....	6/652

LEITE, Maria Cecília Fernandes Álvares

- Servidor público.....	3/398
- Trabalhador.....	1/154

LIMA, Ana Cláudia Pires Ferreira de

- Abrangência.....	6/735
- Acidente de trabalho.....	6/649
- Adicional de periculosidade.....	6/655
- Agravo de petição.....	6/659
- Alta previdenciária.....	6/665
- Artigo 475-J do CPC.....	6/664
- Assistência judiciária.....	6/665
- Cerceamento.....	6/669
- Complementação.....	6/674
- Contribuição.....	6/677
- Horas extras.....	6/699
- Prescrição.....	6/674
- Prosseguimento da execução.....	6/693
- Reexame.....	6/729
- Rescisão.....	6/733
- Responsabilidade.....	6/735
- Supressão.....	6/699

LIMA, Firmino Alves

- Direito do Trabalho e Direito Desportivo. Vínculo empregatício de atleta profissional de ciclismo. Reconhecimento. (Íntegra de acórdão).....	3/361
--	-------

LIMA, Luciana Brandel de

- Alcance das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego dentro do ordenamento jurídico (Artigo).....	1/5
--	-----

LIMA, Samuel Hugo

- Carreira de magistério. Diretor de escola. Extensão de direitos de professores inseridos em norma coletiva. (Íntegra de acórdão).....	1/37
- Contrato.....	1/129
- Empregado reabilitado.....	1/136
- Requisição de Pequeno Valor.....	1/156
- Responsabilidade.....	6/737

LOBO, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno

- Adesão ao plano.....	5/579
- Agravo de petição.....	6/659
- Competência.....	1/127
- Multa.....	4/502
- Recurso.....	6/725

LOBO JUNIOR, Helcio Dantas

- Crédito.....	1/145
- Ação de cobrança.....	4/487
- Acidente do trabalho.....	6/650
- Adicional de insalubridade.....	6/654
- Adicional de periculosidade.....	6/655
- Agravo de petição.....	1/121, 6/659
- Anulação da sentença.....	6/664
- Aposentadoria.....	2/270
- Competência.....	3/385, 6/672
- Complementação.....	1/129
- Condenação.....	4/492
- Contratação.....	4/492
- Contribuição.....	6/677
- Desrespeito.....	6/694
- Direito Administrativo.....	5/573
- Direito Processual.....	4/494
- Doença.....	1/134
- Embargos.....	6/688
- Empresa em recuperação.....	6/690
- Execução.....	6/692
- Gradação legal.....	1/143
- Gratificação.....	6/696
- Honorários advocatícios.....	6/697
- Honorários periciais.....	3/390
- Horas extras.....	6/700
- Horas <i>in itinere</i>	1/138
- Imposto sindical.....	1/139

- Indenização	1/139, 6/703
- Intervalo.....	6/705
- Jornada	4/498
- Limites objetivos.....	2/272, 4/499
- Litigância de má-fé.....	5/577
- Litispendência	6/710
- Matéria não analisada.....	6/740
- Membro da Cipa.....	2/277, 4/492
- Negativa de prestação jurisdicional.....	2/284, 6/719
- Pedido	5/579, 6/714
- Previdência privada.....	5/580
- Reexame	3/397
- Rescisão.....	6/732
- Responsabilidade.....	6/737
- Salário “por fora”	6/738
- Servidor público.....	2/286, 4/503
- Subempreitada	1/152
- Testemunha.....	6/741
- Vínculo	6/730
- Violação.....	1/147

LOCKMANN, Ana Paula Pellegrina

- Ação civil pública	4/487, 6/647
- Ação de protesto	2/267, 4/488
- Agravo de instrumento	1/120
- Agravo de petição	1/122
- Benefício	1/123
- Depósito recursal. Reconvencção procedente. Inexigibilidade. (Íntegra de acórdão).....	3/351
- Embargos	1/135
- Ministério Público	3/393
- Penhora.....	1/144
- Plano de carreira	3/395
- Recurso	4/501
- Supermercado.....	4/503
- Supermercado. Abertura em domingos e feriados. Legalidade. Inteligência da Lei n. 605/1949, Decreto n. 27.048/1949 e art. 6-A da Lei n. 10.101/2000. (Íntegra de acórdão)	2/252

LOPES, Carolina Souza

- O empregado doméstico e a Emenda Constitucional n. 72 (Artigo)	4/411
--	-------

LOPES, Edmundo Fraga

- Honorários advocatícios.....	6/698
- Trabalhador	1/154

LOPES JUNIOR, Oséas Pereira

- Lei n. 5.584/1970..... 1/156

MACEDO, Maria Carolina Chuque Medina

- Responsabilidade do tomador público após o julgamento da Ação Declaratória de Constitucionalidade n. 16 pelo Supremo Tribunal Federal (Artigo)..... 3/300

MACHADO, João Alberto Alves

- Administração Pública..... 6/656
- Cláusula coletiva 6/723
- Competência 3/386, 5/570
- Condomínio residencial. Contribuição sindical (Íntegra de acórdão)..... 5/540
- Dano moral..... 5/571
- Execução..... 3/390, 5/575
- Fase pré-contratual 1/144
- Indenização 6/702
- Indenização por danos morais. Inclusão em lista de ex-empregados com acesso vedado à empresa. (Íntegra de acórdão) 1/81
- Intervalos..... 2/281, 4/497
- Turnos 1/154

MAIOR, Jorge Luiz Souto

- Remuneração..... 4/502

MARQUES, Claudinei Zapata

- Ação civil pública 6/647
- Acidente de trabalho..... 6/649
- Acidente do trabalho..... 1/118
- Acordo judicial 6/652
- Adicional de insalubridade..... 6/704
- Adicional de periculosidade..... 3/381, 6/655
- Adicional noturno..... 6/656
- Agravo de instrumento 5/568
- Agravo de petição..... 4/489, 6/659
- Alteração contratual..... 2/273, 4/492
- Assédio moral..... 6/664
- Auto de infração 6/666
- Aviso-prévio 1/125
- Condenação 6/679
- Conhecimento 6/724
- Contrato..... 2/273, 4/492
- Contribuição 1/153
- Diferenças 6/685

- Doença	6/686
- Empregado doméstico	4/495
- Empresa Brasileira	6/689
- Equiparação	6/690
- Execução.....	3/390, 6/693
- Horas extras	1/138, 6/699
- Horas <i>in itinere</i>	6/698
- Indenização	3/388
- Insalubridade.....	6/704
- Intervalo.....	1/138
- Jornada	6/706, 6/708
- Juízo de admissibilidade	4/498
- Manutenção.....	5/579
- Matéria inovatória.....	6/710
- Minutos residuais	6/701
- Modalidade da rescisão	5/582
- Prescrição	1/147
- Proteção	6/706
- Regime de compensação.....	6/671
- Sucessão.....	1/153
- Terceirização	6/740
- Trabalho externo	6/742, 6/743
- Vale-transporte	6/743

MARTINS, Patrícia Glugovskis Penna

- Adicional de insalubridade.....	6/655
- Prêmios	1/145

MATTIOLI, Maria Cristina

- Pje. Processo judicial eletrônico. Ausência de inserção dos códigos dos assuntos sobre os quais se referem os autos. Inépcia da inicial. (Íntegra de acórdão)	2/242
---	-------

MORAES, Gisela Rodrigues Magalhães de Araújo e

- Adicional de insalubridade.....	2/268, 4/488
- Descanso semanal.....	3/388
- Enquadramento.....	3/389
- Justiça gratuita	1/140

NUNES, Luiz Roberto

- Ação coletiva	1/116
- Ação de indenização	1/117
- Agravo de petição.....	6/660
- Alta previdenciária.....	6/733

- Arbitragem	2/270
- Ato discriminatório	5/570
- Aviso-prévio	6/716
- Base de cálculo	6/667
- Benefícios	4/491
- Cargo de confiança	6/668
- Carta precatória	4/491
- Carta precatória não formada. Não apresentação pela parte dos documentos no formato digital adequado. Cerceamento de defesa não configurado. (Íntegra de acórdão)	2/207
- Cerceamento	6/669, 6/670
- Complementação	6/673
- Contradita	6/675
- Controvérsia	6/678
- Dano moral	6/680, 6/681
- Dispensa	2/274, 5/574
- Doença	6/685
- Embargos	6/688
- Empresa Brasileira	6/689
- Fraude à execução	6/695
- Fundação	6/696
- Grupo econômico	6/697
- Horas de sobreaviso	3/390
- Horas extras	6/700
- Indenização	6/703
- Intervalo	1/155
- Justiça do Trabalho	5/576
- Legislação municipal	6/657
- Multa	5/577
- Prescrição	6/716
- Recusa do juízo	2/268
- Regime especial	1/140
- Representante comercial	1/152
- Sucessão	3/396
- Turnos	1/155

PALLONE, Marcelo Bueno

- Bem de família	6/668
------------------------	-------

PAULA, Gáudio Ribeiro de

- Teletrabalho: desafios, perplexidades e reflexões quanto à formação do vínculo de emprego (Artigo)	2/174
- Lições de Shackleton para o Direito do Trabalho, em um contexto de crise (Artigo)	6/594

PELEGRINI, Edison dos Santos

- Administração Pública	6/656
- Aplicação de multa	3/393
- Ausência de interesse	2/280
- Cessaç�o de benef�cio	2/271, 4/491
- Convenç�o coletiva	6/678
- Dano moral	2/273
- Dep�sito	1/133
- Dispensa	5/574
- EBCT	2/276
- Embargos	2/276, 4/495
- Estabilidade	6/691
- Estorno de comiss�es	6/685
- Execuç�o	1/136, 2/278, 4/496
- Exerc�cio de cargo	2/271
- Fazenda P�blica	6/693
- Fraude � execuç�o	2/280
- Incompet�ncia	6/701
- Juros de mora	2/279, 4/498
- Manutenç�o	5/574
- Munic�pio	5/577
- Plano de sa�de	6/716
- Reclamaç�o trabalhista	1/148
- Titulares	2/276, 4/499

PESTANA, Antonia Regina Tancini

- Acidente do trabalho	2/267
- Descanso semanal	4/494
- Litig�ncia de m�-f�	1/141
- Mandado de seguranç�a	1/141

PISTORI, Gerson Lacerda

- Abandono de emprego	5/567
- Aç�o civil p�blica	3/380
- Aç�o civil p�blica. Colheita de laranja. Sistema "fruta posta" (ou "posto f�brica"). Atividade fim. Responsabilidade da agroind�stria pela contrataç�o e cumprimento das obrigaç�es trabalhistas. (�ntegra de ac�rd�o)	2/218
- Agravo de petiç�o	6/658
- Direito Trabalhista Internacional. Empregado contratado no Brasil para prestar serviç�os em navio e em �guas estrangeiras. Conflito de leis no espaço. Legislaç�o aplic�vel. (�ntegra de ac�rd�o)	3/339
- Doenç�a	6/686

- Férias	1/137, 3/390
- Indenização	6/703
- Intervalo.....	6/704
- Intervalos.....	6/706
- Participação.....	5/578
- Princípio	6/720
- Seguro.....	2/280
- Terceirização	1/153

PLATO, Ricardo Antonio de

- Férias	3/390
----------------	-------

RIZZARDO, André Augusto Ulpiano

- Contribuição	1/130
- Crédito.....	2/273, 4/500
- Férias	6/694
- Pedido	6/713

RODA, Julio Cesar

- Ausência de garantia.....	6/696
- Revisão geral	3/395
- Servidor público.....	3/398

ROMANINI, Edna Pedroso

- Ação civil pública	1/116
- Coisa julgada.....	1/127
- Danos morais	1/132
- Justa causa. Falsificação de assinatura. Prova grafotécnica produzida no inquérito policial. Documento novo. (Íntegra de acórdão)	1/110
- Servidor público.....	1/152

RUFINO, Marcelo Magalhães

- Acordo	1/119
- Ente público.....	3/394
- Férias	3/394
- Intervalo.....	6/705
- Litisconsórcio.....	3/393
- Proventos	3/394

SANCHES, Dora Rossi Góes

- Adicional de transferência	6/655
- Agravo de instrumento	5/569

- Alienação do veículo	6/669
- Cerceamento.....	6/669
- Complementação	6/673
- Contrato.....	6/676
- Contribuição	2/273
- Dano moral.....	6/681
- Danos morais	6/683
- Depósito	6/684
- Empresa Brasileira	1/144
- Empresa em recuperação	3/396
- Equiparação	6/690
- Execução.....	6/692
- Horas extras	6/701
- Indenização	6/702
- Inépcia.....	6/703
- Intervalo.....	6/705
- Intervalos.....	6/706
- Jornada	6/707
- Multa.....	6/710, 6/711
- Município.....	5/577
- Prova	6/722, 6/743
- Recuperação judicial.....	6/724
- Recurso.....	6/726, 6/728
- Redução	6/729
- Responsabilidade.....	4/502, 6/684, 6/737
- Sentença de liquidação	6/709
- Substituição processual	6/739
- Suspensão	1/124
- Turnos	3/398
- Verbas rescisórias.....	6/743

SANTOS, Alvaro dos

- Prescrição	6/716
--------------------	-------

SANTOS, Lorival Ferreira dos

- Acidente do trabalho.....	6/651
- Adicional de insalubridade.....	6/653
- Adicional de transferência	6/655
- Adicional noturno.....	6/656
- Administração Pública	6/657
- Agravo de petição.....	1/122, 6/658, 6/659, 6/661
- Aplicação da multa	6/710

- Aplicação do princípio da fungibilidade	3/383
- Arresto/penhora	6/664
- Assédio moral	6/665
- Atos praticados	1/124
- Banco	6/696
- Benefícios	6/665
- Cerceamento	2/272, 4/491, 6/669
- Cobrança	5/571
- Coisa julgada	6/671
- Competência	6/672
- Complementação	6/673, 6/674
- Concessionárias	2/287, 4/504, 6/675
- Contrato	1/129
- Contribuição	1/130
- Contribuições	6/677
- Dano moral	3/387, 5/572, 6/680, 6/681, 6/682, 6/683
- Danos emergentes	5/572
- Doença	6/686
- Embargos	6/688
- Empregado doméstico	6/689
- Ente público	6/657
- Execução	1/137, 6/692, 6/693
- Fazenda Pública	2/279
- Férias	6/694
- FGTS	6/694
- Fraude à execução	6/695
- Grupo econômico	6/697
- Horas extras	6/701
- Horas <i>in itinere</i>	6/698
- Impenhorabilidade	2/282
- Indenização	6/701, 6/702
- Interdito proibitório. Ausência de violação do direito possessório. Intuito inibitório do direito de greve. Interesse processual inexistente. (Íntegra de acórdão)	5/531
- Intervalo	1/140, 6/705
- Jornada	6/707
- Juros de mora	6/708
- Justa causa	3/392
- Justiça gratuita	2/270, 6/666
- Liquidação de sentença	6/709
- Litigância de má-fé	6/709
- Multa	6/711
- Município	6/711, 6/712
- Pedido	6/713

- Precatório	2/282
- Prescrição	1/146, 6/716, 6/717, 6/718
- Previdência privada.....	6/719
- Princípio	6/720
- Professor.....	6/721
- Prova	6/722
- Radialista.....	6/722
- Recolhimento de FGTS.....	6/695
- Recurso	6/727
- Regime de labor	6/708
- Reintegração	1/150, 6/730
- Representação comercial.....	6/732
- Rescisão.....	6/732
- Responsabilidade.....	6/735
- Ressarcimento	6/738
- Salário	6/738
- Servidor público.....	6/738
- Sexta parte	6/739
- Título executivo	6/741
- Trabalhador	6/741
- Vínculo	6/730

SCARABELIM, Hamilton Luiz

- Acordo	6/652
- Adicional de insalubridade.....	6/653
- Agravo de instrumento	6/658
- Cargo de confiança	6/668
- Confissão <i>ficta</i>	6/675
- Contrato.....	6/676
- Doença	6/687
- Estabilidade.....	6/690
- Indenização	6/703
- Prescrição	6/717, 6/718
- Reserva de vagas	6/733
- Servidor público.....	5/583

SCARABELIM, Larissa Carotta Martins da Silva

- Grupo econômico	6/697
- Juros de mora	6/708

SIANDELA, Ronaldo Oliveira

- Conflito negativo.....	6/672
--------------------------	-------

SILVA, João Batista da

- Agravo de petição.....	6/658
- Contribuição	3/387
- Horas extras	3/390
- Instrumentos de trabalho.....	6/658

SILVA, José Antônio Ribeiro de Oliveira

- Acidente de trajeto.....	4/488
- Acidente do trabalho.....	6/650
- Recurso	2/285, 3/396
- Transtorno depressivo grave e transtorno de ansiedade generalizada. Ambiente de trabalho estressante e caracterizado por ofensas e cobranças desmedidas. Nexo de causalidade presente. Doença ocupacional caracterizada. (Íntegra de acórdão)	5/557

SILVA, Luciane Storel da

- Adicional de insalubridade.....	6/654
- Adicional de transferência	6/656
- Agravo de instrumento	5/569
- Agravo de petição.....	5/569, 6/659, 6/660
- Arbitragem	6/664
- Assistência judiciária	5/569
- Aviso-prévio	6/654
- Citricultura	6/742
- Danos morais	6/683, 6/684
- Descanso semanal.....	5/572
- Direito do Trabalho	6/685
- Direito Processual	5/573
- Empregado público	6/689
- Férias	6/694
- Horas extras	6/654, 6/699
- Indústria de calçados	6/740
- Intervalo.....	6/705, 6/706
- Multas.....	5/580
- Reajustes	6/723
- Recuperação judicial	5/580
- Recurso	3/397
- Representatividade sindical	5/582
- Serviço Social de Indústria.....	3/397
- Terceirização	6/740
- Trabalho temporário	5/583

SILVA, Luís Carlos Cândido Martins Sotero da

- Agravo de instrumento	1/121
-------------------------------	-------

- Agravo de petição.....	1/121, 4/489
- Aposentadoria	1/122
- Auto de infração	1/124
- Cláusulas normativas	3/385
- Cobertura assistencial.....	1/124
- Competência	3/386, 4/492
- Dano moral.....	1/131
- Decadência	1/130
- Despersonalização.....	1/133
- Diferenças	1/134, 2/284
- Honorários de perito.....	1/138
- Justiça gratuita	1/141
- Nulidade	2/284
- Remessa necessária.....	2/280

SILVA, Luiz José Dezena da

- Agravo de instrumento	2/269, 4/489
- Agravo de petição.....	6/660
- Recurso	2/285, 3/396, 4/501, 5/581, 6/725, 6/726, 6/727, 6/728
- Reexame	6/729

SIVERS, Eder

- Acidente de trabalho.....	6/649
- Agravo de petição.....	6/660
- Aviso-prévio	2/271
- Coisa julgada.....	3/385, 6/670
- Comissão de Conciliação Prévia.....	2/272
- Competência	3/386
- Complementação	1/129
- Contrato.....	6/676
- Empregado público	5/574
- Empresa em recuperação	5/575
- Ente público.....	2/277, 4/499
- Fraude à execução.....	1/137
- Gratuidade.....	2/270
- Gravação unilateral de diálogo efetivada por um dos interlocutores. Meio lícito de prova. (Íntegra de acórdão)	1/92
- Indenização	6/702
- Litispendência	6/710
- Pedido	1/143
- Responsabilidade.....	3/397

SOUZA, Rita de Cássia Penkal Bernardino de

- Agravo de petição.....	2/269
--------------------------	-------

- Bem de família	6/667
- Cerceamento.....	6/668
- Execução.....	2/277, 4/496
- Falência.....	6/693
- Horas extras	6/693
- Horas <i>in itinere</i>	6/699
- Indenização	6/703
- Momento de incidência	3/392
- Penhora.....	6/714

TARGA, Maria Inês Corrêa de Cerqueira César

- Empregado público	1/135
- Estabilidade provisória. Devida. Súmula n. 378 C. TST. Danos morais e estéticos. Teoria do risco. Motorista <i>truck</i> . Inaplicabilidade pelas circunstâncias. (Íntegra de acórdão).....	1/99
- Intervalo.....	3/391, 5/576
- Município	3/394
- Redução	3/392
- Responsabilidade.....	5/582
- Vínculo	6/730

TOLEDO FILHO, Manoel Carlos

- Jornada	3/391
- Período pré-contratual.....	1/145
- Processo do trabalho	1/147
- Sinistro	1/119
- Sistema <i>delivery</i>	3/388

VASCONCELLOS, Ana Maria de

- Agravo de petição.....	3/382
--------------------------	-------

VIANNA, Ana Cláudia Torres

- Acidente de trajeto.....	1/118
- Acidente do trabalho.....	5/567, 6/650, 6/651
- Adicional noturno.....	1/120
- Caracterização de dano moral	5/579
- Dano moral.....	5/571
- Diferenças	6/685
- Doença	6/687
- Indenização	6/702
- Pedido	5/579
- Recurso	1/148, 1/149, 2/285, 3/397, 4/501, 6/725, 6/726, 6/727

VIEIRA, Thelma Helena Monteiro de Toledo

- Aposentadoria 1/122
- Cumulação 6/679

ZANELLA, Eduardo Benedito de Oliveira

- Agravo regimental 3/382, 3/383, 4/489, 6/661, 6/662, 6/663
- Correição parcial 6/679

ZERBINATTI, Marina de Siqueira Ferreira

- Acidente do trabalho..... 6/651
- Acúmulo de funções (Íntegra de acórdão) 4/479
- Dano moral..... 6/682
- Substituição processual 2/287

ZIMMERMANN, Lucia

- Cargo em comissão 1/126

Doutrina

Alcance das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego dentro do ordenamento jurídico.....	1/5
Teletrabalho: desafios, perplexidades e reflexões quanto à formação do vínculo de emprego....	2/174
Responsabilidade do tomador público após o julgamento da Ação Declaratória de Constitucionalidade n. 16 pelo Supremo Tribunal Federal.....	3/300
O empregado doméstico e a Emenda Constitucional n. 72.....	4/411
Teletrabalho: uma nova modalidade de emprego.....	5/515
Lições de Shackleton para o Direito do Trabalho, em um contexto de crise.....	6/594

Íntegras

AÇÃO CIVIL PÚBLICA. COLHEITA DE LARANJA. SISTEMA “FRUTA POSTA” (OU “POSTO FÁBRICA”). ATIVIDADE FIM. RESPONSABILIDADE DA AGROINDÚSTRIA PELA CONTRATAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS. De acordo com os princípios e normas que norteiam o Direito do Trabalho no campo, pouco importa se a indústria do suco adquire a laranja ainda no pé ou só depois que o caminhão carregado passou de sua portaria, pois, em ambas as ocasiões, a colheita do fruto deve ser considerada parte de sua atividade fim. Pensar diferente disso implicaria ignorar o fato de que, muito antes de os caminhões estacionarem às portas das unidades fabris, o plantio e o cultivo da laranja já havia passado por um longo processo de fiscalização e de qualidade mantido pela agroindústria. Ou seja, o produtor rural continua a plantar e a indústria do suco a impor-lhe suas condições para adquiri-las. É ela quem ainda determina qual espécie de semente deve ser plantada; o modo de formação do pomar e até o melhor momento para sua colheita, tudo isso segundo seu exclusivo ponto de vista técnico. Logo, sob aspecto prático, as (supostas) mudanças introduzidas nos novos e atuais contratos firmados entre a indústria do suco e os produtores rurais com base no sistema “fruta posta” (ou “posto fábrica”) operaram-se somente em seu aspecto formal. Afinal, na vida real, a forma de colher laranjas no Brasil não mudou. Ela continua sendo ditada pelas orientações da indústria, e não do produtor. Em face dessa real constatação, e também à luz da norma contida no art. 3º, § 2º, da Lei n. 5.889/1973, pertence à agroindústria o dever de proceder à contratação direta de todos os trabalhadores rurais que lhe prestam serviços no plantio, cultivo e colheita da laranja e a ela é destinada, pouco importando seu modo de aquisição, muito menos sua destinação, se à produção do suco ou a de outros subprodutos. Rel. Gerson Lacerda Pistori.....2/218

AÇÃO CIVIL PÚBLICA. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. DIREITOS E/OU INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS. SOCIEDADE DE RISCO. COLETIVIZAÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS. NO CAMPO DO PROCESSO. COLETIVIZAÇÃO DAS AÇÕES. Numa sociedade em que os riscos se multiplicam e em que só existir é já um grande risco - não que em épocas passadas o viver não representasse algum risco, mas, sem dúvida, em proporção bem menor e vindo de direções mais bem definidas e sob certa ótica mais previsíveis -, parece (*rectius*: chega mesmo) a ser intuitivo, há passar, efetivamente, do individual para o social, para que o social dê sustentação e vida ao individual, e isso, no campo do processo, leva à coletivização das ações, nos termos fixados pelo ordenamento jurídico, e que conferem legitimidade ao Ministério Público do Trabalho para a propositura de Ação Civil Pública, visando a defesa de direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, que digam com alguma relação de trabalho. Rel. Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani.....1/64

ACÚMULO DAS FUNÇÕES DE MOTORISTA E COBRADOR. ALTERAÇÃO CONTRATUAL LESIVA CARACTERIZADA. O agrupamento das funções de motorista e cobrador, totalmente distintas, favorece apenas o empregador com a redução do custo de um posto de trabalho, sem qualquer benefício ao motorista, o que viola o caráter sinalagmático do contrato, que exige reciprocidade e equivalência das obrigações assumidas pelas partes. São funções não apenas distintas, mas incompatíveis entre si, pois a tarefa de receber o pagamento das passagens inclui a conferência e a guarda de valores, que exige do motorista várias vezes a

realização de cálculos para a entrega de trocos, além da liberação do passageiro, atividades que causam evidente tensão, dificultam a direção do veículo e colocam em risco a segurança dos passageiros e da coletividade. Caracterizada a alteração contratual lesiva, não merece acolhimento a insurgência da reclamada. Rel. João Batista Martins César.....5/547

ACÚMULO DE FUNÇÕES. Em face do caráter sinalagmático e da natureza comutativa do contrato de trabalho, é defeso ao empregador exigir, do empregado, função diversa ou além daquela para a qual foi contratado. Equipamentos tecnológicos não substituíram, em absoluto, a necessidade de ter outro funcionário dentro da cabine de condução da locomotiva. O autor era responsável por cuidar de toda a enorme composição férrea, desde sua condução segura até a documentação da carga. DANO MORAL. SISTEMA HOMEM MORTO. O autor, enquanto Maquinista e única pessoa no local, deveria pisar em um pedal (“homem morto”) a cada 25 segundos, sob pena de frenagem automática da composição. Trata-se de sistema de segurança que visa a proteger o patrimônio da empresa e que impede o Maquinista de sair do seu assento para fazer qualquer coisa que seja, pelo tempo que for. Salta aos olhos a violação à dignidade do reclamante, obrigado a fazer suas necessidades fisiológicas no seu próprio local de trabalho, no chão ou em garrafas plásticas, sem poder adotar medidas mínimas de higiene. Como se não bastasse, o autor também tinha que se alimentar no mesmo lugar, sem ao menos poder lavar as mãos. O ser humano possui um valor intrínseco que não pode ser violado. O princípio da dignidade da pessoa humana exige do julgador uma postura que vise a coibir a transformação do homem em um simples meio para obtenção de lucro. Da situação cotidiana do autor, laborando sob condições extremamente extenuantes e degradantes, por si só, pode-se deduzir o dano moral, haja vista que sua prova é *in re ipsa*, ou seja, o dano decorre da própria situação que, *in casu*, é nitidamente perturbadora. Rel. Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti.....4/479

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. POEIRA DE ALGODÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. APLICAÇÃO ANALÓGICA DOS LIMITES DE EXPOSIÇÃO ADOTADOS PELA ACGIH (AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNAMENTAL INDUSTRIAL HIGYENISTS) POR EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA NR-9 DA PORTARIA N. 3.214/1978 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. Irrelevante que a poeira de algodão não esteja listada na NR-15 da Portaria n. 3.214/1978 do Ministério do Trabalho mas na ACGIH (American Conference of Governamental Industrial Higyenists) como agente insalubre. Constatada a nocividade por meio de laudo pericial e diante da comprovação da ausência de uso de equipamentos de proteção individual, devido o adicional de insalubridade por expressa autorização da NR-9 para se recorrer aos valores adotados pela ACGIH em caso de lacuna nas normas regulamentadoras (NRs). Rel. Flavio Nunes Campos.....3/336

ATLETA PROFISSIONAL. NATUREZA JURÍDICA DAS LUVAS E DO DIREITO DE ARENA. As luvas desportivas constituem importância paga pelo empregador ao atleta profissional como um incentivo para a assinatura do contrato, com base no desempenho prévio à contratação, ou seja, no histórico profissional do atleta. Trata-se, portanto, de parcela remuneratória paga por antecipação, razão pela qual integra o seu salário para todos os efeitos legais. Idêntica natureza jurídica possui o direito de arena, pois a despeito de a referida parcela ser paga por terceiros e repassada ao atleta pelo empregador, conforme redação do § 1º do art. 42 da Lei n. 9.615/1998 (Lei Pelé), vigente à época dos fatos objeto da presente ação, está diretamente relacionada ao trabalho prestado. Portanto, também deve ser integrada ao salário do atleta, inclusive por aplicação analógica do entendimento jurisprudencial retratado na Súmula n. 354 do C. TST. Recurso conhecido e parcialmente provido. Rel. Fernando da Silva Borges.....2/210

CARREIRA DE MAGISTÉRIO. DIRETOR DE ESCOLA. EXTENSÃO DE DIREITOS DE PROFESSORES INSERIDOS EM NORMA COLETIVA. Conforme já decidido pelo E. STF (ADIn 3.772, Rel. Min. Carlos Britto), as “funções de direção, coordenação e assessoramento pedagógico integram a carreira do magistério, desde que exercidos, em estabelecimentos de ensino básico, por professores de carreira”. Assim, aos diretores de escola devem ser estendidas, no que couber, as normas coletivas previstas para os professores, inclusive a estabilidade pré-aposentadoria especial. Rel. Samuel Hugo Lima.....1/37

CARTA PRECATÓRIA NÃO FORMADA. NÃO APRESENTAÇÃO PELA PARTE DOS DOCUMENTOS NO FORMATO DIGITAL ADEQUADO. CERCEAMENTO DE DEFESA NÃO CONFIGURADO. Não configura cerceamento de defesa o indeferimento de formação de Carta Precatória para inquirição de testemunha, se a parte deixa de apresentar as peças requisitadas pelo Juízo da instrução no formato digital adequado, sendo conseqüentemente recusado o protocolo no sistema e-Doc. Rel. Luiz Roberto Nunes.....2/207

COBRANÇA DE METAS COM SUB-REPÇÃO. OFENSA À HONRA E AOS BONS COSTUMES. DANO MORAL CONFIGURADO. Não se pode exigir de nenhum trabalhador a submissão a agressões ao seu preceito de bons costumes, recebimento de sugestões para proceder de forma moralmente inadequada, principalmente, que uma mulher cumpra sua meta de vendas a qualquer preço, mesmo que isto signifique corromper os clientes. Este tipo de acochambração, que muitos denominam “jeitinho brasileiro”, na verdade configura uma célula doente do vasto câncer chamado corrupção. Não é normal, não é aceitável, ofende e avilta a banda boa da nossa sociedade. Rel. Dagoberto Nishina de Azevedo.....1/44

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL. A contribuição sindical prevista nos arts. 8º, IV, da Constituição Federal e art. 579 da CLT, trata-se de tributo que tem por sujeito passivo todos aqueles que participem de categoria econômica ou profissional. No caso dos condomínios residenciais, não há como enquadrá-los em qualquer categoria econômica, posto que não perseguem finalidade lucrativa, aplicando seus recursos integralmente em sua manutenção e funcionamento. Portanto, como não integram categoria econômica, não podem ser enquadrados como sujeito passivo da contribuição sindical (art. 579 da CLT c/c art. 150, inciso I, e art. 149, da Constituição Federal). Rel. João Alberto Alves Machado.....5/540

DANO MORAL. COBRANÇA EXCESSIVA POR RESULTADOS. DISCRIMINAÇÃO DE EMPREGADOS. SITUAÇÃO VEXATÓRIA E CONSTRANGEDORA. INDENIZAÇÃO DEVIDA. A exigência de cumprimento de metas está inserida no âmbito do poder diretivo do empregador. Todavia, o empregador que pretende estimular a produção dos seus empregados deve criar incentivos para aqueles mais produtivos, não divulgar com destaque os menos produtivos, colocando-os publicamente em situação vexatória e constrangedora perante os demais colegas e clientes. Ademais, o fato de o empregador publicamente distingui-los demonstra que pretende não enaltecer os de melhor performance, mas constranger aqueles que, normalmente por razões alheias à sua vontade, não conseguiram alcançar a meta desejada. Tal procedimento atinge a própria dignidade do trabalhador, circunstância que configura o assédio moral e enseja a reparação correspondente. Recurso interposto pela reclamada ao qual se nega provimento, para manter a condenação ao pagamento de indenização por danos morais. Rel. Fernando da Silva Borges.....1/22

DANO MORAL. USO INDEVIDO DE IMAGEM. CARACTERIZAÇÃO. O desrespeito à pessoa física e à dignidade do trabalhador por parte do empregador dá ensejo à indenização por

danos morais. Dano moral passível de indenização seria aquele decorrente da lesão a direitos personalíssimos, ilicitamente cometida pelo empregador, capaz de atingir a pessoa do empregado como ente social, ou seja, surtindo efeitos na órbita interna do autor, além de denegrir a sua imagem perante o meio social ou entre os demais trabalhadores. *In casu*, ainda que o empregado não tenha autorizado o uso de sua imagem em página da internet, não restou provado que tal fato tenha repercutido de forma negativa na sua imagem, sua boa fama ou sua vida profissional, além de inexistir indícios de que o empregador tenha se beneficiado financeiramente com a manutenção da imagem do ex-empregado no sítio da internet, ou ainda que o reclamante tenha sofrido com uma possível contratação frustrada. Recurso do reclamante não provido. Rel. Manuel Soares Ferreira Carradita.....5/533

DANO SOCIAL. ABUSO DE DIREITO. PRÁTICA NOCIVA EM DESFAVOR DE TODA A SOCIEDADE. DETERMINAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS. Comprovada a determinação da empresa em “segurar” o cliente na linha quando do cancelamento de produtos e serviços, configurado está o abuso de direito com dano direcionado a todo e qualquer membro da sociedade, através da utilização de material humano para a obtenção de indevida vantagem financeira. É a coisificação do trabalhador levada a efeito de tal forma que ultrapassa a pessoa do empregado, lesando frontalmente a legislação pátria vigente. Recurso a que se nega provimento. Rel. João Batista Martins César.....2/262

DEPÓSITO RECURSAL. RECONVENÇÃO PROCEDENTE. INEXIGIBILIDADE. Ainda que o reclamante/reconvindo tenha sido condenado em pecúnia na reconvenção, não há previsão legal de exigibilidade do depósito recursal para a interposição do apelo do trabalhador, visto que o art. 899, da CLT, tem como destinatário apenas o empregador ao determinar o recolhimento do valor em conta vinculada. Recurso do reclamante/reconvindo que se conhece. RESCISÃO INDIRETA DO CONTRATO DE TRABALHO. INADIMPLÊNCIA DOS DEPÓSITOS DO FGTS. NÃO CARACTERIZADA. A ausência de recolhimento regular do FGTS não autoriza a rescisão do pacto laboral, por via oblíqua, na medida em que o empregado pode buscar a reparação da falta do empregador, pela via judicial, não se vislumbrando, pois, a gravidade de tal monta a impossibilitar a continuidade da relação de emprego, que perdurou por mais de 20 anos, *in casu*. Rescisão indireta não caracterizada. RECONVENÇÃO. RESPONSABILIDADE CIVIL DO AERONAUTA EM INDENIZAR O EMPREGADOR/RECONVINTE. ATIVIDADE DE RISCO. A Teoria do Risco Criado, consoante parágrafo único do art. 927, do Código Civil, pressupõe que há riscos que são inerentes à prestação de certos serviços, por intrinsecamente atados à sua natureza e modo de operação. Na hipótese dos autos, a responsabilidade pela segurança da aeronave e de seus passageiros é do comandante aeroviário - reconvindo - por expressa disposição legal do Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei n. 7.565/1986), além da obrigação quanto aos prejuízos materiais e morais causados em decorrência de acidente aéreo, especialmente quando o seu empregador/reconvinte era seu passageiro, e vier a ser caracterizado que o serviço foi executado sem a devida técnica, atenção, perícia e segurança. Assim, como restou fartamente atestado que o reconvindo, na condução da aeronave, não cuidou de verificar as condições meteorológicas na rota de voo, e, mais, que ele errou na aproximação final para pouso, que culminou no acidente, o aeronauta/reconvindo tem a obrigação de indenizar o seu empregador/reconvinte pelos danos materiais, morais e estéticos. Recurso do reconvindo ao qual se nega provimento no particular. Rel. Ana Paula Pellegrina Lockmann.....3/351

DIGNIDADE HUMANA DO TRABALHADOR DEFICIENTE FÍSICO. GARANTIA DO EXERCÍCIO DA CIDADANIA. LABOR INCOMPATÍVEL COM A CONDIÇÃO FÍSICA. ASSÉDIO MORAL CARACTERIZADO. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DEVIDA. Estampa

desrespeito aos direitos da personalidade, viola o princípio da dignidade humana e configura dano moral a submissão do trabalhador portador de deficiência física a tarefas incompatíveis com sua condição, causa sofrimento, gera vexame, humilhação e constrangimentos. Conduta gravíssima, indelével a sobreposição da atividade puramente comercial em detrimento do respeito à condição humana de um trabalhador, deficiente físico, pertencente a uma parcela da sociedade que a legislação tem se empenhado em garantir integração à sociedade através do trabalho. Prática reprovável de empregador que, além de afrontar diversos dispositivos constitucionais, viola normas internacionais como a Declaração Universal dos Direitos do Homem, a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, a Convenção n. 159 da OIT. Rel. Dagoberto Nishina de Azevedo.....1/47

DIREITO ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. CANDIDATA APROVADA DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS NO EDITAL. DIREITO SUBJETIVO À NOMEAÇÃO. REPERCUSSÃO GERAL DA MATÉRIA RECONHECIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Segundo o entendimento adotado pelo Pretório Excelso em julgamento de recurso em que foi reconhecida a repercussão geral da matéria, a aprovação em concurso público dentro do número de vagas oferecidas no edital confere ao candidato direito subjetivo à nomeação e posse, levando-se em conta que expirou o prazo de validade do concurso. A obediência da Administração Pública ao edital configura exigência do seu dever de proceder com boa-fé, devendo observar o princípio da confiança e a segurança jurídica. Portanto, procede a ação de obrigação de fazer em que se pretende condenar a municipalidade a nomear e dar posse à autora, aprovada em concurso público em primeiro lugar, dentro, portanto, da vaga ofertada no edital do certame. Recurso Ordinário do Município de Caçapava a que se nega provimento. Rel. Fabio Allegretti Cooper.....1/102

DIREITO DO TRABALHO E DIREITO DESPORTIVO. VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE ATLETA PROFISSIONAL DE CICLISMO. RECONHECIMENTO. O atleta de ciclismo que presta suas atividades mediante a presença dos requisitos do artigo 3º consolidado, de forma remunerada, para uma equipe autointitulada de “equipe profissional”, sujeito ao poder diretivo, inclusive disciplinar, do diretor da equipe, deve ser considerado empregado. O direito ao reconhecimento de vínculo empregatício é manifesto como direito fundamental para aquelas relações nas quais estejam presentes os pressupostos consolidados, não obstante não seja formalmente reconhecido como contrato de trabalho. A exigência prevista no art. 3º, III, parágrafo único, item I, não pode ser por si só, quando não cumprida, um óbice ao reconhecimento de vínculo empregatício, quando não presente a autonomia e o desprendimento previsto no item II do mesmo parágrafo único, sob pena de premiar o infrator que se beneficia da própria falta (*venire contra factum proprium*), como um dos princípios mais importantes do direito laboral. As relações profissionais desportivas também estão sujeitas às normas que asseguram os direitos fundamentais dos trabalhadores, bem como às normas do trabalho, inclusive seus princípios, desde que não sejam incompatíveis com as características dos contratos de trabalho desportivos, devendo o intérprete harmonizar os ditames do direito positivado que regula o desporto nacional, com as normas positivadas (constitucionais e infraconstitucionais) que regem o direito do trabalho, bem como seus princípios, especialmente o da primazia da realidade. Recurso que é provido. Rel. Firmino Alves Lima.....3/361

DIREITO TRABALHISTA INTERNACIONAL. EMPREGADO CONTRATADO NO BRASIL PARA PRESTAR SERVIÇOS EM NAVIO E EM ÁGUAS ESTRANGEIRAS. CONFLITO DE LEIS NO ESPAÇO. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. Embora não se discuta a validade do princípio do pavilhão no Ordenamento Pátrio, trabalhador brasileiro, contratado dentro do País por

empresa vinculada a grupo estrangeiro para prestar serviços além-mar e em embarcação registrada em território com outra bandeira, pode sim ter sua relação jurídica discutida sob as leis tupiniquins e também perante esta Justiça Especializada. Para tanto, é preciso que sobre tal situação prevaleçam não apenas as regras contidas nos arts. 88, do CPC, 651, § 2º, da CLT, 5º, 9º e 198, estes do Código de Bustamante (Decreto n. 18.871/1929), como também o princípio do centro de gravidade, conhecido no direito norte-americano como *most significant relationship*. Por meio dele, e de modo excepcional, as regras de Direito Internacional Privado devem ser deixadas de lado, desde que as circunstâncias do caso evidenciem que a causa tenha uma ligação muito mais forte com o outro direito. Rel. Gerson Lacerda Pistori.....3/339

DISPENSA COLETIVA. INSUFICIÊNCIA DA LEGISLAÇÃO. A SOCIEDADE DO EFÊMERO. SOLUÇÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO. O VALOR DOS PRINCÍPIOS PARA A SOLUÇÃO DA QUESTÃO. A RESPONSABILIDADE DE CADA QUAL E DE TODOS PELO MEIO E PELA COMUNIDADE. LIMITES DA INICIATIVA PRIVADA. NECESSIDADE DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA. Mais do que em tempos passados (**muito mais mesmo!**), a lei não consegue nem prever todas as situações que a complexa vida em sociedade oferece, nem chegar a tempo de regular/disciplinar várias delas, dada a rapidez com que se sucedem, o que faz com que se conclua que hoje se vive a época do efêmero, tornando necessário, não poucas vezes, antes, em inúmeras, procurar/buscar a resposta a diversas questões no ordenamento jurídico, visto em sua totalidade, o que levou/leva à explosão da relevância dos princípios, como hoje se observa. Também não há mais postergar a verdade de que cada um e todos têm responsabilidades para com o meio, para com a comunidade em que vivem, as quais variarão em grau e intensidade, de acordo com os benefícios que se tira desse convívio e as reais possibilidades de atuação de cada qual, pena de perderem legitimidade ações que, respeitadas essas responsabilidades, seriam inquestionavelmente legítimas. A livre iniciativa há de ser vista enquanto integrante da floresta, e não como árvore isolada num distante e perdido oásis. Em sede de direito coletivo do trabalho, não há como pensá-lo sem considerar a negociação coletiva, como integrante inseparável de sua estrutura. Rel. Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani.....6/606

DISPENSA POR REPRESÁLIA. DIREITO CONSTITUCIONAL DE ACESSO AO JUDICIÁRIO. OBSERVÂNCIA DOS ARTS. 5º, XXXV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E 927 DO CC. O direito de acesso à Justiça é constitucional. Não pode o direito potestativo do empregador, de rescindir o contrato de trabalho, legitimá-lo para, valendo-se de sua supremacia econômica e diretiva, punir o empregado que apenas exerceu o direito de acessibilidade ao Judiciário. DANO MORAL. QUANTUM INDENIZATÓRIO. FIXAÇÃO. O empregador, ao punir o funcionário por ter exercido seu direito constitucional de acesso ao Judiciário, com o intuito de intimidar os demais empregados para impedi-los de igualmente exercerem o mesmo direito perante à Justiça, é ato que carrega em si a ilicitude justificadora da indenização pelos danos morais causados ao trabalhador. O *quantum* indenizatório é fixado com o teor pedagógico necessário diante da gravidade da lesão. Rel. Sérgio Milito Barêa.....5/554

EQUIPARAÇÃO SALARIAL. PROFESSOR. DISPARIDADE DE FORMAÇÃO ACADÊMICA. A simetria salarial decorre do princípio constitucional da isonomia (art. 5º), cujos parâmetros estão fixados no art. 461, da CLT, consistindo a equiparação salarial no mecanismo por meio do qual se corrigem as distorções nesse tema, permitindo-se a comparação para o trabalho intelectual. Entrementes, aceitável desigualdade salarial entre professores que ministram matérias distintas, com formações acadêmicas diversas, pois não podem ser considerados como de igual função na acepção jurídica do termo celetizado. Rel. Dagoberto Nishina de Azevedo.....2/245

ESCAMOTEIAÇÃO DE SEGUROS E GARANTIAS ESTENDIDAS. COBRANÇA DE METAS. DANO MORAL CONFIGURADO. INDENIZAÇÃO DEVIDA. A empregadora extrapola seu poder diretivo na imposição aos empregados da prática reprovável de embutir no preço dos produtos, sem ciência do comprador, seguros e garantias estendidas, impingindo abordagem escamoteada e com submissão abusiva no cumprimento de meta diária, caracterizando-se ilícito trabalhista pela atitude antiética e atentatória ao direito do consumidor e do trabalhador. Rel. Dagoberto Nishina de Azevedo.....2/247

ESCREVENTES E AUXILIARES DE CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULO E DOCUMENTOS. ADMISSÃO ANTERIOR À CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. NÃO OPÇÃO PELO REGIME CELETISTA NOS TERMOS DA LEI N. 8.935/1994. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM. Os servidores e auxiliares de Cartório de Registro de Títulos e Documentos admitidos antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, que não tenham efetuado a opção pelo regime celetista nos termos do art. 48 da Lei n. 8.935/1994, permanecem sob a regência das normas aplicáveis aos servidores públicos e as editadas pelo Tribunal de Justiça respectivo. Assim, os autos devem ser encaminhados à Justiça Comum, pois refoge à competência desta Especializada a apreciação da matéria. Inteligência do disposto no art. 114, I da CF/1988. Rel. Tereza Aparecida Asta Gemignani.....5/535

ESTABILIDADE PROVISÓRIA. DEVIDA. SÚMULA N. 378 C. TST. DANOS MORAIS E ESTÉTICOS. TEORIA DO RISCO. MOTORISTA *TRUCK*. INAPLICABILIDADE PELAS CIRCUNSTÂNCIAS. A Súmula n. 378 do C. TST não deixa dúvida: mesmo que vigente contrato por tempo determinado, o empregado acidentado tem direito à estabilidade provisória. As Súmulas editadas pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho não possuem efeito vinculante, mas indicam o posicionamento que vai sendo firmado nas decisões reiteradas dos diversos Tribunais do país; entre elas, a desta relatora, a qual sempre corroborou o entendimento então ali fixado, uma vez que, apesar de possuir poder diretivo, o empregador não pode demitir seu empregado quando das maiores necessidades deste, sob pena de transformar a dignidade humana, um dos pilares de todo o ordenamento pátrio, em algo de pouca importância, razão pela qual não importa que a Súmula em questão ainda não tivesse sido editada por ocasião dos fatos narrados nestes autos - acidente do trabalho no curso do contrato por prazo determinado e posterior demissão imotivada. Incabível a aplicação da teoria do risco na hipótese do motorista colidir o veículo por ele dirigido em trechos rodoviários que exigem dele baixíssima velocidade de condução do veículo, como no posto de pedágio “Sem Parar”; é claro que, no cumprimento da função de motorista, perigos se apresentam, podendo ser aplicada a teoria do risco em peculiares situações - como a de um assalto ao veículo. Porém, as circunstâncias em que ocorreram o acidente a impossibilitam, vez que não há prova de que tomou o motorista a devida prudência. Rel. Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa.....1/99

EXECUÇÃO. MULTA. TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. DESCUMPRIMENTO. REDIRECIONAMENTO CONTRA A PESSOA DOS SÓCIOS. VEDAÇÃO. ANALOGIA COM A EXECUÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO À CLT. LIBERAÇÃO DE PENHORA. Não se permite o redirecionamento de execução de multa por descumprimento de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta para os sócios da executada, dada a natureza do crédito que em nada se assemelha ao alimentar decorrente de relação trabalhista entre patrão e empregado. O caso sob exame tem natureza administrativa e se equipara à Execução Fiscal promovida pela União, em decorrência de multa por infração administrativa, por descumprimento de norma trabalhista, porquanto o descumprimento das cláusulas do TCAC indicadas é comprovado nos autos por meio de autos de infração e relatórios de auditoria expedidos pelo MTE e pelo DER. Além disso, não se pode responsabilizar terceiros pelo

descumprimento de obrigações não pactuadas, tampouco descumpridas. Reconheço, pois, a ilegitimidade das partes inseridas posteriormente no polo passivo e determino a liberação da penhora efetuada. Rel. Carlos Augusto Escanfella.....5/545

FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DESABONADORAS SOBRE O TRABALHADOR. DANO MORAL. São inúmeras as denúncias sobre a existência de “lista negativa” de trabalhadores que acionaram seus ex-empregadores na Justiça do Trabalho, porém, como se sabe, é muito difícil a obtenção da prova dessa conduta. O poder diretivo e disciplinar do empregador não o autoriza a perseguir seus ex-empregados, fornecendo informações desabonadoras ou impondo dificuldades para acesso a novos postos de trabalho, vez que a dignidade da pessoa humana é fundamento da República (art. 1º, III). A CLT veda quaisquer anotações de informações desabonadoras na CTPS do trabalhador, sob pena de multa (art. 29, §§ 4º e 5º). O inciso XIV, art. 5º, CR/1988, que prevê o acesso de todos à informação, não autoriza a exposição do nome do empregado, tampouco de aspectos da relação de emprego com ele mantida, declinados de forma unilateral pelo empregador em lista destinada a rotular ex-empregados. A existência de “cadastro de trabalhadores reclamantes”, “lista negativa”, “lista negra” é condenável por todos os ângulos, sejam jurídicos, sociais ou econômicos. Não por outras razões, o Judiciário Trabalhista, atendendo constantes pedidos do MPT, restringiu o acesso à informação de nomes de reclamantes, para que se evitasse a formação de banco de dados de demandantes nesse ramo da Justiça. Não se pode aceitar a absurda defesa consubstanciada no direito constitucional de “liberdade de expressão”. A conduta das rés, além de abusiva é discriminatória, porque ofensiva aos arts. 3º, inciso IV, art. 5º, incisos X, XIII, XXXV e XLI, art. 6º, CR/1988. E ainda viola o disposto no art. 1º da Lei n. 9.029/1995 e à Convenção 111 da OIT, ratificada pelo Decreto Legislativo n. 104 e promulgada através do Decreto n. 62.150, de 19.1.1968, bem como o princípio da função social da propriedade, previsto no inciso III, art. 170, CR/1988. As gravações de conversas telefônicas efetuadas por um dos interlocutores, ainda que sem o consentimento do outro, são lícitas como meio de prova no processo do trabalho, não se enquadrando no conceito de interceptação telefônica ilícita. Nesse sentido a jurisprudência do C. TST, baseada em decisões do C. STF. Não é razoável esperar conduta diversa do reclamante, a fim de comprovar a prática discriminatória praticada pela empresa. Como poderia ele provar essa prática, não fosse a gravação da conversa telefônica? Provavelmente não faria prova e sua pretensão seria rejeitada pelo Judiciário. Rel. João Batista Martins César.....6/637

GRAVAÇÃO UNILATERAL DE DIÁLOGO EFETIVADA POR UM DOS INTERLOCUTORES. MEIO LÍCITO DE PROVA. Na esteira da jurisprudência do E. STF e do C. TST, tem-se que a gravação unilateral de diálogo entre pessoas (gravação ambiental), realizada por um dos participantes, ainda que sem conhecimento do(s) outro(s), e desde que não haja causa legal específica de reserva ou de sigilo, configura meio lícito de prova. Tal conduta não se confunde com a interceptação telefônica, nem fere o sigilo telefônico, ambos regulados pela Constituição (art. 5º, X, XII e LVI, CF/1988). Rel. Eder Sivers.....1/92

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. INCLUSÃO EM LISTA DE EX-EMPREGADOS COM ACESSO VEDADO À EMPRESA. A inclusão de ex-empregado em lista de motoristas, com acesso vedado ao pátio da empresa, ainda e principalmente na condição de empregados de transportadoras terceirizadas representa conduta discriminatória que tem o claro potencial de limitar as possibilidades do autor junto ao mercado de trabalho, diminuindo suas chances de ser escolhido em eventual seleção, por critério injusto e ilegal. A conduta implica infração ao princípio da valorização do trabalho humano, frustra a busca do pleno emprego e compromete a função social da propriedade, tal como prevista pelo art. 170 da CF. A prática investe contra

os princípios da isonomia e da dignidade da pessoa humana, e atenta contra os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, previstos pelo art. 1º, incisos III e IV e 7º, inciso XXX da CF, assim como fere o direito à liberdade de exercício profissional. A publicidade da lista, objeto de correspondência eletrônica a terceiros (empresas de transporte), restringe o acesso ao emprego e intimida o empregado, o que implica ofensa à dignidade da pessoa humana, gerando direito à indenização, nos termos dos arts. 1º, incisos III e IV, e 5º, inciso X, da CF. Devida indenização por dano moral. Recurso provido. Rel. João Alberto Alves Machado.....1/81

INTERDITO PROIBITÓRIO. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO DO DIREITO POSSESSÓRIO. INTUITO INIBITÓRIO DO DIREITO DE GREVE. INTERESSE PROCESSUAL INEXISTENTE. A ação de interdito proibitório visa obstar a consumação do dano possessório temido. É regulada pelo art. 932 do CPC, que exige a existência de fundado receio de dano possessório e que o risco do dano seja iminente. Na hipótese de movimento grevista, a proteção possessória somente seria justificável diante da existência de elementos probatórios concretos quanto à prática ou ameaça de prática de dano ou de outros abusos relativamente à posse do estabelecimento de trabalho. No caso, verifica-se que a requerente jamais temeu que houvesse violação do direito possessório, valendo-se do interdito proibitório apenas para tentar inibir o pleno exercício do direito de greve, o que demonstra a ausência de interesse processual, sendo a autora carecedora da ação. Rel. Lorival Ferreira dos Santos.....5/531

JUSTA CAUSA. FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA. PROVA GRAFOTÉCNICA PRODUZIDA NO INQUÉRITO POLICIAL. DOCUMENTO NOVO. No laudo pericial grafotécnico do Instituto de Criminalística da Secretaria de Segurança Pública, elaborado para instruir os autos do inquérito policial, cuja instauração foi requerida pela reclamada para apurar a conduta da reclamante, foi apurado que existiam expressivas convergências no campo da forma e da gênese gráfica que permitiam inferir que os lançamentos das assinaturas atribuídas aos clientes da reclamada, inseridas nos documentos periciados, procediam do próprio punho da reclamante. Embora tal laudo tenha sido juntado após o oferecimento do recurso ordinário pelo recorrente, restou inequívoco que referido documento somente foi elaborado após a apresentação dessa peça processual, tratando-se inequivocamente de documento novo que deve ser conhecido nessa fase recursal, nos moldes da Súmula n. 8 do C. TST. Diante da conclusão obtida no exame pericial grafotécnico, não há dúvida da conduta desonesta da reclamante, que atingiu de forma indelével a fidúcia nele depositada, de modo a inviabilizar a continuidade do contrato de trabalho, sendo suscetível de ensejar a justa causa, dada a gravidade do ato. Rel. Edna Pedroso Romanini.....1/110

MEDIDA CAUTELAR INOMINADA. TRANSPORTE PÚBLICO. GREVE. ORDEM JUDICIAL. DESCUMPRIMENTO. MULTA. Rel. Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani.....3/343

NÃO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS. DIREITO DE RETENÇÃO DAS FERRAMENTAS DE TRABALHO. A retenção dolosa das verbas rescisórias legitimou a resistência da trabalhadora que deixou claro ao empregador que não tinha a intenção de tomar para si os bens que lhe foram confiados em razão do contrato de trabalho e, sim, utilizar o direito de retenção como forma assecuratória do recebimento das verbas rescisórias. A própria reclamada afirma de forma categórica e peremptória que levou os fatos à Delegacia de Polícia porque estaria garantindo seu direito de propriedade. Mas, do outro lado da balança, ou seja, sob a perspectiva da trabalhadora, houve uma retenção dolosa das verbas rescisórias pela reclamada, verbas estas emergenciais e de natureza alimentar. Como conciliar esses dois direitos de forma que um não esterilize o outro? Entende esta Relatora que o mecanismo adotado pela reclamante, retenção dos instrumentos de trabalho, é legítimo e está respaldado

no direito de resistência do empregado e no princípio da boa-fé objetiva, que deve nortear os atos jurídicos em geral. A reclamada se indigna com a retenção dos seus bens particulares (direito à propriedade), mas entende ser absolutamente aceitável reter as verbas rescisórias da reclamante (direito de natureza alimentar e urgente), numa evidente e perniciosa inversão de valores. Vale lembrar que até no Direito Civil, ramo do Direito que regula as relações patrimoniais, prevê, em seu art. 1.219, o direito à retenção de benfeitorias. A citada previsão legal trata de direito de retenção entre bens de mesma grandeza, ou seja, está-se diante de dois direitos de propriedade, em que a lei autoriza a retenção das benfeitorias úteis e necessárias, caso não indenizadas pelo proprietário. Além dessa, o Código Civil ainda prevê duas hipóteses interessantes de garantia do crédito no art. 1.467 e 1.469. Vale dizer, a legislação civil autoriza aos credores pignoratícios, “tomar em garantia um ou mais objetos até o valor da dívida”. Ora, o credor trabalhista é considerado detentor de crédito superprivilegiado (art. 186 do CTN e art. 83 da Lei n. 11.101/2005, que trata da recuperação extrajudicial, judicial e da falência), gozando de prerrogativas ainda maiores do que aquelas atribuídas aos credores pignoratícios. Nesse contexto hermenêutico, conclui-se que a violação do direito ao pagamento das verbas rescisórias à reclamante criou para ela o direito de reter suas ferramentas de trabalho até que lhe fossem pagas suas verbas rescisórias ou até a primeira audiência. A conduta da reclamada de dirigir-se a um Distrito Policial, noticiando a ocorrência de crime inexistente (apropriação indébita) - por sua vez, traduz-se em abuso de direito, com nítido propósito de macular a honra e dignidade da reclamante, afigurando-se como ato ilícito, passível de reparação por meio de indenização por danos morais. Recurso a que se dá provimento. Rel. Mariane Khayat.....1/30

PEDIDO DE CASSAÇÃO DE SELO DE RECONHECIMENTO “EMPRESA COMPROMISSADA”. JUSTIÇA DO TRABALHO. INCOMPETÊNCIA. A Justiça do Trabalho não detém competência para processar e julgar ação que verse sobre pedido de cassação de Selo de Reconhecimento conferido pela União à determinada empresa, ainda que a concessão tenha como pressuposto a análise da conduta empresarial frente às obrigações trabalhistas assumidas em compromisso nacional anteriormente firmado, considerando que a matéria extrapola a competência desta Justiça Especializada, conforme definida no art. 114 da CF. A competência para eventual revisão do ato administrativo da União é da Justiça Federal, na forma do art. 109, I, da CF. Rel. Luiz Antonio Lazarim.....5/529

PJE. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO. AUSÊNCIA DE INSERÇÃO DOS CÓDIGOS DOS ASSUNTOS SOBRE OS QUAIS SE REFEREM OS AUTOS. INÉPCIA DA INICIAL. O cadastramento dos assuntos de forma genérica leva ao entendimento prejudicado do que se pretende requerer, configurando-se a ausência de pedido, o que é causa de inépcia da inicial. Recurso ordinário ao qual se negou provimento. Rel. Maria Cristina Mattioli.....2/242

PROVA. AVALIAÇÃO DOS FATOS E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS. MÉTODO MORELLI. SUA UTILIDADE, NÃO SÓ PARA ATRIBUIÇÃO DE AUTORIA EM QUADROS, COMO PARA O DIREITO, MATERIAL E PROCESSUAL. APTIDÃO DA PROVA. QUANDO, APESAR DE UMA PRETENDIDA REGULARIDADE, PESA SOBRE A EMPREGADORA O *ONUS PROBANDI* DE QUE REALMENTE ACONTECEU O QUE ESTÁ CONTIDO EM UM DOCUMENTO. Embora o método Morelli tenha seus críticos, deixa uma lição muito proveitosa, não só em termos de pintura, mas também para o direito, o material e também o processual e no que tange à produção de provas, qual seja: quando se quer ver se algo é verdadeiro ou não, pode ser de extrema utilidade, em determinadas situações, procurar a resposta não nos elementos e características que normalmente se espera contenha o objeto (aqui, documento) que se examina, pois se a ideia é fazer passar por verdadeiro algo que não o é, quem assim age procurará fazer com que aquilo que apresenta traga aludidos elementos e

características, de modo a que, se o exame se limitar a esses aspectos, a conclusão será a de que o objeto é verdadeiro, exprime algo que, efetivamente, ocorreu, enquanto que, se as vistas se voltarem para dados que não são normalmente examinados, procurando ir além desse raio de visão, vendo o que está à volta, poder-se-á perceber, quando o caso, que aquilo que se mostra como correspondendo a algum sucesso, em verdade, quer apenas convencer, iludir, fazendo com que se creia como verificado - e no que por ora interessa -, em conformidade com o que prescrevem as normas legais pertinentes, algo que não aconteceu! E o exame dos autos, com as provas produzidas e demais elementos neles contidos, examinados com as cautelas mencionadas, leva a que se conclua que não houve o real pagamento das verbas rescisórias. Pedido acolhido. Rel. Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani..... 1/53

RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. SINDICATO NEGLIGENTE NA HOMOLOGAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL. ATO ILÍCITO. REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS. POSSIBILIDADE. Perfeitamente aplicável a segunda parte do art. 942 do Código Civil, quando o Sindicato homologa rescisão contratual agindo de forma negligente, sem certificar-se do efetivo pagamento das verbas salariais ao trabalhador assistido, obrigação que decorre dos arts. 8º, III, da Constituição Federal e 477 da CLT. Comete, pois, ato ilícito (art. 186 do Código Civil), passível de reparação, inclusive por dano moral, de forma solidária com o ex-empregador. Recurso do sindicato recorrente conhecido e não provido. Rel. Fábio Allegretti Cooper.....5/551

RESPONSABILIDADE. CONTRATO. PREJUÍZO A TERCEIROS. INADMISSIBILIDADE. CARACTERIZAÇÃO. Celebrado contrato, por meio do qual um dos convenientes disponibiliza máquinas e ferramentas para produção e peças e acessórios que o próprio depois adquire, o que atesta a sua posição de proeminência no desenvolvimento e rumos do respectivo ajuste, e que, em dado momento, de forma abrupta e unilateral, esse mesmo conveniente rescinde o concerto, provocando a dispensa em massa de trabalhadores, tendo a moderna visão dos contratos e do princípio da relatividade, é de se ter como inconcebível que os que celebrem um contrato e com ele atendam aos seus interesses, cada qual possuindo o seu, venham, por meio desse contrato, causar prejuízos a outras pessoas, e ainda que o prejuízo tenha sido causado diretamente apenas por uma das partes, a empregadora, de todo modo, a outra, a tomadora, também se beneficiou com o trabalho dos obreiros, maciçamente dispensados, por conta da postura deste último. Assim, irrecusável a existência de responsabilidade da tomadora, eis que ela, conquanto não tenha sido a empregadora direta dos trabalhadores dispensados, se beneficiou do trabalho desses obreiros, o que faz exsurgir a sua responsabilidade, na espécie, solidária, face ao tipo de concerto e a sua interferência, vital, em seu desenho e desenvolvimento. Rel. Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani.....6/606

SUPERMERCADO.ABERTURAEMDOMINGOSEFERIADOS.LEGALIDADE.INTELIGÊNCIA DA LEI N. 605/1949, DECRETO N. 27.048/1949 E ART. 6-A DA LEI N. 10.101/2000. A Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XV, ao tratar dos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, não veda o trabalho nos domingos e dias feriados, limitando-se a garantir o repouso semanal remunerado, “preferencialmente aos domingos”. Outrossim, a Consolidação das Leis do Trabalho, ao tratar desta matéria em seu art. 70, veda o trabalho em dias feriados nacionais e feriados religiosos. Porém, trata-se de proibição relativa, uma vez que excepciona as situações mencionadas nos arts. 68 e 69 dela própria, além de remeter à proibição contida na legislação própria (as quais - Lei n. 605/1949, Decreto n. 27.048/1949 e art. 6-A da Lei n. 10.101/2000 - autorizam o trabalho do comércio varejista nos domingos e feriados, havendo necessidade de autorização por meio de convenção coletiva, no caso dos feriados). Ao permitir que o comércio varejista de itens essenciais funcionasse nos dias feriados civis e religiosos, já se vislumbrava a necessidade de tornar disponível à população, também nesses dias, o

acesso a itens de consumo relevantes, notadamente os de caráter alimentício, sem que, com isso, houvesse qualquer prejuízo à participação social nas festividades cívicas e religiosas. A autorização legislativa para o funcionamento, em dias feriados, outorgada ao comércio varejista de peixes, carnes frescas e caça, pão e biscoitos, frutas e verduras e aves e ovos, nos idos da década de 40 do século passado, preconizada nos textos da Lei n. 605/1949, do Decreto n. 27.048/1949 e art. 6-A da Lei n. 10.101/2000, estende-se às mesmas atividades de varejo atualmente praticadas, de maneira e quantidade significativas, por supermercados e hipermercados. Acrescente-se que, no caso dos autos, há convenção coletiva autorizando expressamente o labor em domingos e feriados. Recurso ordinário da reclamada ao que se dá parcial provimento. Rel. Ana Paula Pellegrina Lockmann.....2/252

TERCEIRIZAÇÃO. SERVIÇO PRESTADO ATRAVÉS DE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL DE AÇÃO SOCIAL. INSTITUTO MAMULENGO SOCIAL. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO MUNICÍPIO. É admissível, em tese, a cooperação entre o Estado e entidades não governamentais para apoio na prestação de serviços públicos, como ocorre, por exemplo, com APAEs (Associações de Pais e Amigos de Excepcionais) e APMs (Associações de Pais e Mestres). Contudo, para que tal colaboração não configure verdadeira terceirização ilegal de serviços, é imprescindível a lisura da entidade não governamental e a sua autonomia com relação ao Estado. Só assim haverá autêntica consecução do interesse comum - público. No caso dos autos, a contratação do empregado através de cooperativa fraudulenta já é suficiente, por si só, para configurar o desvirtuamento da colaboração e o uso da ONG como mera fornecedora de mão de obra ao Município. Recurso do Município não provido. Rel. Manuel Soares Ferreira Carradita.....1/17

TRANSTORNO DEPRESSIVO GRAVE E TRANSTORNO DE ANSIEDADE GENERALIZADA. AMBIENTE DE TRABALHO ESTRESSANTE E CARACTERIZADO POR OFENSAS E COBRANÇAS DESMEDIDAS. NEXO DE CAUSALIDADE PRESENTE. DOENÇA OCUPACIONAL CARACTERIZADA. É fato que as moléstias psiquiátricas não têm causas únicas ou específicas, sendo certo que a preferência da denominação genérica de transtornos psicológicos advém do pouco conhecimento da sua mecânica de eclosão. A despeito dessa dificuldade de identificação de origem, é também sabido que os quadros depressivos podem ser deflagrados por situações de pressão pessoal contínua. Assim, sendo constatado, como no caso vertente, que o ambiente de trabalho proporcionado pelo empregador era marcado por desmedidas pressões e cobrança de resultados, atingindo as raias das ofensas pessoais, impossível não se concluir pela ocorrência do nexo de causalidade, com o consequente reconhecimento de que os transtornos psicológicos que acometem o autor detêm caráter ocupacional. Recurso empresarial improvido. INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. FINALIDADE PEDAGÓGICA. EMPRESA DE ENORME CAPACIDADE ECONÔMICA. A indenização por dano moral, a par de proporcionar à vítima uma compensação pelos dissabores sofridos, detém também caráter punitivo/pedagógico, referente à aplicação de uma sanção ao ofensor de sorte a imputar-lhe prejuízo tal que lhe incuta um comportamento de abstenção, quanto à conduta praticada, em relação a futuras situações fáticas análogas. No caso vertente, tratando-se o agressor de empresa de elevadíssimo poder econômico (instituição financeira), com lucros semestrais na casa de bilhões de reais, a fixação de indenização em valor módico acabaria por fazer desaparecer o efeito pedagógico almejado, tornando pouco atraente a ideia de uma reformulação da sua política interna de recursos humanos, para evitar danos pessoais como os constatados no presente feito. Enseja guarida o recurso obreiro, pois, no sentido da elevação daquela indenização. Rel. José Antônio Ribeiro de Oliveira Silva.....5/557

Ementário de Jurisprudência

ABANDONO DE EMPREGO

Abandono de emprego. Justa causa. Não caracterização. Alcoolismo. Nulidade da dispensa. Reintegração e encaminhamento para tratamento pelo Órgão Previdenciário.....5/567

ABRANGÊNCIA

Abrangência da condenação. Ação civil coletiva.....3/393
Abrangência. Responsabilidade subsidiária. Súmula n. 331, VI, do TST. Multas dos arts. 467 e 477 da CLT.....6/735

AÇÃO

Ação acidentária. Legitimidade ativa do espólio. Dosimetria da reparação para cada dependente.....6/647
Ação anulatória. Penhora sobre bem imóvel. Ausência de intimação do cônjuge do executado. Procedência.....1/116
Ação civil pública. Colheita de laranja. Sistema “fruta posta” (ou “posto fábrica”). Atividade fim. Responsabilidade da agroindústria pela contratação e cumprimento das obrigações trabalhistas.....3/380
Ação civil pública. Dano moral coletivo.....4/487
Ação civil pública. Danos morais. Direitos difusos e coletivos. Possibilidade.....6/647
Ação civil pública. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Ministério Público do Trabalho. Legitimidade.....4/487
Ação civil pública. Efeitos da coisa julgada. Abrangência nacional. Impossibilidade de mera vinculação aos limites territoriais de competência.....6/647
Ação civil pública. Instituição de ensino. Terceirização ilícita. Indenização por dano moral coletivo.....6/647
Ação civil pública. Ministério Público do Trabalho. Direitos e/ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Sociedade de risco. Coletivização das relações sociais. No campo do processo, coletivização das ações.....3/380
Ação civil pública. Obrigação de fazer. Evento futuro incerto.....1/116
Ação civil pública. Trabalhador rural. Corte da cana-de-açúcar. Exposição ao calor. Medidas preventivas. Obrigação de fazer. Observância do Anexo 3 da NR-15 da Portaria n. 3.2145/1978 do MTE.....6/648
Ação coletiva. Cumprimento de sentença. Possibilidade de execução individual.....1/116
Ação coletiva. Interesse individual homogêneo. Legitimidade ativa do Ministério Público do Trabalho. Cortador de cana. Pagamento por produção. Proibição. Singularidade da atividade. Possibilidade. Respeito à dignidade da pessoa humana e ao valor social do trabalho.....1/116
Ação de cobrança de contribuição sindical. Existência de interesse processual do sindicato autor.....4/487
Ação de cobrança de contribuição sindical. Propositura contra réu já falecido. Vício insanável.....6/648
Ação de cobrança. Contribuição sindical patronal rural. Demonstração de ocorrência de notificações pessoal e editalícia regulares e eficazes (CLT, art. 605). Preenchimento dos pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo. Inaplicabilidade do comando do art. 297, IV, do CPC.....1/117

Ação de cumprimento. Ausência de prévia tentativa de conciliação convencionada em cláusula normativa. Carência da ação. Não configuração.....	6/648
Ação de execução. Exceção de pré-executividade. Não cabimento. Direito a ampla defesa. Ofensa. Não caracterizada.....	6/648
Ação de indenização por danos morais proposta por trabalhador contra sindicato de trabalhadores. Competência da Justiça Comum.....	2/267, 4/487
Ação de indenização. Prescrição. Início da contagem somente a partir da ciência inequívoca do dano indenizável e do nexó causal. Cessaç�o do benef�cio previdenci�rio.....	1/117
Ação de protesto. Aus�ncia de especifica��o das parcelas trabalhistas a serem resguardadas pela interrup��o da prescri��o. Falta de pressuposto de constitui��o e desenvolvimento v�lido e regular do processo. Extin��o sem resolu��o do m�rito. Art. 267, IV, CPC.....	2/267, 4/488

ACIDENTE

Acidente de trabalho fatal. Dano moral e material. Culpa do empregador. Configura��o.....	6/648
Acidente de trabalho ocorrido antes da Emenda Constitucional n. 45/2004 e demanda ajuizada antes da vig�ncia do Novo CC. Prescri��o. Honor�rios advocat�cios.....	6/648
Acidente de trabalho. Concausa.....	6/649
Acidente de trabalho. Culpa concorrente da reclamada. Plano de assist�ncia m�dica. Custeio. Responsabilidade civil. Custeio. "Passivo patol�gico".....	1/117
Acidente de trabalho. Dano est�tico. Dano moral. Possibilidade da acumula��o de ambas as indeniza��es.....	6/649
Acidente de trabalho. Garantia de emprego. Requisitos. Art. 118 da Lei n. 8.213/1991 e S�mula n. 378 do TST.....	6/649
Acidente de trabalho. Indeniza��o por dano material, moral e est�tico. Responsabilidade civil.....	6/649
Acidente de trabalho. Nexo etiol�gico ausente. Repara��es por dano moral e material indevidas.....	6/649
Acidente de trabalho. Trajeto empresa-resid�ncia. Ve�culo fornecido pela empresa. Responsabilidade objetiva.....	6/649
Acidente de trajeto. Morte da trabalhadora. Responsabilidade da empregadora e subsidi�ria da tomadora.....	1/118
Acidente de trajeto. Responsabilidade do empregador n�o caracterizada. Aus�ncia de nexo de causalidade.....	4/488
Acidente de trajeto. Uso de bicicleta dano moral e material indeniza��o. Culpa de terceiro. N�o cabimento.....	6/650
Acidente do trabalho sem culpa da empregadora. Caseira. Indeniza��o por danos morais indevida.....	6/650
Acidente do trabalho t�pico. Danos morais e materiais. Culpa do empregador configurada. Indeniza��es devidas.....	5/567
Acidente do trabalho. Agress�o do trabalhador em hor�rio de servi�o. Agravamento de doen�a degenerativa. Devida a indeniza��o por danos materiais. Benef�cio previdenci�rio n�o compensado.....	5/567
Acidente do trabalho. Atividade de risco. Lavoura de cana-de-ac�car. Responsabilidade objetiva.....	1/118
Acidente do trabalho. Comprova��o atrav�s de prova oral. Sequelas. Nexo causal estabelecido. Patologia compat�vel com desencadeamento por trauma.....	6/650
Acidente do trabalho. Comunica��o obrigat�ria. Les�o ocular leve com posterior evolu��o para cegueira. Nexo causal estabelecido. Indeniza��o por danos morais e est�ticos.....	6/650

Acidente do trabalho. Indenização dos danos materiais. Pensão.....	6/650
Acidente do trabalho. Indenização dos danos morais e estéticos. Responsabilidade objetiva de empregador.....	6/650
Acidente do trabalho. Indenização por dano material e benefício previdenciário. Cumulação.....	6/652
Acidente do trabalho. Indenização por danos materiais e morais. Redução da capacidade laborativa.....	6/650
Acidente do trabalho. Indenização por danos morais.....	2/267
Acidente do trabalho. Inocorrência de culpa ou dolo do empregador. Ausência do dever de indenizar.....	6/651
Acidente do trabalho. Morte do empregado. Responsabilidade civil. Risco da atividade empresarial. Reparação por danos materiais e morais. Pertinência (§ 1º do art. 927 do NCC).....	1/118
Acidente do trabalho. Nexo de causalidade. Responsabilidade civil do empregador. Risco da atividade empresarial. Reparação por danos materiais e morais. Pertinência (§ 1º do art. 927 do NCC).....	6/651
Acidente do trabalho. Prova pericial. Inexistência de contraprova. Prevalência.....	6/651
Acidente do trabalho. Readaptação espontânea em outra função. Não participação do programa de reabilitação do inss. Reintegração indevida.....	6/651
Acidente do trabalho. Responsabilidade objetiva da empregadora. Equipamentos velhos e danificados. Indenizações devidas.....	6/651
Acidente do trabalho. Responsabilidade objetiva x responsabilidade subjetiva.....	2/268
Acidente do trabalho. Transporte de trabalhadora em carroceria. Caminhão de lixo.....	6/652
Sinistro sofrido quando do intervalo intrajornada. Acidente de trabalho. Caracterização. Comprovação de culpa	1/119

ACORDO

Acordo coletivo de trabalho. Eficácia temporal. Súmula n. 277 do C. TST.....	3/380
Acordo coletivo ou convenção coletiva de trabalho. Prevalência do primeiro, por melhor refletir a realidade regional.....	3/381
Acordo judicial. Inadimplemento. Pagamento mediante cheque.....	6/652
Acordo. Comissão de Conciliação Prévia. Efeitos.....	1/119
Acordo. Presença dos requisitos de validade. Impossibilidade de apreciação do conteúdo da avença pelo juízo. Homologação.....	6/652
Benefícios previstos em acordos coletivos ou convenções coletivas. Aderência ao contrato de trabalho. Nova redação da Súmula n. 277 do C. TST. Efeito retroativo da alteração jurisprudencial	1/119
Convenção coletiva x acordo coletivo. Art. 620 da CLT.....	6/678
Convenção coletiva x acordo coletivo. Conflito aparente de normas. Aplicação isolada de dispositivo normativo tido por mais favorável. Impossibilidade. Teoria do conglobamento. Precedentes do C. TST.....	6/678
Recusa do juízo à homologação do acordo. Possibilidade. Liberação de saldo da conta vinculada do FGTS do devedor.....	2/268

ACÚMULO

Acúmulo das funções de motorista e cobrador. Alteração contratual lesiva caracterizada.....	5/567
Acúmulo de função. Acréscimo salarial. Não caracterização.....	6/652

Acúmulo de função. Pequenas variações de atividade. Manifestação lícita do <i>jus variandi</i> . Inocorrência de alteração funcional objetiva. Indevido.....	6/652
Acúmulo de funções compatíveis durante a mesma jornada de trabalho. Inteligência do art. 456, parágrafo único, da CLT. Acréscimo salarial indevido.....	3/381
Acúmulo de funções. Diferenças salariais indevidas.....	6/653
Adesão ao plano de demissão voluntária no curso do aviso-prévio indenizado. Possibilidade....	5/579

ADICIONAL

Adicional de acúmulo de funções e reflexos. Prova. Cabimento.....	6/653
Adicional de insalubridade em grau máximo. Limpeza diária de escola. Lixo urbano. Configuração.....	1/120
Adicional de insalubridade. Agente comunitário de saúde.....	6/704
Adicional de insalubridade. Assistente técnico da parte. Produção de provas. Irregularidade processual. Ofensa ao princípio do contraditório.....	5/568
Adicional de insalubridade. Base de cálculo.....	6/653
Adicional de insalubridade. Base de cálculo. Lei Complementar n. 432/1985 do Estado de São Paulo.....	6/653
Adicional de insalubridade. Base de cálculo. Salário-mínimo.....	6/654
Adicional de insalubridade. Base de cálculo. Salário-mínimo. Art. 192 CLT.....	6/653
Adicional de insalubridade. Entrega de Equipamentos de Proteção Individual. Insuficiência.....	6/654
Adicional de insalubridade. Exposição ao sol e ao calor. Limites de tolerância. Extrapolação. Aferição pelo IBUTG. Fundacentro. Possibilidade.....	6/654
Adicional de insalubridade. Limpeza de estabelecimento comercial. Não cabimento.....	6/655
Adicional de insalubridade. Rural. Trabalho a céu aberto. Exposição ao calor. Adicional devido.....	2/268, 4/488
Adicional de insalubridade. Trabalhador rural. Trabalho em ambiente externo com carga solar. Cabimento.....	6/655
Adicional de periculosidade. Adicional de insalubridade. Pagamento cumulado. Vedação.....	3/381
Adicional de periculosidade. Eletricitários. Repercussões. <i>Bis in idem</i> . Impossibilidade.....	6/655
Adicional de periculosidade. Exposição habitual por tempo extremamente reduzido. Indevido. Aplicação da Súmula n. 364 do TST.....	6/655
Adicional de periculosidade. Exposição intermitente. Súmula n. 364 do TST.....	6/655
Adicional de periculosidade. Inflamáveis. Motorista ou ajudante que acompanha abastecimento de veículo. Adicional indevido.....	6/655
Adicional de periculosidade. Laudo pericial.....	6/655
Adicional de periculosidade. Vigilantes. Lei n. 12.740/2012. Porte de arma de fogo. Portaria n. 1.885/2013 do MTE.....	5/568
Adicional de transferência.....	6/655
Adicional de transferência. Cargo de confiança. Transferência provisória.....	6/655
Adicional de transferência. Requisito essencial. Caráter transitório da mudança.....	3/381
Adicional de transferência. Requisito essencial. Caráter transitório da mudança. Meros deslocamentos do empregado. Indevido.....	6/656
Adicional noturno prorrogação no horário diurno. Súmula n. 60, II, do TST.....	6/656
Adicional noturno. Prorrogação da jornada noturna em horário diurno. Labor iniciado após às 22h00. Cabimento.....	1/120

Adicional noturno. Reflexos em dsrs. Salário complessivo.inadmissibilidade.....	6/656
Adicional por tempo de serviço. Base de cálculo. Art. 129 da Constituição Estadual.....	6/656
Manuseio de cal. Atividade não enquadrada no Anexo 13 da NR-15, da Portaria n. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego. Adicional de insalubridade indevido.....	5/568

ADMINISTRAÇÃO

Administração indireta. Concurso público. Cadastro reserva.....	2/268, 4/488
Administração Pública. Ausência de concurso. Contrato nulo. Registro da CTPS.....	6/656
Administração Pública. Poder disciplinar. Empregado público. Demissão. Ato administrativo discricionário. Motivo não comprovado. Insuficiência de motivação. Possibilidade de controle amplo de legalidade pelo Órgão Jurisdicional. Reversão da demissão.....	6/656
Administração pública. Terceirização de serviços. Responsabilidade subsidiária. Reconhecimento.....	6/657

ADVOGADO

Advogado empregado. Regime de dedicação exclusiva. Necessidade de previsão expressa no contrato individual de trabalho.....	6/658
---	-------

AGENTE PÚBLICO

Agente Comunitário de Saúde. Emenda Constitucional n. 51/2006 e Lei n. 11.350/2006. Ausência de submissão a processo seletivo público. Reintegração descabida.....	1/120
Incentivo financeiro adicional para os agentes comunitários de saúde. Repasse dessa verba pelo fns (fundo nacional de saúde) ao município. Indevido.....	3/381
Incentivo financeiro adicional. Agente comunitário de saúde. Portaria n. 1.350/GM do Ministério da Saúde.....	6/656
Incentivo financeiro devido ao agente comunitário de saúde. Portaria n. 459/2012 do Ministério da Saúde.....	2/269, 4/489

AGRAVO

Agravo de instrumento em agravo de petição. Ausência de oposição de embargos à execução. Via inadequada à impugnação do ato judicial desfavorável à parte. Supressão de instância	1/120
Agravo de instrumento. Ação de alçada. Demanda em que a Administração Pública é parte. Ausência de matéria constitucional. Irrecorribilidade.....	5/568
Agravo de instrumento. Decisão colegiada. Não cabimento.....	1/121
Agravo de instrumento. Depósito recursal de 50%. Desnecessidade de novo recolhimento, uma vez atingido o valor da condenação.....	2/269
Agravo de instrumento. Deserção. Depósito recursal efetuado em guia de depósito judicial trabalhista.....	5/569
Agravo de instrumento. Execução. Indeferimento de pedido de reavaliação. Decisão interlocutória. Agravo de petição incabível.....	2/269, 4/489
Agravo de instrumento. Justiça gratuita. Empresa em recuperação judicial. Deserção.....	5/569
Agravo de instrumento. Recurso ordinário reputado deserto. Ausência de custas e depósito recursal. Empregador que alega dificuldade financeira para obter os benefícios da justiça gratuita. Ausência das hipóteses do Decreto-Lei n. 779/1969 e da IN TST 3/1993. Não provimento.....	6/658
Agravo de instrumento. Seguimento denegado ao recurso ordinário. Aplicação do art.	

518, § 1º, do CPC. Divergência acerca da abrangência e interpretação do texto sumulado. Impossibilidade. Provimento. Destrancamento do recurso.....	1/121
Agravo de petição contra decisão que indefere pedido de penhora. Decisão interlocutória. Não se conhece.....	6/658
Agravo de petição. Acordo judicial. Execução. Prazo descumprido para noticiar inadimplemento. Irrelevância. Impulso <i>ex officio</i> . Provimento.....	1/121
Agravo de petição. Art. 897-A da CLT. Hipóteses de cabimento.....	6/658
Agravo de petição. Ausência da garantia do juízo. Empresário individual. Justiça gratuita. Conhecimento.....	6/658
Agravo de petição. Bem de família. Impenhorabilidade.....	6/659
Agravo de petição. Bem de família. Impenhorabilidade. Requisitos. Ônus da prova.....	6/659
Agravo de petição. Bem de família. Penhorabilidade.....	3/382
Agravo de petição. Conhecimento. Delimitação de valores. Engargo exclusivo do executado.....	6/659
Agravo de petição. Contribuições previdenciárias. Decadência. Termo inicial.....	1/121
Agravo de petição. Decisão interlocutória.....	6/659
Agravo de petição. Desconsideração da personalidade jurídica da empresa. Responsabilidade dos sócios limitada ao valor do capital social. Inadmissibilidade. Recurso não provido.....	6/659
Agravo de petição. Descumprimento do prazo para pagamento da dívida trabalhista previsto no plano de recuperação judicial homologado judicialmente.....	5/569
Agravo de petição. Despacho que determina a inclusão do agravante no polo passivo da execução. Natureza interlocutória. Não conhecimento.....	4/489
Agravo de petição. Despacho que incluiu a agravante no polo passivo da execução. Decisão interlocutória. Descabimento.....	4/489
Agravo de petição. Efeito suspensivo. Impossibilidade.....	6/659
Agravo de petição. Embargos de terceiro. Ilegitimidade de parte.....	6/659
Agravo de petição. Exceção de pré-executividade. Não cabimento.....	6/660
Agravo de petição. Excesso de execução não configurado.....	6/660
Agravo de petição. Execução contra avalista de contrato de compra e venda da empresa executada. Responsabilidade patrimonial não reconhecida. Não provimento.....	4/489
Agravo de petição. Execução contra ex-sócio da reclamada que se manteve nos quadros societários durante a vigência do contrato de emprego do obreiro. Responsabilidade patrimonial. Não provimento.....	1/121
Agravo de petição. Imposto de Renda. Forma de apuração. Aplicação imediata dos critérios estabelecidos no art. 12-A da Lei n. 7.713/1988, incluído pela Lei n. 12.350/2010, e na IN RFB n. 1.127/2011.....	5/569
Agravo de petição. Inexigibilidade do título executivo. Relativização da coisa julgada. Sentença exequenda anterior ao § 5º do art. 884 da CLT. Inaplicabilidade.....	1/122
Agravo de petição. Insolvência do devedor principal. Inexistência de benefício de ordem entre devedores subsidiários. Prosseguimento em face da coexecutada.....	6/660
Agravo de petição. Juízo não garantido em sua totalidade. Não conhecimento.....	6/660
Agravo de petição. Juros de mora. Base de cálculo. Exclusão do desconto previdenciário	1/122
Agravo de petição. Penhora de 30% dos proventos de aposentadoria. Ilegalidade.....	3/382
Agravo de petição. Penhora de bem gravado por cláusula de incomunicabilidade e impenhorabilidade. Inaplicabilidade à execução trabalhista.....	2/269
Agravo de petição. Prescrição intercorrente. Decretação <i>ex officio</i> . Art. 219, § 5º, do CPC.	

Súmula n. 114 do C. TST. Inaplicabilidade ao processo do trabalho.....	6/660
Agravo de petição. Recursos protelatórios. Coisa julgada. Ato atentatório à dignidade da justiça. Reincidência. Aplicação de multa pertinente.....	5/569
Agravo de petição. Redirecionamento da execução trabalhista em face do devedor subsidiário. Benefício de ordem inexistente.....	6/661
Agravo de petição. Representação processual irregular. Não conhecimento.....	6/661
Agravo de petição. Sentença de liquidação. Decisão interlocutória. Não cabimento.....	3/382
Agravo interno. Decisão monocrática do relator. Recurso manifestamente improcedente. Art. 557 do CPC.....	6/661
Agravo regimental em correição parcial. Anulação de atos processuais por vício de citação. Indeferimento do pedido. Natureza jurisdicional.....	4/489
Agravo regimental em correição parcial. Ato impugnado. Pedido de reconsideração. Não interrupção ou suspensão do prazo para a apresentação da medida.....	6/661
Agravo regimental em correição parcial. Concessão de prazo para a complementação do depósito recursal. Ato de natureza jurisdicional.....	6/661
Agravo regimental em correição parcial. Cópia da intimação do ato impugnado. Exigência não suprida pela simples alegação de ciência na secretaria da Vara.....	6/661
Agravo regimental em correição parcial. Cópia da intimação do ato impugnado. Alegação de falha técnica no sistema e-Doc para a transmissão do documento.....	6/661
Agravo regimental em correição parcial. Decisão proferida em sede de embargos de declaração. Manutenção dos termos da sentença. Ciência das partes na forma da Súmula n. 197 do E. TST. Natureza jurisdicional.....	3/382
Agravo regimental em correição parcial. Decisão que indefere a aplicação da penalidade de confissão e adia a audiência inaugural. Ato de natureza jurisdicional.....	6/662
Agravo regimental em correição parcial. Decisão que não conhece os embargos de declaração. Ato de natureza jurisdicional.....	6/662
Agravo regimental em correição parcial. Embargos de declaração. Não interrupção do prazo para a apresentação da medida.....	6/662
Agravo regimental em correição parcial. Embargos de declaração. Rejeição do pedido de redução do valor arbitrado à condenação. Ato de natureza jurisdicional.....	6/662
Agravo regimental em correição parcial. Extinção de reconvenção. Arguição de afronta ao § 4º do art. 267 do CPC. Ato de natureza jurisdicional.....	6/662
Agravo regimental em correição parcial. Fixação de parâmetros para a liquidação da sentença e o pagamento dos títulos da condenação. Ato de natureza jurisdicional.....	6/662
Agravo regimental em correição parcial. Homologação de cálculos. Aplicação dos arts. 475-I e 475-J do CPC. Ato de natureza jurisdicional.....	3/382
Agravo regimental em correição parcial. Impugnação a diversos atos da execução. Impossibilidade de análise global em razão da intempestividade da medida. Limitação ao último ato indicado.....	6/662
Agravo regimental em correição parcial. Indeferimento de pedido de liberação de numerário à executada. Ato de natureza jurisdicional.....	6/663
Agravo regimental em correição parcial. Liberação de valores ao exequente. Recusa de carta de fiança bancária oferecida em substituição a valor penhorado. Atos de natureza jurisdicional.....	6/663
Agravo regimental em correição parcial. Novo local de funcionamento das atividades do posto	

avançado da vara do trabalho de amparo em pedreira. Fixação por portaria. Inexistência de erro material na intimação dirigida à parte.....	6/663
Agravo regimental em correição parcial. Nulidade processual. Arguição rejeitada. Ato de natureza jurisdicional.....	6/663
Agravo regimental em correição parcial. Pedido de reconsideração. Não interrupção do prazo para a apresentação da medida.....	6/663
Agravo regimental em correição parcial. Preliminar de coisa julgada. Rejeição. Ato de natureza jurisdicional.....	6/663
Agravo regimental. Cópia da ciência do ato impugnado. Alegação de inexistência. Necessidade de comprovação do fato.....	3/383

ALIENAÇÃO

Alienação do veículo após a propositura da reclamação. Fraude à execução.....	6/669
---	-------

ANISTIA

Anistia prevista na Lei n. 8.878/1994. Pedido de reintegração/readmissão. Decadência.....	5/581
---	-------

ANULAÇÃO

Anulação da sentença. Novo recurso. Complementação do valor do depósito recursal.....	6/664
---	-------

APOSENTADORIA

Aposentação espontânea do empregado público. Manutenção ou não de seu contrato de trabalho. Extinção da estabilidade. Impossibilidade da continuidade do contrato de trabalho para ente público. ADINS n. 1.770 e 1.721.....	3/383
Aposentação espontânea do empregado público. Manutenção ou não de seu contrato de trabalho. Extinção da estabilidade. Impossibilidade da continuidade do contrato de trabalho para ente público. Reclamação 8.168, perante o STF.....	3/383
Aposentadoria compulsória. Empregado público. Não aplicação do limite etário do art. 51 da Lei n. 8.213/1991 em razão do disposto no art. 40, § 1º, II, da CRFB.....	1/122
Aposentadoria especial. Extinção do contrato de trabalho. Pertinência.....	1/122
Aposentadoria por invalidez. Suspensão do contrato de trabalho. Manutenção de benefícios sociais previstos em normas coletivas.....	1/122
Aposentadoria por invalidez. Suspensão do contrato de trabalho. Manutenção do auxílio alimentação. Cessação abrupta. Impossibilidade. Alteração lesiva. Inteligência do art. 475 da CLT.....	2/270

ARBITRAGEM

Arbitragem. Dissídio individual do trabalho. Coisa julgada. Inocorrência.....	6/664
Arbitragem. Indisponibilidade dos direitos trabalhistas.....	2/270

ARTIGO

Art. 384 da CLT. Princípio da igualdade. Aplicação analógica a todos os trabalhadores. Inviabilidade.....	1/123
Art. 475-J do CPC. Aplicação na esfera trabalhista. Pertinência.....	3/381
Art. 475-J do CPC. Compatibilidade com o processo do trabalho.....	6/664

Art. 950 do CC. Antecipação de pensionamento. Desconto necessário para se manter o equilíbrio atuarial. Princípio da razoabilidade.....2/282, 4/490

ASSÉDIO MORAL

Assédio moral organizacional. Configuração. Dano moral caracterizado.....6/664
Assédio moral. Abuso praticado pelo empregador. Dano moral configurado.....6/665
Assédio moral. Rescisão indireta do contrato de trabalho. Indenização por dano moral.....6/665
Dignidade humana do trabalhador deficiente físico. Garantia do exercício da cidadania. Labor incompatível com a condição física. Assédio moral caracterizado. Indenização por danos morais devida.....1/133

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Assistência judiciária gratuita. Litigância de má-fé.....6/665
Assistência judiciária gratuita. Pessoa jurídica. Deserção.....5/569
Benefício da justiça gratuita. Pessoa jurídica. Não comprovada a insuficiência de recursos. Indeferido.....1/123
Benefícios da justiça gratuita. Litigância de má-fé. Ausência de incompatibilidade.....4/491
Benefícios da justiça gratuita. Requisitos preenchidos. Concessão.....6/665
Gratuidade da justiça. Associação sem fins lucrativos. Ausência de depósito recursal. Deserção.....2/270
Gratuidade da justiça. Prejuízo do sustento da parte no custeio das despesas processuais. Declaração da parte ou por presunção legal. Deferimento.....6/666
Gratuidade da justiça. Sindicato atuando como substituto processual.....6/666
Justiça gratuita. Empresa cujas atividades foram extintas. Deserção.....6/666
Justiça gratuita. Pessoa jurídica. Entidade filantrópica. Concessão.....1/140, 2/270
Justiça gratuita. Pessoa jurídica. Não concessão.....6/666
Justiça gratuita. Processo do trabalho. Empregador. Pessoa jurídica sem fins lucrativos. Declaração de miserabilidade. Suficiência. Cabimento.....1/141

ASSISTÊNCIA MÉDICA

Cobertura assistencial médica da ativa. Manutenção. Empregado aposentado. Art. 31 da Lei n. 9.565/1998 e Resolução Consu n. 20/1999. Cumprimento dos requisitos. Procedência.....1/124
Manutenção do plano de saúde mediante a extinção do contrato de trabalho. Competência material da Justiça do Trabalho.....5/579
Manutenção do plano de saúde. Suspensão do contrato de trabalho.....5/574

ASSOCIAÇÃO

Associação de Pais e Mestres - APM. Cooperativa Campineira de Trabalho e Mão de Obra - COOCAMP. Fazenda Pública do Estado de São Paulo. Responsabilidade solidária. Fraude à relação de emprego. Não aplicação da OJ n. 185 da SDI-I e da Súmula n. 383, ambas do C. TST.....2/286

ATLETA

Atleta profissional. Natureza jurídica das luvas e do direito de arena.....4/490
Jogador de futebol. Concentração. Lapsos inerentes à atividade. Horas extras indevidas.....3/384

AUSÊNCIA

Ausência de garantia do juízo. Agravo de petição. Não conhecimento.....	6/696
Ausência de interesse de agir. Esgotamento da via administrativa para utilização da via judicial. Desnecessidade.....	2/280

AUTO DE INFRAÇÃO

Auto de infração. Lavratura fora do local da inspeção após 24 horas e sem mencionar motivos. Princípio da legalidade. Efeitos. Nulidade por vício de forma.....	6/666
Auto de infração. Multas administrativas por infrações previstas no mesmo dispositivo de norma regulamentar do mte. Ausência de duplicidade de punição pela mesma conduta ilícita. Validade.....	1/124

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Auxílio alimentação. Reflexos. Cabimento. Legislação estadual. Inaplicabilidade.....	6/666
--	-------

AVISO-PRÉVIO

Aviso-prévio proporcional ao tempo de serviço. Contratos de trabalho extintos antes dos advento da Lei n. 12.506/2011. Não cabimento.....	2/271
Aviso-prévio proporcional. Contrato rompido antes da entrada em vigência da Lei n. 12.506/2011. Inaplicabilidade da nova disciplina	1/125
Aviso-prévio proporcional. Redução de jornada restrita aos trinta dias.....	6/716
Aviso-prévio. Norma celetista. Lei do rurícola. Aplicação em benéfico do trabalhador.....	6/654

BANCÁRIO

Bancário. Gerente de contas de pessoa física. Jornada de trabalho. Horas extras. Disciplina do § 2º do art. 224 da CLT.....	6/667
Bancário. Horas extras.....	6/667
Bancário. Intervalo intrajornada. Ampliação da jornada legal do art. 224, <i>caput</i> , da CLT. Mínimo de 1 hora. Pertinência.....	6/667
Banco Santander. Gratificação semestral. Previsão em regulamento da empresa. Prescrição total.....	6/696

BASE DE CÁLCULO

Base de cálculo das horas extras. Adicional de periculosidade.....	6/667
Base de cálculo dos juros de mora. Incidência sobre o principal atualizado. Dedução prévia da contribuição previdenciária. Ilegalidade.....	4/490

BEM DE FAMÍLIA

Bem de família. Impenhorabilidade não absoluta. Possibilidade de penhora.....	6/668
Bem de família. Impenhorabilidade. Caracterização.....	4/491
Bem de família. Impenhorabilidade. Preclusão.....	3/385
Bem de família. Impenhorabilidade. Prova inequívoca de único imóvel residencial. Necessidade. Inteligência dos arts. 1º e 5º, da Lei n. 8.009/1990.....	6/667
Bem de família. Residência temporária. Não caracterização.....	5/570

BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

Cessaç o de benef cio previdenci rio. Retorno ao emprego. Dever do empregado. Preval ncia das conclus es exaradas pela autarquia federal de aptid o para o trabalho. Aus ncia de ato obstativo do empregador.....2/271, 4/491

CAIXA ECON MICA

Caixa Econ mica Federal. Banc rio. Plano de cargos em comiss o. Opç o pela jornada de oito horas. Inefic cia. Exerc cio de funç es meramente t cnicas. N o caracterizaç o de exerc cio de funç o de confianç a.....2/271

Caixa Econ mica Federal. Gestora de recursos financeiros para construç o de moradias populares. Inocorr ncia de responsabilidade subsidi ria.....3/397

CARGO

Cargo de confianç a. Art. 62, II, da CLT. N o configurado.....6/668

Cargo de confianç a. Banc rio. N o caracterizaç o.....6/668

Cargo de confianç a. Transfer ncia provis ria. Adicional. Cabimento.....6/668

Cargo em comiss o. Incompet ncia da Justiç a do Trabalho.....1/126

CARTA PRECAT RIA

Carta precat ria n o formada. N o apresentaç o pela parte dos documentos no formato digital adequado. Cerceamento de defesa n o configurado.....4/491

CART RIO

Cart rio extrajudicial. Mudanç a de titularidade. Continuidade da prestaç o de serviç os. Sucess o trabalhista caracterizada1/126

CERCEAMENTO DE DEFESA

Cerceamento ao direito de defesa. Configuraç o.....6/668

Cerceamento de defesa.....6/668

Cerceamento de defesa. Aus ncia de vistoria no local de trabalho. N o configurado.....6/669

Cerceamento de defesa. Indeferimento da prova oral. Caracterizado.....6/669

Cerceamento de defesa. Indeferimento de depoimento pessoal sob protesto da parte adversa.

Mat ria f tica controvertida.....6/669

Cerceamento de defesa. Indeferimento de prova oral. Inocorr ncia.....6/669

Cerceamento de defesa. Litiscons rcio passivo. Confiss o *ficta* da reclamada principal.

Indeferimento de prova testemunhal da litisconsorte. Caracterizaç o.....6/669

Cerceamento de defesa. Per cia n o acompanhada pelo reclamante. Ocorr ncia. Princ pios do contradit rio e da ampla defesa.....1/126

Cerceamento de defesa. Proibiç o do ingresso de testemunha em decorr ncia de vestimenta.

Caracterizaç o.....5/570

Cerceamento de defesa. Testemunha ouvida como preposto em outros processos. Indeferimento do depoimento com base no art. 405, § 2 , III, do CPC.....2/272, 4/491

Cerceamento de direitos. Indeferimento de oitiva de testemunha por aus ncia de documento de identificaç o.....5/570

Cerceamento do direito de defesa. Juntada de documentos após o encerramento da instrução processual.....	6/670
Cerceamento do direito de defesa. Nova perícia. Não caracterização.....	6/670
Cerceio de defesa. Inexistente. Autor que não comparece por duas vezes à perícia designada.....	1/127
Dispensa do depoimento do autor. Indeferimento da oitiva de testemunha. Protestos da parte prejudicada. Cerceamento de defesa caracterizado.....	6/670

CESTA BÁSICA

Cesta básica. Natureza jurídica.....	6/670
Cestas básicas. Substituição por refeições do tipo <i>fast food</i> comercializadas pelo empregador. Impossibilidade. Alimentos que não preenchem os parâmetros nutritivos fixados na Portaria de n. 193/2006. Manifestação do direito à saúde do trabalhador. Art. 6º da CRFB/1988.....	1/125

CIPA

Cipeiro. Extinção do estabelecimento. Dispensa legítima.....	1/135
Membro da Cipa. Estabilidade. Irrenunciabilidade.....	2/277, 4/492

CITAÇÃO

Citação para pagamento ou indicação de bens para garantia do juízo.....	6/670
---	-------

CLÁUSULA

Cláusula coletiva. Reconvenção. Nulidade. Norma prevendo direito de reconvenção fundado no ressarcimento de despesas pagas a título de refeição e pernoite, em caso de sucesso em demanda objetivando pagamento de horas extras por motoristas. Violação às normas de ordem pública que tratam da duração da jornada de trabalho. Proposição nula de pleno direito.....	6/723
Cláusula penal. Redução equitativa pelo Órgão Julgador. Atraso de apenas um dia na quitação do acordo. Aplicação do art. 413 do CC.....	3/385
Cláusulas normativas. Integração ao contrato individual de trabalho. Modulação emporal dos efeitos da nova redação da Súmula n. 277, do TST. Segurança jurídica. Improcedente.....	3/385

COISA JULGADA

Coisa julgada e litispendência. Impossibilidade de ajuizamento de nova demanda.....	6/670
Coisa julgada. Acordo homologado. Quitação do extinto contrato. Doença ocupacional diagnosticada anteriormente ao acordo. Configuração.....	6/671
Coisa julgada. Diferenças salariais. Equiparação salarial. Desvio de função. Configuração.....	1/127
Coisa julgada. Prevalência da sentença que primeiro transitou em julgado.....	6/671
Coisa julgada. Transação. Quitação plena do contrato de trabalho.....	3/385

COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

Comissão de Conciliação Prévia. Acordo firmado extrajudicialmente. Ausência de ressalva. Quitação.....	2/272
Comissões de Conciliação Prévia. Acordo extrajudicial. Quitação ampla e geral ao empregador. Art. 625-E da CLT.....	6/671

COMPETÊNCIA

Competência da Justiça do Trabalho. Complementação de aposentadoria ou pensão. Antigos ferroviários da Fepasa. Precedentes do STF. Vínculo previdenciário de natureza estatutária. Não reconhecimento.....	3/386, 4/492
Competência da Justiça do Trabalho. Ente público. Concurso. Contratação regida pela CLT..	6/672
Competência da Justiça do Trabalho. Lide que envolve funcionário público, entes sindicais e entes públicos. Matéria exclusivamente de direito sindical.....	3/385
Competência em razão do lugar (art. 651 da CLT). Ação ajuizada por hipossuficiente em vara diversa daquela que seria competente para conhecer e julgar a demanda. Possibilidade.....	1/127
Competência material da Justiça do Trabalho. Complementação de aposentadoria paga diretamente pelo ex-empregador.....	1/128
Competência material da Justiça do Trabalho. Complementação de aposentadoria paga diretamente pelo empregador. Fazenda Pública do Estado de São Paulo.....	3/386, 5/570
Competência material da Justiça do Trabalho. Servidor celetista. Administração pública.....	6/672
Competência material. Município. Regime celetista.....	6/672
Competência material. Pleito de diferenças de complementação de aposentadoria que envolve entidade de previdência complementar privada. Competência residual da Justiça do Trabalho.....	3/386
Competência territorial. Ajuizamento da reclamação trabalhista no foro do domicílio do reclamante. Possibilidade.....	6/672
Competência. Complementação de aposentadoria.....	3/386
Competência. Profissional liberal. Contrato de corretagem de imóveis. Competência da Justiça Comum.....	5/570
Conflito negativo de competência. Execução de créditos trabalhistas em processos de recuperação judicial. Competência da Justiça Estadual Comum, com exclusão da Justiça do Trabalho. Interpretação do disposto na Lei n. 11.101/2005, em face do art. 114 da CF. Recurso extraordinário conhecido e improvido.....	6/672
Conselheiro tutelar. Relação jurídico-administrativa. Incompetência absoluta da Justiça do Trabalho.....	5/576
Controvérsia quanto à natureza do vínculo existente entre as partes. Pedidos baseados na legislação trabalhista. Competência da Justiça do Trabalho.....	6/678
Demandas entre servidores públicos contratados sob a égide da CLT e entes públicos. Competência da Justiça do Trabalho.....	6/673
Incompetência da Justiça do Trabalho. Servidor contratado sob regime jurídico estatutário.....	6/701
Justiça do Trabalho. Incompetência material. Cargo em comissão. Relação jurídico-administrativa.....	5/576

COMPLEMENTAÇÃO

Complementação aposentadoria. Legislação municipal vigente na data da admissão. Alteração prejudicial posterior inaplicável.....	6/673
Complementação de aposentadoria fundamentada em lei estadual. Incompetência da Justiça do Trabalho.....	3/384
Complementação de aposentadoria. Competência. Recurso extraordinário de n. 586.453/SE	

do STF. Caso paradigma. Modulação de efeitos.....	1/128
Complementação de aposentadoria. Diferenças. Justiça do Trabalho. Incompetência material.....	6/673
Complementação de aposentadoria. Fepasa. STF. Modulação dos efeitos da decisão. Incompetência da Justiça do Trabalho.....	6/673
Complementação de aposentadoria. Justiça do Trabalho. Incompetência material.....	6/673
Complementação de aposentadoria. Lei Estadual n. 4.819/1958. Admissão anterior à Lei n. 200/1974. Desconto de contribuição. Impossibilidade.....	1/129
Complementação de aposentadoria. Pagamento de parcelas vencidas e vincendas. Valores indeterminados. Remessa oficial.....	6/674
Complementação de aposentadoria. Sexta parte. Parcela nunca recebida. Prescrição total. Incidência da Súmula n. 327 (parte final), do C. TST.....	6/674
Complementação do auxílio-doença acidentário. Parcela não prevista em lei. Prescrição total. Súmula n. 294 do TST.....	6/674
Complementação dos proventos de aposentadoria. Fepasa. Competência da Justiça do Trabalho.....	1/129
Diferenças de complementação de aposentadoria. Extinta Fepasa. Improcedência do pedido.....	3/384

CONCESSÃO

Concessão de serviço público. Intervenção provisória do poder público concedente. Sucessão trabalhista não configurada. Responsabilidade solidária ou subsidiária inexistentes.....	6/674
Concessionárias de serviços de telecomunicações. Terceirização dos serviços. Responsabilidade subsidiária mantida.....	2/287, 4/504
Concessionárias de serviços de telecomunicações. Terceirização dos serviços. Responsabilidade subsidiária reconhecida.....	6/675

CONFISSÃO

Confissão <i>ficta</i> . Preposto que desconhece os fatos que permearam a controvérsia. Presunção relativa de veracidade dos fatos alegados pela parte adversa. Aplicação.....	6/675
Confissão real. Efeito probatório.....	6/675

CONTRATO

Alteração contratual. Modificação unilateral de apólice de seguro pessoal coletivo. Violação do art. 468, CLT.....	2/273, 4/492
Contratação para cargo em comissão. Ente público. Incompetência da Justiça do Trabalho.....	4/492
Contrato de experiência. Nulidade. Termo de prorrogação firmado na data de admissão. Não reconhecimento.....	6/676
Contrato de experiência. Rescisão antecipada. Prazo para pagamento das verbas rescisórias. Multa do art. 477 da CLT.....	6/676
Contrato de franquia. Ingerência da franqueadora não comprovada. Responsabilidade subsidiária indevida.....	6/676
Contrato de representação comercial em serviços de telefonia. Responsabilidade subsidiária inexistente.....	2/273
Contrato de seguro pessoal do trabalhador em que o empregador figura como intermediário e estipulante. Indenização substitutiva. Competência da Justiça do Trabalho.....	2/273

Contrato de seguro pessoal do trabalhador em que o empregador figura como intermediário e estipulante. Indenização substitutiva. Competência da Justiça do Trabalho.....	4/492
Contrato de trabalho temporário. Acidente do trabalho. Afastamento durante a vigência do contrato. Indeterminação do contrato não configurada.....	1/129
Contrato de trabalho. Chapa. Inexistência de vínculo de emprego.....	6/676
Contrato de trabalho. Contrato de equipe. Natureza jurídica de contrato de trabalho individual.....	1/129
Contrato nulo. Efeitos.....	6/676
Contrato por prazo determinado. Necessidade de avença por escrito.....	6/676
Unicidade contratual. Nulidade dos contratos a termo.....	6/718
Unicidade contratual. Trabalhador contratado para atender necessidades temporárias da Administração Pública. Ausência de submissão a certame público.....	4/504

CONTRIBUIÇÃO

Contribuição assistencial. Filiação não comprovada. Cobrança indevida.....	5/571
Contribuição assistencial. PN 119 da SDC/TST. Não associados. Indevida.....	6/677
Contribuição confederativa e assistencial. Desconto ilegal. Restituição devida.....	6/655
Contribuição previdenciária. Decisão posterior à Lei n. 11.941/2009. Juros pela taxa Selic e multa moratória devidos após às 48 horas da citação para pagamento dos créditos trabalhistas e previdenciários (art. 880 da CLT). Inteligência do art. 43 da Lei n. 8.212/1991 com redação conferida pela Lei n. 11.941/2009. Princípio da legalidade estrita.....	1/130
Contribuição previdenciária. Entidade beneficente de assistência social. Isenção. Necessidade de certificação legal.....	1/153
Contribuição previdenciária. Execução. Certidão de dívida. Impossibilidade.....	6/677
Contribuição previdenciária. Extinção. Prescrição intercorrente.....	2/273
Contribuição previdenciária. Fato gerador. Juros pela taxa Selic e multa moratória. Não incidência.....	6/677
Contribuição previdenciária. Juros e multa. Incidência a partir do vencimento da obrigação.....	6/677
Contribuição previdenciária. Momento da incidência de juros de mora e multa.....	6/677
Contribuição sindical rural. Publicação de editais. Necessidade. Art. 605 da CLT.....	3/386
Contribuição sindical. Condomínio residencial. Exigibilidade.....	1/130
Contribuição sindical. Editais. Pressuposto de constituição válido e regular do processo. Extinção do processo sem resolução do mérito.....	6/677
Contribuição sindical. Extinção via autorização sindical. Impossibilidade.....	1/130
Contribuição sindical. Natureza tributária. Título executivo extrajudicial. Recepção do art.606/CLT pela Constituição da República de 1988. Ausência de interferência ou intervenção na organização sindical. Ação monitória. Carência da ação. Falta de interesse processual. Extinção do processo sem resolução do mérito.....	3/387
Contribuições previdenciárias. Base de incidência. Legislação. Prestações sucessivas. Observância. Coisa julgada. Ofensa. Não cabimento.....	6/677
Contribuições previdenciárias. Cobrança daquelas decorrentes do vínculo empregatício reconhecido. Competência da Justiça do Trabalho. Aplicação do art. 876, parágrafo único da CLT.....	6/677

Contribuições previdenciárias. Fato gerador. Data do efetivo pagamento. Art. 195, I, “a”, da CF.....	6/678
Propriedade rural. Área inferior a 2 (dois) módulos rurais. Contribuição sindical rural. Requisitos. Ônus probatório.....	6/721

CONTROLE DE HORÁRIO

Anotação da jornada. Possibilidade de controle. Obrigatoriedade.....	3/392
--	-------

CORREIÇÃO

Correição parcial. Intimação da sentença. Publicação em nome de apenas um dos advogados. Pedido de devolução do prazo recursal. Indeferimento. Ato de natureza jurisdicional. Ausência de subversão à ordem processual.....	6/679
---	-------

CREA

CREA. Conselho de fiscalização profissional. Natureza autárquica. Submissão ao art. 37, II, do CPC. Contrato de trabalho firmado sem prévia aprovação em concurso público, em momento anterior à pacificação da matéria, no STF. Nulidade do pacto laboral. Efeitos <i>ex nunc</i> . Inaplicabilidade da Súmula n. 363 do TST.....	5/571
--	-------

CRÉDITO

Crédito da Imesp. Inteligência do art. 40, § 4º da Lei n. 6.830/1980.....	2/273, 4/500
Crédito previdenciário. Impossibilidade de privilégio. Habilitação também nos autos da recuperação judicial.....	6/679
Crédito previdenciário. Prescrição intercorrente. Incabível. Inteligência do art. 40 da Lei n. 6.830/1980.....	1/145

CUMULAÇÃO

Cumulação do regime de compensação semanal com o banco de horas (regime anual). Incompatibilidade. Aplicação do regime mais favorável ao empregado.....	6/679
---	-------

CUSTAS

Condenação do reclamante em custas por dar causa ao arquivamento do feito. Caráter punitivo. Impossibilidade. Beneficiário da justiça gratuita.....	4/492
Condenação sem cunho pecuniário. Súmula n. 161, do C. TST. Ausência de recolhimento das custas processuais. Deserção.....	6/679
Deserção. Autor que não recolhe custas quando condenado pela sentença a fazê-lo, e, tampouco recorre quanto a não concessão da gratuidade de justiça. Recurso não conhecido.....	5/573

DANO

Ato discriminatório. Diagnóstico de câncer. Tratamento diferenciado. Coação. Dispensa do trabalhador. Dano moral. Cabimento.....	5/570
Caracterização de dano moral. Portadora de obesidade mórbida. Comprovação de situação humilhante.....	5/579
Dano moral (dano existencial). Excesso de sobrejornada. Caracterização. Indenização devida.....	2/273

Dano moral coletivo. Ausência de descumprimento deliberado e reiterado das normas de segurança do trabalho. Empresa que se empenha na adoção das medidas indicadas pelo Órgão Fiscalizador. Não ocorrência.....	1/131
Dano moral e material. Acidente do trabalho típico. Colheita da laranja. Queda da escada. Fratura da clavícula e trauma crânio encefálico. Ausência de culpa do empregador. Indenizações indevidas.....	6/680
Dano moral e patrimonial. Porte ilegal de arma em serviço. empregado de empresa de vigilância. Culpa concorrente da empresa. Indenização devida.....	4/493
Dano moral. Abuso de direito inexistente. Não caracterização.....	3/387
Dano moral. Acidente do trabalho. Prejuízo temporário à capacidade laborativa. Caracterização.....	6/680
Dano moral. Acidente do trabalho. Redução da capacidade física temporária. Caracterização.....	6/680
Dano moral. Anotação em CTPS. Dano moral. Caracterização.....	6/680
Dano moral. Atraso no pagamento de verbas rescisórias. Retenção da CTPS do empregado revela do reclamado. Presunção de veracidade do conteúdo de gravação juntada nos autos pelo empregado. Indenização devida.....	1/131
Dano moral. Ausência de anotação do contrato de trabalho na CTPS. Não configuração.....	6/680
Dano moral. Cobrança excessiva por resultados. Discriminação de empregados. Situação vexatória e constrangedora. Indenização devida.....	1/132
Dano moral. Condições aviltantes de moradia. Desrespeito ao meio ambiente do trabalho.....	6/680
Dano moral. Configuração. Ofensa ao art. 5º, V e X da CRFB/1988. Indenização devida. Art. 186 do CCB.....	6/731
Dano moral. Demonstração do prejuízo. Irrelevante. <i>Damnum in re ipsa</i>	6/681
Dano moral. Dispensa durante as férias. Indenização devida.....	4/493
Dano moral. Doença. Nexo de concausalidade. Incapacidade física temporária. Caracterização.....	6/681
Dano moral. Exposição do trabalhador a meio ambiente inadequado e condição degradante de trabalho. Indenização devida.....	6/681
Dano moral. Extrapolação habitual e abusiva dos limites físicos e sociais da jornada. Tempo de trabalho bem superior ao limite estabelecido no art. 59 da CLT, inclusive em dias de descanso e feriados. Configuração. Indenização devida.....	1/132, 2/274
Dano moral. Indenização. Cabimento. Suspensão de convênio alimentar sem prévia comunicação ao trabalhador.....	6/681
Dano moral. Indenização. Não cabimento.....	6/718
Dano moral. Integridade física comprometida. Caracterização.....	6/681
Dano moral. Justa causa aplicada. Reversão posterior em juízo. Gravidade da acusação. Devido pagamento de indenização por danos morais devida.....	5/571
Dano moral. Não concessão de férias por longo período. Cabimento.....	3/387
Dano moral. Não concretização. Inexistência de obrigação de indenizar.....	6/681
Dano moral. Não cumprimento das obrigações patronais ao término do contrato. Não entrega de guias para habilitação no seguro-desemprego e liberação do FGTS. Configuração.....	6/681
Dano moral. Ofensas verbais pelo superior hierárquico. Configuração.....	6/682

Dano moral. Ofensas verbais. Prova testemunhal insuficiente. Sensibilidade exarcebada. Não caracterização.....	6/682
Dano moral. Responsabilidade do banco. Gerente de agência. Detentor das senhas de segurança. Acesso ao cofre. Sequestro. Família feita refém.....	5/571
Dano moral. Reversão da dispensa por justa causa.....	6/682
Dano moral. Reversão da justa causa. Ausência de prova do abuso do poder potestativo. Não caracterização.....	6/682
Dano moral. Trabalho extraordinário. Jornada exigida não extenuante. Não configuração.....	6/683
Dano moral. Tratamento com rigor excessivo. Assédio moral não configurado.....	6/683
Dano moral. Tratamento discriminatório. Preposto. Caracterização.....	6/683
Dano moral. Utilização da conta bancária da reclamante para operações financeiras da reclamada. Ato ilegal. Contragimento e ofensa à honra. Caracterizado.....	1/131
Dano moral. Vigilante. Local de trabalho sem potencial de risco de morte ou lesão física. Falta de adoção de medidas de segurança. Não caracterização.....	5/572
Dano social. Abuso de direito. Prática nociva em desfavor de toda a sociedade. Determinação de expedição de ofícios.....	4/493
Danos emergentes. Ausência de comprovantes. Presunção das despesas pelas particularidades existentes. Deferimento da indenização condicionada a comprovação em liquidação por artigos.....	5/572
Danos morais coletivos. Devidos no caso de desrespeito aos direitos individuais homogêneos dos empregados.....	3/393
Danos morais e materiais por acidente de trabalho. Responsabilidade objetiva decorrente do contrato de transporte de trabalhadores.....	6/683
Danos morais. Acusação injusta de furto. Indenização devida.....	6/683
Danos morais. Atraso do pagamento dos salários.....	1/132
Danos morais. Ausência de pagamento de comissões e pagamento irregular de verbas. Não caracterizado.....	6/683
Danos morais. Descumprimento de obrigações trabalhistas. Ausência de lesão efetiva. Indenização. Não cabimento.....	3/388
Danos morais. Descumprimento de obrigações trabalhistas. Não configuração.....	6/683
Danos morais. Responsabilidade solidária. Terceirização. Imputação indevida de crime de furto a prestador de serviços.....	6/684
Fase pré-contratual. Processo seletivo completo. Falta de efetivação do contrato seguida de retenção injustificada e perda da CTPS. Dano moral configurado.....	1/144
Revista de empregados desenrolados. Violação manifesta da intimidade. Dano moral configurado. Indenização devida.....	6/684
Revista em bolsas de empregadas. Dano moral configurado.....	6/684
Sistema <i>delivery</i> . Obrigação do motoboy de efetuar a entrega na residência do cliente em 28 minutos. Pagamento do valor pelo empregado em razão do não cumprimento do prazo. Dano moral. Ocorrência.....	3/388

DECADÊNCIA

Decadência. Contribuições previdenciárias decorrentes de sentença trabalhista condenatória ou homologatória de acordo. Inocorrência.....	1/130
--	-------

DECISÃO

Decisão monocrática. Jurisprudência dominante do respectivo Tribunal.....	6/684
Decisão monocrática. Possibilidade. Jurisprudência prevalente da própria Câmara.....	2/274, 4/493
Decisão monocrática. Provimento de recurso. Possibilidade. Jurisprudência dominante nos Tribunais Superiores.....	4/494
Decisão monocrática. Recurso inviável.....	6/684

DEMISSÃO

Dispensa arbitrária. Motivo disciplinar. Cipeiro.....	4/494
Dispensa de empregado público portador de deficiência durante estágio probatório. Nulidade. Reintegração.....	5/574
Dispensa em massa de trabalhadores. Ausência de negociação prévia. Indenização por dano moral coletivo.....	2/274
Dispensa sem justa causa. Superveniência de benefício previdenciário no curso do aviso-prévio indenizado. Mitigação do poder potestativo do empregador.....	5/574
Reclamação trabalhista. Dispensa motivada. Empregado público. Controle judicial de ato administrativo. Ausência de equivalência entre a infração e punição. Nulidade do ato. Inexistência de ofensa ao princípio da separação dos poderes.....	1/148

DEPÓSITO

Depósito recursal. Agravo de instrumento em recurso ordinário. Valor da condenação. Multa por embargos declaratórios.....	1/133
Depósito recursal. Comprovante de agendamento. Deserção.....	6/684

DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

Desconsideração da personalidade jurídica. Associação de moradores. Presidente e vice presidente. Responsabilidade solidária.....	5/573
Desconsideração da personalidade jurídica. Responsabilidade do sócio retirante. Limite temporal. Preservação da segurança jurídica.....	2/274, 4/494
Despersonalização da pessoa jurídica. Responsabilidade patrimonial. Redirecionamento contra os sócios da empresa sucedida. Ausência de comprovação de procedimento praticado com dolo ou culpa ou ato de gestão fraudulenta ou de má-fé. Impossibilidade. Inteligência dos arts. 28, CDC e arts. 50 e 1.016, CC.....	1/133

DIÁRIAS

Diárias de viagem em valor superior a 50% do salário do empregado. Natureza jurídica. Ressarcimento de despesas. Necessidade de prestação de contas. Integração ao salário. Não cabimento.....	3/388
Diárias de viagem em valor superior a 50% do salário do empregado. Natureza jurídica. Ressarcimento de despesas. Necessidade de prestação de contas. Integração ao salário.....	3/389

DIFERENÇA SALARIAL

Diferenças de seguro-desemprego. Reconhecimento de diferenças salariais em juízo. Responsabilidade da empresa pelo pagamento.....	3/398
---	-------

Diferenças salariais e reflexos. Cabimento.....	6/685
Diferenças salariais por equiparação. Localidade diversa. Setor instituído por desagregação. Óbice afastado.....	4/494
Diferenças salariais. Contratos sucessivos. Redução salarial.....	6/685
Diferenças salariais. Conversão pela urv. Prescrição parcial. Indevidas.....	6/685
Diferenças salariais. Equiparação salarial. Ônus da prova.....	6/717
Diferenças salariais. Jornada móvel e variável. Invalidez. Devidas.....	1/134
Diferenças salariais. Professor do magistério nacional. Inobservância da carga horária semanal mínima prevista para as horas atividade. Devidas.....	2/284

DIREITO

Direito administrativo. Contratação de temporários. Impossibilidade da lei atribuir regime diverso do jurídico. Administrativo. Incompetência da Justiça do Trabalho.....	5/573
Direito de imagem. Atleta profissional. Natureza jurídica salarial. Reflexos devidos.....	5/573
Direito do trabalho. Cargo em comissão. Dispensa <i>ad nutum</i> . Depósitos do FGTS.....	6/685
Direito do trabalho. Horas extraordinárias. Regime de 12x36. Norma coletiva estabelecendo a necessidade de anuência prévia da entidade sindical patronal.....	6/685
Direito processual civil. Execução. Imóvel alienado antes de a execução se voltar contra o sócio. Não configuração de fraude.....	5/573
Direito processual. Obrigação de fazer infungível e com termo certo. Execução. Possibilidade de interposição de agravo de petição.....	4/494

DOENÇA

Doença decorrente de acidente do trabalho. Constatação após a despedida. Direito à estabilidade acidentária.....	1/134
Doença degenerativa. Atividade laboral reconhecida como concausa pelo C. TST. Indenização por danos morais reduzida.....	6/685
Doença ocupacional não comprovada. Laudo pericial conclusivo pela inexistência de nexos causal. Reparações indevidas.....	6/686
Doença ocupacional não comprovada. Laudo pericial conclusivo pela inexistência de nexos causal.....	6/686
Doença ocupacional ou acidente de trabalho. Estabilidade provisória e reintegração. Indenização por danos materiais sob a forma de pensionamento mensal. Cumulação. Possibilidade.....	6/686
Doença ocupacional. Ausência de nexos causal. Reparação indevida.....	6/686
Doença ocupacional. Não configurada. Tab - Transtorno Afetivo Bipolar. Ausência de prova de nexos causal.....	6/686
Doença ocupacional. Nexos concausal estabelecido. Indenização dos danos morais devida. Pensão não deferida.....	6/687
Doença ocupacional. NTEP. Lei n. 11.430/2006. Nexos presumido. Inversão do ônus da prova. Decisão contrária ao laudo técnico.....	6/687
Doença ocupacional. Pessoa com deficiência. Nexos técnico comprovado por outros meios que não o laudo do perito judicial. Livre convencimento motivado ou persuasão racional. Dano à moral configurado. Condenação que possui caráter punitivo/pedagógico, além de compensatório.....	2/275
Doença ocupacional. Trabalhador rural. Plantio da cana-de-açúcar. Coluna lombar. Agravamento da doença. Indenização por danos moral e material. Cabimento.....	5/574

Doença ocupacional. Vigilante. Ônus da prova do trabalhador. Danos morais indevidos.....	6/687
Doença profissional. Indenização por danos materiais e morais. Pressupostos ausentes. Não reconhecimento.....	6/687

DOLO

Período trabalhado sem registro. Acerto das partes para que o reclamante receba a remuneração oficiosa e o seguro-desemprego. Dolo de ambas as partes. Art. 150 do CC. Aplicação.....	2/275, 4/495
---	--------------

DONO DA OBRA

Dona da obra. Impossibilidade de responsabilização subsidiária de sociedade de economia mista. Sabesp. Ilegitimidade de parte. Exclusão da lide.....	6/687
--	-------

DUMPING

<i>Dumping</i> social na relação de emprego. Ausência de pedido de indenização.....	1/150
---	-------

EFEITO DEVOLUTIVO

Efeito devolutivo. Inovação recursal ou ascensão de questões novas. Vedação legal.....	6/688
--	-------

EMBARGOS

Discriminação dos valores impugnados em sede de embargos à execução. Inaplicabilidade do disposto no art. 475-I, § 2º, do CPC.....	3/389
Embargos à arrematação. Legitimidade ativa do exequente. Possibilidade.....	1/135
Embargos de declaração não conhecidos. Prazo processual.....	6/688
Embargos de declaração opostos em face de decisão que já foi embargada. Não conhecimento.....	6/688
Embargos de declaração. Não conhecimento pela origem por ausência de preenchimento de pressupostos extrínsecos. Inexistência de interrupção do prazo recursal. Recurso ordinário intempestivo.....	1/135
Embargos de declaração. Omissão e contradição inexistentes. Acolhimento apenas para prestar esclarecimentos.....	6/688
Embargos de declaração. Omissões e contradições inexistentes. Rejeição.....	6/688
Embargos de declaração. Pessoa jurídica de direito público. Prazo em dobro.....	6/688
Embargos de declaração. Vícios inexistentes. Rejeição.....	6/688
Embargos de terceiro. Carta precatória executória. Meras irregularidades formais. Ausência de prejuízo ao exercício da jurisdição e à boa técnica processual. Conhecimento.....	2/276, 4/495
Embargos de terceiro. Penhora de bem imóvel. Indivisibilidade. Reserva da meação. Direito à metade do produto da alienação do bem.....	1/135
Embargos declaratórios não conhecidos. Presença dos pressupostos extrínsecos. Interrupção do prazo recursal. Inteligência do art. 538 do CPC.....	6/688
Embargos declaratórios tempestivos e com regular representação processual. Não conhecidos na origem. Interrupção do prazo recursal.....	6/688
Titulares de quinhão hereditário. Copropriedade. Proteção legal assegurada pela Lei n. 8.009/1990. Embargos de terceiro. Legitimação ativa para arguição.....	2/276, 4/499

EMPREGADO

Empregado doméstico. Caracterização.....	4/495
Empregado doméstico. Férias em dobro. Devidas. Aplicação do art. 2º do Decreto n. 71.885/1973 c/c art. 137 da CLT.....	6/689
Empregado público de empresa pública ou sociedade de economia mista. Impossibilidade de despedida imotivada. Princípio constitucional da necessária motivação dos atos das entidades estatais, mesmo quando regidas pelo art. 173, § 1º, II, da CF.....	5/574
Empregado público. Acumulação dos proventos de aposentadoria com salários. Possibilidade.....	1/135
Empregado público. Desvio de função. Caracterização. Diferenças salariais devidas.....	6/689
Empregado reabilitado. Dispensa sem a prévia contratação de sucessor. Inteligência do art. 93, § 1º, da Lei n. 8.213/1991. Reintegração devida.....	1/136

EMPRESA

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. DR/SPI. Plano de cargos e salários aplicável ao contrato de trabalho.....	6/689
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. PCCS/2008. Validade. Alteração prejudicial. Não ocorrência.....	6/689
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Plano de carreira, cargos e salários de 1995. Progressão horizontal por antiguidade condicionada à discricionariedade da diretoria. Impossibilidade.....	1/144
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Plano de carreira, cargos e salários de 1995. Curva de maturidade.....	6/689
Empresa em recuperação judicial. Multas dos arts. 467 e 477 da CLT. Devida.....	6/690
Empresa em recuperação judicial. Pagamento das verbas rescisórias. Devida a multa do art. 477 da CLT.....	3/396
Empresa em recuperação judicial. Penalidade prevista no art. 477, § 8º da CLT. Aplicabilidade.....	3/396
Empresa em recuperação judicial. Verbas rescisórias. Multas dos arts. 467 e 477, § 8º da CLT.....	5/575
Empresas concessionárias de telecomunicações. Possibilidade de terceirização de atividade fim. Responsabilidade solidária afastada.....	2/287

ENQUADRAMENTO

Enquadramento sindical. Hipermercado e drogaria. Atividade econômica secundária. Aplicação de norma coletiva própria da categoria profissional.....	2/277, 4/495
Enquadramento sindical. Motorista. Agroindústria.....	3/389
Monitor de desenvolvimento educacional. Enquadramento como professor. Impossibilidade de aplicação da Lei n. 11.738/2008.....	2/284
Monitor de desenvolvimento infantil. Enquadramento como professor. Impossibilidade de aplicação da Lei n. 11.738/2008.....	3/389
Representatividade sindical. Atividade predominante do empregador. Empresa do ramo agroindustrial. Motorista.....	5/582

EQUIPARAÇÃO

EBCT. Empresa pública. Equiparação salarial. Possibilidade. Inaplicabilidade do art. 37, XIII da CF. Plano de cargos e salários. Necessidade de homologação ou aprovação por ato	
--	--

administrativo de autoridade competente. Exigência da Súmula n. 6 do C. TST.....	2/276
Equiparação salarial temporária.....	6/690
Equiparação salarial. Pressupostos.....	6/690
Equiparação salarial. Pressupostos. Ônus da prova.....	6/690
Equiparação salarial. Professor. Disparidade de formação acadêmica.....	4/496

ESTABILIDADE

Estabilidade acidentária. Perícia judicial em sentido contrário ao laudo do INSS. Não configuração.....	6/690
Estabilidade da Cipa. Contrato a prazo determinado. Incompatibilidade. Inexistência de estabilidade.....	6/691
Estabilidade sindical provisória. Membro de departamento de saúde e segurança do trabalho do sindicato. Inexistência. Aplicação dos §§ 3º e 4º do art. 543 da CLT e do art. 8º, inciso VIII, da CF/1988. O art. 522 da CLT foi recepcionado pela CF. Leis n. 7.543/1986 e 7.223/1984.....	6/691
Estabilidade sindical provisória. Membro de departamento de saúde e segurança do trabalho do sindicato. Inexistência. Distinção entre a estabilidade provisória do dirigente sindical, com a liberdade sindical, qual seja, entre os limites da lei (art. 522 da CLT) e a liberdade do estatuto sindical de criar uma infinidade de cargos.....	6/691
Estabilidade. Acidente de trabalho. Extinção parcial do estabelecimento.....	6/691

EXCEÇÃO

Exceção de incompetência. Ação ajuizada no foro de domicílio do reclamante. Possibilidade.....	3/389
Exceção de suspeição manifestamente improcedente. Decisão interlocutória. Irrecorribilidade imediata.....	1/136

EXECUÇÃO

Dívida ativa da União. Execução fiscal. Pequeno valor. Extinção da execução. Impossibilidade. Art. 20 da Lei n. 10.522/2002.....	1/134
Execução de contribuições previdenciárias. Competência da Justiça do Trabalho. Restrição sobre os títulos pecuniários impostos em condenação.....	6/691
Execução de crédito trabalhista. Efetividade da decisão judicial. Garantia da razoável duração do processo. Processo com sentença transitada em julgado há quase 10 anos sem solução. Abuso de direito. Desconsideração inversa da personalidade jurídica.....	2/277
Execução de crédito trabalhista. Efetividade da decisão judicial. Garantia da razoável duração do processo. Processo com sentença transitada em julgado há quase 10 anos sem solução. Abuso de direito. Desconsideração inversa da personalidade jurídica.....	4/496
Execução em sede de ação coletiva. Faculdade legal de execução individual ou coletiva prevista no art. 98 da Lei n. 8.078/1990.....	1/136
Execução fiscal. Multa administrativa. Responsabilidade do sócio.....	3/390
Execução fiscal. Valor inferior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Extinção de ofício da execução. Impossibilidade. Portaria MF n. 75/2012.....	6/692
Execução trabalhista. Arrematação em hasta pública. Veículo com débito de IPVA. Sub-rogação no preço pago. Sem ônus para o adquirente.....	1/136
Execução trabalhista. Crédito previdenciário. Prescrição intercorrente. Inaplicabilidade.....	1/136

Execução trabalhista. Dedução de valor recebido pelo distrato. Possibilidade. Princípios da primazia da realidade e da razoabilidade. Vedação do enriquecimento sem causa.....	4/496
Execução trabalhista. Ilegitimidade passiva. Retirada de sócio de sociedade empresária antes da entrada em vigor do CC de 2002. Inaplicabilidade do art. 1.032 do CC. <i>Tempus regit actum</i> . Aplicação do disposto no art. 339 do Código Comercial, vigente à época dos fatos.....	2/278, 4/496
Execução trabalhista. Penhora de proventos de aposentadoria. Impossibilidade. Exegese do art. 649, IV, do CPC.....	6/692
Execução trabalhista. Penhora. Bem gravado com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade. Cabimento.....	2/278
Execução trabalhista. Suspensão em decorrência de recuperação judicial. Lei n. 11.101/2005. Prazo de 180 dias do art. 6º, § 5º excedido. Prosseguimento dos atos executivos de constrição e liberação de valores.....	2/278, 4/496
Execução. Alegação de prescrição. Inadmissibilidade.....	1/137
Execução. Depósito em dinheiro. Atualização monetária e juros.....	6/692
Execução. Despersonalização da pessoa jurídica. Sócio retirante. Responsabilidade solidária e pelo total da execução.....	6/692
Execução. Discussão sobre o <i>quantum debeat</i> . Limites.....	6/692
Execução. Falência do devedor principal. Devedor subsidiário executado. Possibilidade.....	6/692
Execução. Inclusão do sócio-retirante. Responsabilidade solidária.....	6/692
Execução. Interesse do credor. Responsabilidade subsidiária.....	6/693
Execução. Parcelamento. Cabimento.....	5/575
Execução. Penhora de bem imóvel. Adquirente de boa-fé. Fraude à execução. Ausência de averbação do título no Registro de Imóveis. Inocorrência.....	6/693
Execução. Penhora. Conta poupança utilizada como conta corrente.....	3/390
Execução. Sentença exequenda. Reconhecimento pelo exequente de condenação indevida. Correção dos cálculos devida.....	6/693

EXTINÇÃO DO PROCESSO

Parte falecida antes da citação. Relação jurídico-processual não constituída. Processo extinto sem julgamento do mérito.....	1/143
--	-------

FALÊNCIA

Falência. Cessaç�o da compet�ncia do ju�zo singular da execu�o trabalhista em prol da compet�ncia do ju�zo universal da fal�ncia.....	2/278
Fal�ncia. Juros de mora.....	6/693
Fal�ncia. Suspens�o do processo na fase de conhecimento. Inaplicabilidade.....	6/693

FALTA AO SERVI O

Faltas injustificadas. Repercuss�o no c�culo do 13� sal�rio.....	4/497
--	-------

FATO GERADOR

Exa�o previd�nci�ria. Fato gerador. Direito de natureza salarial. Art. 195, I, "a", da CFRB/1988. Repara�o por estabilidade provis�ria, FGTS e indeniza�o por danos morais. Verbas de �ndole indenizat�ria. N�o incid�ncia do tributo.....	1/137
--	-------

FAZENDA PÚBLICA

Fazenda Pública. Desnecessidade de designação de audiência para recebimento de defesa. Inexistência de nulidade.....	6/693
Fazenda Pública. Requisição de pequeno valor. Lei municipal. Teto limite a ser observado.....	2/279

FERIADO

Funcionamento de supermercado em feriados. Art. 6º-a da Lei n. 10.101/2000, com a nova redação dada pela Lei n. 11.306/2007. Autorização mediante norma coletiva necessária.....	1/138
--	-------

FÉRIAS

Desrespeito ao prazo previsto no art. 145 da CLT. Pagamento das férias em dobro.....	6/694
Férias pagas a destempo. Dobra devida.....	3/390
Férias proporcionais. Dispensa por justa causa. Aplicabilidade da convenção 132 da OIT.....	1/137, 3/390
Férias. Atraso no pagamento. Dobra devida.....	3/394
Férias. Concessão. Fracionamento. Possibilidade.....	6/694
Férias. Pagamento extemporâneo. Dobra devida.....	6/694
Férias. Remuneração fora do prazo previsto no art. 145 da CLT. Pagamento em dobro nos moldes do art. 137 da CLT. Exegese da OJ n. 386 do c. TST.....	6/694

FERROVIÁRIO

Ferrovário. Indenização prevista na cláusula 4.49. Base de cálculo.....	6/739
Ferrovário. Maquinista. Impossibilidade de utilização de banheiro. Dano à moral. Configuração. Indenização devida.....	5/575

FGTS

Diferenças de FGTS. Não submissão ao precatório.....	6/715
FGTS. Diferenças a serem recolhidas. Ônus da prova do empregador.....	6/694
FGTS. Diferenças.....	6/695
FGTS. Multa. Contrato de trabalho extinto por iniciativa da empregadora. Percentual destinado ao trabalhador.....	6/695
Recolhimento de FGTS. Auxílio-doença comum.....	6/695

FRAUDE

Fraude à execução. Configuração na doação de bem imóvel.....	6/695
Fraude à execução. Configuração. Sócio que já figurava no polo passivo de outras execuções..	6/695
Fraude à execução. Inocorrência. Alienação de bens de sócios. Terceiro de boa-fé. Princípio da segurança jurídica.....	2/280
Fraude à execução. Não configuração na partilha de bens em divórcio consensual. Doação perfeita.....	5/575
Fraude à execução. Terceiro adquirente de boa-fé. Alienação de bem imóvel em data anterior ao ajuizamento da ação trabalhista.....	6/695

Fraude à execução. Venda de bem imóvel do executado, quando já havia reclamatória em curso.....1/137

FUNDAÇÃO

Fundação Casa. Jornada especial dos assistentes sociais. Restrição aos empregados abrangidos pela Lei n. 12.317/2010.....6/695

Fundação Casa. Plano de cargos e salários. Necessidade de avaliação de desempenho de caráter subjetivo para progressão. Diferenças salariais indevidas.....6/696

Fundação de direito privado instituída por ente da Administração Pública indireta. Sujeição às regras e princípios previstos no art. 37 da Constituição da República. Contratação de funcionários sem prévio certame público. Nulidade.....1/151

Fundação Sudameris. Clínica grátis.....6/696

GESTANTE

Garantia provisória de emprego. Gestante. Contrato por prazo determinado. Indenização. Devida.....6/696

Modalidade da rescisão contratual. Pedido de demissão de empregada gestante comprovado....5/582

GRATIFICAÇÃO

Gratificação de caixa. Natureza salarial. Reflexos devidos.....6/696

GRUPO ECONÔMICO

Convênio entre instituições de ensino. Formação de grupo econômico.....6/679

Grupo econômico por coordenação. Configuração.....6/697

Grupo econômico por coordenação. Responsabilidade solidária. Grupo econômico trabalhista (art. 2º, § 2º, da CLT).....6/697

Grupo econômico. Coincidência de quadro societário e de objeto social. Endereços contíguos. Administração comum.....6/697

Grupo econômico. Responsabilidade solidária. Art. 2º, § 2º, da CLT.....6/697

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal de Americana. Leis municipais. Abonos fixos. Incorporação. Reajustes salariais diferenciados. Diferenças salariais devidas.....6/697

HONORÁRIOS

Devolução dos honorários periciais prévios.....4/497

Honorários advocatícios sucumbenciais. Cabimento na Justiça do Trabalho. Presença cumulativa dos requisitos do art. 14 da Lei n. 5.584/1970. Inaplicabilidade dos arts. 389 e 404 do CC/2002. Reclamante não assistida pelo respectivo sindicato classista. Verba honorária indevida.....6/721

Honorários advocatícios. Indenização.....6/697

Honorários advocatícios. Justiça do Trabalho.....3/381

Honorários advocatícios. Presença dos requisitos legais.....1/123

Honorários advocatícios. Requisitos para concessão.....6/698

Honorários de perito. Arbitramento. Utilização do parâmetro traçado pela Tabela V, de que tratava o § 1º do art. 17 da Lei n. 6.032, de 30 de abril de 1974, e verificação da complexidade do trabalho apresentado. Manutenção.....	1/138
Honorários periciais contábeis. Pagamento. Responsabilidade do executado.....	3/390

HORA IN ITINERE

Horas <i>in itinere</i> . Acordo coletivo de trabalho. Prefixação. Proporção e razoabilidade.....	6/698
Horas <i>in itinere</i> . Fixação da base de cálculo em norma coletiva.....	1/138
Horas <i>in itinere</i> . Incompatibilidade de horários entre o transporte público e a jornada obreira. Devidas. Aplicação da Súmula n. 90, II, do C. TST.....	6/698
Horas <i>in itinere</i> . Norma coletiva.....	6/718
Horas <i>in itinere</i> . Norma coletiva. Previsão de tempo médio de percurso e base de cálculo. Validade.....	6/698
Horas <i>in itinere</i> . Prefixação. Tempo ajustado não inferior a 50% do tempo gasto. Possibilidade....	6/698
Horas <i>in itinere</i> . Utilização de certidão de oficial de justiça produzida em outros autos. Prova suficiente para formar o convencimento do julgador. Cerceamento de defesa não configurado.....	6/699

HORÁRIO À DISPOSIÇÃO

Frequência em curso de qualificação para preenchimento de vaga específica em empresa conveniada. Tempo à disposição.....	3/387
Horas de sobreaviso. Não configuração.....	3/390
Minutos residuais impagos. Tempo à disposição. Horas extraordinárias. Pagamento devido.....	6/701
Sobreaviso. Tempo à disposição. Celular.....	6/739

HORAS EXTRAS

Horas extraordinárias em local diverso da prestação de serviço.....	6/690
Horas extras. Adicional de 100%. Aplicação de precedentes normativos. Analogia.....	6/699
Horas extras. Adicional noturno. Reflexos em dsr. Previsão normativa. <i>Bis in idem</i>	6/699
Horas extras. Advogada empregada. Dedicção exclusiva.....	6/699
Horas extras. Banco de horas. Jornada praticada habitualmente superior ao limite de 10 horas diárias. Invalidez. Inaplicabilidade da Súmula n. 85 do C. TST.....	6/699
Horas extras. Base de cálculo. Verbas salariais fixas. Norma coletiva. Invalidez.....	6/699
Horas extras. Cargo de confiança. Não enquadramento na exceção do art. 62 da CLT.....	6/700
Horas extras. Cargo de confiança. Ônus da prova.....	6/700
Horas extras. Cartões de ponto impugnados e apócrifos. Confissão <i>ficta</i> . Não elisão.....	6/693
Horas extras. Cartões de ponto. Marcações que não são britânicas. Ônus da prova. Prova dividida.....	6/700
Horas extras. Compensação de jornada semanal. Acordo individual escrito. Validade.....	6/700
Horas extras. Cumprimento de jornada 12x36. Previsão normativa. Aplicação da Súmula n. 444 do TST. Cabimento.....	6/700
Horas extras. Cursos realizados na <i>internet</i> , fora do horário de trabalho. Requisito para a promoção. Caracterização de sobrejornada.....	3/390

Horas extras. Diferenças. Prova. Cabimento.....	6/700
Horas extras. Jornada externa. Possibilidade de controle. Horas extras devidas.....	3/391
Horas extras. Limite diário de duas horas. Autorização do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.....	3/392
Horas extras. Ônus da prova.....	6/701
Horas extras. Período destinado ao café da manhã e organização de pessoal. Tempo à disposição do empregador (art. 4º, CLT).....	1/138
Horas extras. Prova documental da jornada. Sonegação em juízo. Inversão do ônus probatório. Presunção favorável à pretensão obreira.....	6/701
Horas extras. Salário por produção. Colhedora de citros. Cabimento.....	6/654
Horas extras. Salário por produção. Rurícolas.....	6/701
Horas extras. Validade dos cartões de ponto apócrifos.....	6/701
Saldo negativo de banco de horas. Possibilidade de desconto no TRCT.....	3/384

IMPENHORABILIDADE

Impenhorabilidade de maquinário. Inteligencia do art. 649, inciso V, CPC.....	1/143
Impenhorabilidade de quantia depositada em caderneta de poupança, até o limite de quarenta salários mínimos. Incidência da regra constante no inciso X, do art. 649, do CPC.....	2/282
Instrumentos de trabalho. Impenhorabilidade absoluta. Empresário individual.....	6/658
Proventos de aposentadoria. Bloqueio via Bacenjud. Impossibilidade.....	3/394

INAPTIDÃO

Alta previdenciária. Não retorno efetivo ao trabalho. Responsabilidade da empresa pelos salários e consectários do período.....	6/733
Alta previdenciária. Retorno ao trabalho. Aptidão negada por médico do empregador. Efeitos do contrato de trabalho.....	6/665

INDENIZAÇÃO

Indenização adicional. Aviso-prévio. Contagem do período.....	6/701
Indenização dos danos morais. Ausência de registro.....	6/702
Indenização dos danos morais. Motorista. Sistema de segurança que dificulta paradas do trabalhador no decorrer do percurso. Afronta ao princípio da dignidade da pessoa humana. Ato ilícito configurado. Direito a indenização pelos danos morais causados.....	6/702
Indenização por dano material. Pensão mensal. Constituição de capital para garantia das prestações. Possibilidade. Previsão nos arts. 602 e 475-Q, ambos do CPC. Aplicação da Súmula n. 313 do STJ.....	4/497
Indenização por dano moral. Demissão imotivada afastada em juízo. Abuso do direito potestativo não comprovado. Inadmissibilidade.....	6/702
Indenização por dano moral. Indevido.....	6/702
Indenização por dano moral. Participação obrigatória do trabalhador em dança e grito de guerra da empresa.....	1/139
Indenização por dano moral. Restrição na utilização do banheiro pelo trabalhador. Devida.....	6/702
Indenização por dano social. <i>Dumping</i> . Julgamento <i>extra</i> ou <i>ultra petita</i>	6/671

Indenização por dano social. Julgamento <i>extra petita</i> . Configuração. Vinculação do juízo ao pedido e à causa de pedir.....	6/702
Indenização por danos morais decorrentes de dispensa discriminatória. Trabalhador com emprego garantido.....	1/139
Indenização por danos morais e materiais decorrentes de acidente de trabalho. Responsabilidade do dono da obra.....	6/702
Indenização por danos morais e materiais. Acidente no percurso no retorno do trabalho. Ausência de prova da culpa da empregadora.....	6/703
Indenização por danos morais e materiais. Perda de uma chance.....	1/139
Indenização por danos morais.....	6/670
Indenização por danos morais. Ausência de culpa da empresa. Ato isolado consistente em ofensa de colega de trabalho.....	3/388
Indenização por danos morais. Bancário. Transporte de malote ou numerário. Risco de vida. Possibilidade.....	6/703
Indenização por danos morais. Ilícito civil.....	6/703
Indenização por danos morais. Vítima de assalto. Responsabilização civil. Risco da atividade. Vigilante.....	6/703
Indenização por danos sociais deferida de ofício. Julgamento <i>extra petita</i>	6/703
Indenização. Dano moral. Responsabilidade. Pressupostos ausentes. Indevida.....	6/703
Período pré-contratual. Expectativa frustrada. Justificativa patronal demonstrada. Boa-fé. Indenização por dano pessoal. Não cabimento.....	1/145
Retenção injustificada da CTPS. Dano moral. Indenização devida.....	3/388
Uniforme. Não fornecimento pela empregadora. Indenização devida.....	6/652

INÉPCIA

Inépcia da inicial.....	6/703
Inépcia da inicial. Rito sumaríssimo. Verbas rescisórias. Pedido genérico.....	4/497

INQUÉRITO

Inquérito civil. Valor probatório. Meio de prova. Auto de infração. Descumprimento.....	6/704
---	-------

INSALUBRIDADE

Equipamento de Proteção Individual. Ausência de certificado de aprovação do MTE. Insalubridade. Caracterização.....	6/690
Insalubridade. Prova emprestada. Cerceamento de defesa.....	6/704
Poeira do algodão. Exposição habitual incontroversa. Insalubridade reconhecida.....	6/704

INTERVALO DE TRABALHO

Intervalo da NR-31. Pausas durante a jornada de trabalho. Devido. Aplicação do art. 72 da CLT por analogia.....	1/140
Intervalo de 15 (quinze) minutos diários previsto no art. 384 da CLT. Bancária. Jornada de trabalho fixada na norma do art. 62, II, da CLT. Possibilidade.....	6/704
Intervalo do art. 72 da CLT. Digitador. Inexistência de digitação permanente. Indevido. Aplicação da Súmula n. 346, do C. TST.....	6/705

Intervalo do art. 384 da CLT. Proteção ao trabalho da mulher. Constitucionalidade.....	3/391
Intervalo entre duas jornadas. Desrespeito ao período mínimo de descanso de 11 horas, seguidas do repouso semanal de 24 horas. Horas extras devidas, independentemente de o trabalho não ocorrer em regime de revezamento.....	6/705
Intervalo interjornadas.....	6/705
Intervalo interjornadas. Arts. 66 e 67 da CLT. Desrespeito. Pagamento das horas suprimidas como extras.....	1/155
Intervalo interjornadas. Inobservância. Horas extraordinárias. Art. 66 da CLT. Aplicação analógica do § 4º do art. 71 da CLT.....	3/391, 5/576
Intervalo interjornadas. Inobservância. Horas extras. Período pago como sobrejornada. Art. 66 da CLT. Aplicação analógica do § 4º do art. 71 da CLT.....	6/705
Intervalo intrajornada. Bancário.....	6/690
Intervalo intrajornada. Impossibilidade de se ausentar do local da prestação de serviços. Tempo à disposição do empregador. Horas extras devidas.....	5/576
Intervalo intrajornada. Natureza salarial.....	6/705
Intervalo intrajornada. Pré-assinalação. Norma coletiva. Prova.....	6/700
Intervalo intrajornada. Redução por norma coletiva. Invalidez.....	1/138, 6/705
Intervalo intrajornada. Supressão. Pagamento do período integral. Aplicação da Súmula n. 437, I, do C. TST.....	6/705
Intervalo para alimentação. Cláusula de norma coletiva prevendo sua redução sem a autorização do Ministério do Trabalho. Invalidez.....	6/705
Intervalo previsto no § 1º do art. 8º da Lei n. 3.999/1961. Norma de ordem pública. Aplicabilidade.....	6/706
Intervalo previsto no art. 253 da CLT. Devido.....	6/706
Intervalos interjornadas. Reflexos.....	6/706
Intervalos intermitentes previstos pela NR-15, Anexo n. 3, Quadros 01 e 03. Violação a norma de ordem pública destinada à proteção da saúde e higiene do empregado. Tempo de descanso trabalhado passível de remuneração como horas extras.....	2/281, 4/497
Intervalos intrajornadas. Condutores de veículos rodoviários e demais empregados em empresas de transporte coletivo urbano. Súmula n. 437 do TST. Aplicabilidade.....	6/706
Intervalos previstos na NR-31. Art. 72 da CLT. Trabalhador rural. Inaplicabilidade.....	3/391
Proteção do trabalho da mulher. Intervalo anterior ao início da prestação de serviços extraordinários. Art. 384 da CLT. Constitucionalidade.....	6/706
Regime de dupla pegada. Intervalo intrajornada. Previsão em norma coletiva. Horas extras indevidas. Período posterior ao intervalo previsto. Tempo à disposição. Horas extras devidas mais reflexos.....	6/706
Supressão do intervalo intrajornada. Jornada extraordinária. <i>Bis in idem</i> . Não caracterizado.....	6/699
Supressão dos repousos. Proteção legal violada. Dano moral configurado. Indenização devida...	4/493

JORNADA DE TRABALHO

Compensação semanal da jornada de trabalho. Anuência expressa do empregado. Acordo escrito. Validade.....	6/671
Jornada 12 horas diárias. Escala 4x2. Horas extras devidas.....	5/576
Jornada 12x36. Trabalho em feriado. Dobra salarial.....	6/706

Jornada de 12 horas com folgas no regime 3x1. Impossibilidade. Remuneração como labor extraordinário.....	4/498
Jornada de 4 horas. Inexistência de intervalo intrajornada. Concessão de vale-refeição. Impossibilidade.....	3/391
Jornada de trabalho. Horas extras. Ônus da prova.....	6/707
Jornada de trabalho. Não juntada de controles de ponto. Presunção de veracidade da jornada apontada na inicial.....	6/707
Jornada inverossímil. Prova. Princípios da razoabilidade e do bom senso. Horas extras rejeitadas.....	6/707
Jornada móvel e variável. Ilegalidade.....	5/576
Jornada não excedente de seis horas. Intervalo intrajornada de 15 minutos. § 1º do art. 71 da CLT.....	6/707
Jornada. Cômputo dos minutos residuais e do tempo de percurso interno.....	6/707
Jornada. Controle de ponto eletrônico. Inidoneidade dos horários de trabalho.....	6/707
Jornada. Horas extras. Cargo de confiança bancário.....	6/708
Regime de compensação pelo sistema “banco de horas”. Acordo individual. Invalidez.....	6/671
Regime de labor 7x1. Negociação coletiva. Invalidez.....	6/708
Regime especial de trabalho. Jornada diária de 12 horas em 4 dias de trabalho e 2 de descanso (4x2). Necessidade de acordo escrito. Horas extras devidas.....	1/140

JUROS DE MORA

Juros de mora.....	6/708
Juros de mora. Fazenda Pública. Aplicação do art. 1º-F da Lei n. 9.494/1997 e da OJ n. 7 do Tribunal Pleno do C. TST. Não configurada ofensa à coisa julgada.....	6/708
Juros de mora. Fazenda Pública. Art. 1º-F da Lei n. 9.494/1997. Aplicação.....	6/708
Juros de mora. Fazenda pública. Critério para cômputo. Aplicação do art. 1º-F da Lei n. 9.494/1997, com a nova redação dada pela 11.960/2009. Processo de execução. Juros de mora. Art. 1º-F da Lei n. 9.494/1997. Incidência da OJ-TP-TST-7.....	6/708
Juros de mora. Fazenda Pública. Efeito da declaração de inconstitucionalidade parcial dos §§ 2º, 9º, 10º, 12º do art. 100 da CF e inciso II, § 1º, do art. 97 do ADCT pelo STF. ADIN’S 4357-DF e 4452-DF. Nexo de interdependência do art. 1º-F da Lei n. 9.494/1997, dada pela Lei n. 11.960/2009. Inconstitucionalidade por atração.....	2/279, 4/498
Momento de incidência dos juros de mora. Dedução da contribuição previdenciária.....	3/392

JUSTA CAUSA

Justa causa não reconhecida. Alcoolismo.doença. Tratamento médico e não punição.....	3/392
Justa causa. Abandono de emprego. Cessaçao do benefício previdenciário.....	4/499
Justa causa. Desídia. Porteiro. Atrasos, faltas injustificadas e flagrado dormindo em serviço. Caracterização.....	3/392

LEGITIMIDADE

Legitimidade ativa do Ministério Público do Trabalho - MPT. Direitos individuais homogêneos.....	3/392
Legitimidade passiva <i>ad causam</i> . Verificação em abstrato. Teoria da asserção.....	6/709

LEI

Lei n. 12.740/2012. Necessidade de regulamentação para a concessão do adicional de periculosidade aos vigilantes.....	5/577, 6/709
Lei n. 5.584/1970. Aplicabilidade à pessoa jurídica de direito público. Necessidade de prévia apreciação de eventual impugnação ao valor da causa.....	1/156

LIDE

Lide simulada. Ato atentatório à dignidade da justiça.....	2/270, 4/499
Lide temerária. Abuso do direito de defesa.....	6/707
Limites da lide. Pedido inicial. Vinculação da prestação jurisdicional.....	6/704
Limites objetivos da lide. Fragmentação da causa de pedir. Impossibilidade de alterar decisão de mérito proferida em ação ajuizada anteriormente.....	2/272, 4/499

LIQUIDAÇÃO

Liquidação de sentença.....	6/709
Liquidação de sentença. Produção de prova. Limites da coisa julgada.....	6/709
Sentença de liquidação. Erro material. Adequação à coisa julgada. Possibilidade.....	6/709
Título executivo. Coisa julgada. Liquidação. Alteração inadmissível.....	6/741

LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ

Litigância de má-fé.....	6/675, 5/577
Litigância de má-fé. Comprovação das inverdades da petição inicial. Configuração.....	6/709
Litigância de má-fé. Dano processual.....	6/669
Litigância de má-fé. Inexistência de vínculo empregatício. Guardiã de animais.....	1/141

LITISCONSÓRCIO

Litisconsórcio ativo facultativo. Art. 46 do CPC.....	3/393
---	-------

LITISPENDÊNCIA

Litispendência. Direito individual homogêneo. Ação individual ajuizada na pendência de ação coletiva ajuizada por substituto processual.....	6/710
Litispendência. Pedido relativo a período distinto da primeira ação. Não configuração.....	6/710

MANDADO

Mandado de segurança. Cabimento. Entidades integrantes do “Sistema S”. Inaplicabilidade do disposto no art. 37, II, da CF. Exigência de realização de processo seletivo em regimento interno. Cadastro de reserva. Existência de vaga provida irregularmente. Obediência à ordem de classificação.....	1/141
--	-------

MINISTÉRIO PÚBLICO

Menor devidamente representado. Intervenção do Ministério Público. Desnecessidade.....	5/577
Ministério Público. Ação civil pública. Defesa de direitos individuais heterogêneos. Ilegitimidade.....	3/393

MOTORISTA

Motorista. Ônibus rural. Acúmulo de funções. Configuração.....1/142

MULTA

Aplicação da multa do art. 475-J do CPC no processo do trabalho. Viabilidade.....6/710

Aplicação de multa convencional por descumprimento de cláusula coletiva. Eficácia restrita à assistência do sindicato profissional da categoria. Ilegalidade.....3/393

Multa administrativa. Mudança do polo passivo. Redirecionamento da execução fiscal contra sócio. Impossibilidade.....5/577, 6/710

Multa aplicada por litigância de má-fé. Interposição de recurso ordinário. Não recolhimento. Inocorrência de deserção.....6/711

Multa do art. 477 da CLT. Verba rescisória reconhecida em juízo. Ausência de má-fé. Não cabimento.....1/142

Multa por descumprimento de obrigação de fazer. Astreintes. Aplicabilidade ao processo do trabalho.....6/711

Multa.....4/502

Multas dos artigos 467 e 477, ambos da CLT. Empresa em recuperação judicial. Súmula n. 388 do C.TST. Inaplicabilidade.....5/580

Multas. Fiscalização do trabalho. Autos de infração impugnados. Competência da Justiça do Trabalho. Art. 114 da CF.....1/142

MUNICÍPIO

Legislação municipal. Promoção horizontal. Necessário preenchimento de todos os requisitos cumulativos para a concessão. Ausência de avaliação de desempenho.....6/657

Município de Amparo. Promoção via não acadêmica. Disponibilidade financeira.....6/711

Município de Barra Bonita. Título executivo. Exigibilidade. Declaração de inconstitucionalidade. Efeito repristinatório indesejado.....5/577

Município de Gabriel Monteiro. Regime jurídico estatutário.....6/711

Município de Ibitinga. Diferença percentual entre as referências salariais prevista na Lei Municipal n. 1.923/1993 não renovada em regramento municipal superveniente (Lei Municipal n. 2.871/2006) que regula integralmente a matéria. Revogação tácita (art. 2º, § 1º, da LINDB). Diferenças salariais indevidas.....6/711

Município de Mirassol. Diferenças salariais. Progressão por tempo de serviço na vigência da Lei Complementar Municipal n. 2.887/2006. Necessidade de permanência no mesmo grau por cinco anos.....6/711

Município de Rio Claro. Gratificação executiva de servidor da fundação municipal de saúde. Extensão a todos os servidores do município. Indevida.....6/712

Município de Sorocaba. Serviço de transporte coletivo urbano. Concessionárias TCS - Transportes Coletivos de Sorocaba e Jundiá Transportadora Turística Ltda. Inexistência de sucessão empresarial.....3/394

Município. Convênio administrativo. Função essencial. Responsabilidade subsidiária existente.....6/712

Município. Servidor celetista. Sexta parte. Direito adquirido. Inaplicabilidade da lei nova.....5/577

Sexta parte. Município de Capão Bonito. Servidor público estável. Devida.....6/739

NORMA COLETIVA

Norma coletiva da categoria. Ultratividade. Nova redação da Súmula n. 277 do TST.....	3/394
Norma coletiva.....	6/676
Norma coletiva. Plano de saúde. Cabesp. Validade.....	1/142
Ultratividade de norma inserida em acordo coletivo. Nova redação da Súmula n. 277 do TST. Inaplicabilidade das cláusulas normativas com prazo de vigência expirado.....	1/119

NULIDADE

Nulidade dos acordos firmados perante o Tribunal Arbitral.....	4/490
Nulidade processual. Indeferimento de provas. Cerceamento de defesa. Não configurado.....	6/712
Nulidade processual. Indeferimento do pedido de esclarecimento pelo perito. Cerceamento de defesa. Não configuração.....	5/578
Nulidade. Audiência de instrução. Necessidade de intimação pessoal da parte para validar a confissão <i>facta</i>	6/712
Nulidade. Cerceamento de defesa.....	6/712, 6/713
Nulidade. Decisão que deixou de homologar acordo. Ausência de fundamentação. Negativa de prestação jurisdicional. Reconhecimento.....	2/284
Nulidade. Inversão do ônus da prova. Aplicação da teoria dinâmica do ônus da prova, sem facultar à parte demonstrar suas alegações. Cerceamento de defesa caracterizado.....	5/578

OBRIGAÇÃO

Obrigaç�o de fornecer o PPP. Contrato extinto antes da Lei n. 9.528/1997.....	6/713
---	-------

 RG O P BLICO

Ente p�blico. Contrata�o tempor�ria. Processo seletivo. Restri�o em cl�usula edital�cia. Nulidade.....	6/657
Ente p�blico. Conv�nio de interesse p�blico. Responsabilidade subsidi�ria. Ocorr�ncia...2/277, 4/499	
Ente p�blico. Revelia.....	3/394

PEDIDO

Pedido contraposto na contesta�o. Rito ordin�rio em demandas trabalhistas. Possibilidade....	6/713
Pedido de confec�o e entrega do Perfil Profissiogr�fico Previdenci�rio - PPP. Prescri�o. Aplicac�o do art. 11 da CLT.....	6/713
Pedido de convers�o de demiss�o em despedida imotivada c/c danos morais por ass�dio moral. Direito individual homog�neo objeto de ACP. Suspens�o das pretens�es. Obrigatoriedade. Efic�cia da coisa julgada de a�o coletiva. Obstamento de decis�es judiciais antag�nicas.....	6/713
Pedido de demiss�o. Aus�ncia de assist�ncia do sindicato. Efeitos.....	5/579
Pedido de demiss�o. Prova. Aplicac�o da S�mula n. 212 do C. TST.....	6/714
Pedido de realiza�o de nova per�cia. Indeferimento. Cerceamento de defesa n�o configurado...1/143	
Pedido gen�rico. Extin�o do processo sem julgamento do m�rito. In�pcia da peti�o inicial....	5/579
Pedidos complementares. Aditamento da inicial posterior ao prazo prescricional. Prescri�o bienal configurada.....	6/714

PENHORA

Arrematação.Nulidade.....	1/135
Arresto/penhora de veículo. Registro em nome de terceiro. Posse do sócio executado. Possibilidade.....	6/664
Penhora sobre bem gravado com usufruto. Possibilidade.....	1/144
Penhora sobre bem imóvel. Ausência de averbação da aquisição antes do ajuizamento da reclamação. Ausência de prova robusta da má-fé. Fraude à execução não caracterizada.....	1/144
Penhora. Bem de família. Lei n. 8.009/1990.....	6/714
Penhora. Cônjuge do sócio executado. Reserva de meação.....	6/714
Penhora. Excesso.....	6/670
Penhora. Veículo alienado fiduciariamente.....	6/670

PETROBRAS

Petrobras Distribuidora S.A. Gratificação extraordinária destinada a ocupantes de cargos de confiança da empresa. Extensão aos demais empregados. Indevida, face ao princípio da isonomia.....	6/714
Petrobras. Complemento de RMNR. Forma de cálculo pacificada pelo TST. Diferenças devidas.....	5/579
Petrobras. Reconhecimento de vínculo em período de treinamento.....	4/500
Suplementação de aposentadoria. Normas aplicáveis. Empregado aposentado pelo regime geral da previdência social sem a extinção do vínculo de emprego com a Petrobras.....	1/123

PLANO

Plano de carreira, cargos e salários de 2002. Reenquadramento. Progressão horizontal funcional. Fundação Casa. Não cabimento.....	6/715
Plano de carreira, cargos e salários de 2002. Reenquadramento. Progressão horizontal funcional. Fundação Casa. Submissão às regras da administração pública.....	6/715
Plano de carreira, cargos e salários de 2002. Reenquadramento. Progressão horizontal funcional. Fundação Casa. Entendimento consagrado em decisões do C. TST.....	6/715
Plano de carreira. Critérios de promoção salarial não observados. Omissão do empregador em proceder à avaliação de desempenho dos trabalhadores.....	3/395
Plano de saúde. Manutenção durante o período de afastamento decorrente da aposentadoria por invalidez.....	6/716

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Pessoa com deficiência. Não cumprimento da quota mínima de que trata o art. 93 da Lei n. 8.213/1991. Auto de infração. Ação anulatória. Improcedência.....	5/579
Portador de necessidades especiais. Admissão. Quota. Estabilidade no emprego. Não cabimento.....	5/580
Reserva de vagas de trabalho para deficientes e reabilitados. Responsabilidade social do empregador na capacitação dos trabalhadores candidatos às vagas. Efetivo preenchimento e cumprimento do art. 93, Lei n. 8.212/1991.....	6/733

PRECATÓRIO

Precatório. Atualização monetária. Marco inicial.....	2/282
---	-------

PRÊMIO

Prêmio incentivo. Pagamento condicional. Não integração ao salário.....	2/282
Prêmios por desempenho. Pagamento habitual. Natureza salarial. Devida integração.....	1/145

PREPOSTO

Declarações do preposto em juízo. Consequência processual.....	6/716
Preposto. Desconhecimento dos fatos. <i>Ficta confessio</i>	6/700

PRESCRIÇÃO

Interrupção da prescrição por sindicato que fora tido como parte ilegítima. Impossibilidade, segundo a lei.....	2/283, 4/500
Interrupção da prescrição. Inteligência do art. 202 do CC.....	1/145
Prescrição intercorrente. Impossibilidade de declaração <i>ex officio</i> . Aplicabilidade da Súmula n. 114 do C. TST e art. 40 da Lei n. 6.830/1980.....	1/146
Prescrição intercorrente. Inaplicabilidade no processo do trabalho.....	1/146, 6/716
Prescrição intercorrente. Não aplicação na Justiça do Trabalho. Súmula n. 114 do C. TST.....	6/716
Prescrição nuclear. Pronunciamento em relação ao devedor principal. Tomador dos serviços atingido pelos efeitos da prescrição.....	1/146
Prescrição quinquenal. Rural.....	6/716
Prescrição total. Alteração do contrato de trabalho. Ato único do empregador. Violação indireta a preceito legal. Hipótese não contemplada na parte final da Súmula n. 294 do E. TST.....	4/500
Prescrição.....	6/718
Prescrição. Acidente de trabalho ocorrido após a promulgação da Emenda Constitucional n. 45/2004. Aplicação do art. 7º, inciso XXIX, da CF.....	6/716
Prescrição. Acidente do trabalho. Contagem a partir da ciência inequívoca da incapacidade.....	6/717
Prescrição. Acidente e doença do trabalho. Reparação civil. Fato anterior à Emenda Constitucional n. 45/2004. Regra de transição. Prazo trienal.....	2/283
Prescrição. Ajuizamento da ação após o decurso do prazo do art. 7º, XXIX, da CF. Ocorrência....	6/717
Prescrição. Art. 200 do CC. Ausência de suspensão.....	1/146
Prescrição. Auxílio-doença acidentário. Ciência inequívoca da incapacidade laboral.....	6/674
Prescrição. Complemento Temporário Variável de Ajuste de Mercado - CTVA. Súmula n. 294 do C. TST. Não aplicação. Prestações de trato sucessivo.....	2/283
Prescrição. Conversão do salário. URV. Diferenças salariais.....	3/394
Prescrição. Danos morais e materiais decorrentes de acidente do trabalho ou doença ocupacional. Ciência da doença ou ocorrência do acidente após a EC n. 45/2004. Aplicação do prazo trabalhista.....	6/717
Prescrição. Demanda proposta por substituto processual. Causa de interrupção. Art. 202, I, CC...	1/147
Prescrição. Empregado rural. Emenda Constitucional n. 28/2000.....	6/718
Prescrição. Lei municipal. Inaplicabilidade da segunda parte da Súmula n. 294 do C. TST.....	6/718
Prescrição. Prazo. Dano moral. Aplicação do art. 206, § 3º, V, do CC Brasileiro.....	6/718
Prescrição. Rurícola. Emenda Constitucional n. 28/2000. Contrato de trabalho em curso.....	6/718
Prescrição. Suspensão do contrato. Causa suspensiva do curso do prazo prescricional. Não ocorrência.....	1/147
Prescrição. Termo inicial. Ação acidentária. Ciência inequívoca da incapacidade laboral e	

consolidação das lesões. Súmula n. 230 STF e 278 STJ.....	6/718
Prescrição. Vantagem prevista em lei municipal. Exceção da Súmula n. 294 do C. TST.....	6/718
Violação ao devido processo legal. Prescrição de ofício.....	1/147

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Negativa de prestação jurisdicional não configurada. Embargos que impugnam os fundamentos esposados no julgado. Remédio processual inadequado.....	6/719
Negativa de prestação jurisdicional. Ausência de julgamento dos pedidos da inicial. Caracterização.....	2/284
Negativa de prestação jurisdicional. Princípio da motivação das decisões judiciais. Art. 93, IX, CF/1988. Sentença que não apreciou pedido expresso da inicial. Preliminar acolhida.....	6/719

PREVIDÊNCIA PRIVADA

Previdência privada. Complementação de aposentadoria. Competência da Justiça do Trabalho. Sentenças proferidas até 20.2.2013.....	5/580
Previdência privada. Diferenças salariais reconhecidas judicialmente. Aporte contributivo. Competência da Justiça do Trabalho.....	6/719

PRINCÍPIO

Aplicação do princípio da fungibilidade. Interposição de embargos declaratórios. Recebimento como agravo de petição. Erro processual.....	3/383
Exercício de cargo de confiança por mais de 22 anos. Reversão ao cargo efetivo. Supressão unilateral da gratificação correspondente. Impossibilidade. Mitigação ao <i>jus variandi</i> do empregador. Princípio da estabilidade financeira do empregado.....	2/271
Gradação legal de penhora. Princípio do meio menos oneroso.....	1/143
Participação proporcional nos lucros e resultados do exercício. Princípio da isonomia. Possibilidade.....	5/578
Princípio da identidade física do juiz. Magistrado afastado. Nulidade processual inexistente.....	6/720
Princípio da identidade física do juiz. Súmula n. 136 do TST. Art. 132 do CPC. Inaplicabilidade.....	6/720
Princípio da ultratividade. Existência de instrumento normativo. Ônus da prova.....	6/720
Princípio da unirrecorribilidade. Sentença que decide ação e reconvenção. Recurso ordinário.....	5/580

PROCESSO DO TRABALHO

Processo do trabalho. Ação monitória. Instrumentalidade. Cabimento.....	1/147
Processo do trabalho. Exame de provas. Índícios. Vestígios. Importância. Princípio da comunhão.....	1/147

PROCURAÇÃO

Procuração. Cópia simples. Irregularidade de representação. Recurso inexistente.....	6/720
--	-------

PROFESSOR

Piso nacional do magistério. Inclusão do valor correspondente ao descanso semanal remunerado.....	6/715
---	-------

Piso nacional do magistério. Vigência.....	6/714
Professor. Adicional de horas extras. Interpretação do art. 321 da CLT. Somente devido para as horas aula extra grade. Carga suplementar de trabalho. Previsão legal de integração no módulo ordinário de trabalho. Adicional remuneratório indevido.....	6/720
Professor. Diferenças salariais. Redução da carga horária.....	6/721
Professor. Jornada de trabalho. Leis n. 9.394/1996, 11.738/2008 e art. 320 da CLT. Jornada semanal contratual de 20 horas acrescidas das horas de atividade extraclasse em “HTCP” (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo).....	4/501

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Progressão horizontal por antiguidade. PCCS de 1995. ECT. Presença dos requisitos. Diferenças salariais devidas.....	6/721
Promoção funcional com ascensão a nível salarial superior prevista em norma coletiva ao pessoal da ativa. Extensão aos inativos. Impossibilidade.....	1/148

PROVA

Prova documental fidedigna. Demonstração de diferenças de horas extras. Ônus probatório da parte autora.....	6/722
Prova documental. Intervalo intrajornada.....	3/395
Prova emprestada. Técnica processual que fere o ônus probatório. Aceite tácito e mútuo do valor. Impugnação descabida.....	6/722
Prova testemunhal. Valoração do juízo <i>a quo</i> . Princípio da imediatidade da prova. Prestígio.....	6/722
Prova. “prova dividida”. Ônus da. Análise considerando o caso concreto e as possibilidades de produção da prova por cada uma das partes.....	4/501, 6/722
Prova. Fato incontroverso. Ligância de má-fé.....	6/743

RADIALISTA

Radialista. Prévio registro na DRT. Requisito meramente formal. Enquadramento devido.....	6/722
---	-------

REAJUSTE SALARIAL

Reajustes salariais concedidos por resoluções do Cruesp. Extensão, por legislação estadual, a servidores da Ceeteps (autarquia de regime especial). Possibilidade.....	6/723
Reajustes salariais. Índices do Cruesp. Funcionários do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Ceeteps. Previsão no estatuto social da reclamada. Aplicação.....	3/395
Revisão geral anual dos empregados públicos. Reajuste anual em percentuais diversos. Impossibilidade.....	3/395

RECONVENÇÃO

Reconvenção. Aplicação na Justiça do Trabalho. Incompatibilidade.....	6/724
---	-------

RECUPERAÇÃO

Recuperação judicial. Competência da Justiça do Trabalho.....	5/580
Recuperação judicial. Multas dos arts. 467 e 477 da CLT. Incidência.....	6/724

RECURSO

Conhecimento. Tempestividade.....	6/724
Juízo de admissibilidade recursal. Pressupostos recursais. Desistência tácita do recurso e preclusão lógica. Não conhecimento do apelo.....	4/498
Matéria inovatória em fase recursal. Pedido não efetuado na fase de conhecimento.....	6/710
Matéria não analisada pelo juízo de origem. Supressão de instância.....	6/740
Pressupostos recursais. Princípio da dialeticidade. Razões que não enfrentam os fundamentos da sentença.....	6/719
Recurso adesivo. Não conhecimento. Interposição posterior a recurso ordinário oferecido pela própria parte. Incidência do princípio da unirecorribilidade. Preclusão consumativa.....	6/724
Recurso em face de decisão monocrática. Erro crasso. Infungibilidade.....	6/724
Recurso interposto pelo próprio perito. Não conhecimento. Defeito de representação.....	6/724
Recurso manifestamente inadmissível ou improcedente. Decisão monocrática. Possibilidade. Jurisprudência dominante nos Tribunais Superiores.....	6/725
Recurso ordinário da primeira reclamada. Irregularidade de representação processual. Ausência de identificação do signatário da procuração. Não conhecimento do apelo.....	4/501
Recurso ordinário da reclamante. Agente de saúde. Adicional de insalubridade em grau máximo. Ausência de previsão legal.....	6/725
Recurso ordinário do município. Adicional de insalubridade. Base de cálculo.....	6/725
Recurso ordinário. Ação civil pública. Competência territorial da 9ª Vara do Trabalho de Campinas. Extensão dos efeitos da decisão. Base territorial do sindicato autor.....	1/148
Recurso ordinário. Adicional de insalubridade. Limpeza de cozinhas e refeitórios. Manuseio de produtos habituais de limpeza. Álcalis cáusticos. Indevido.....	3/396
Recurso ordinário. Administração indireta. Trabalhador admitido sem concurso. Validade da dispensa. Verbas rescisórias devidas na forma da Súmula n. 363 do Eg. TST. Incabíveis outras indenizações por danos materiais ou morais.....	6/725
Recurso ordinário. Atleta profissional de futebol. Rescisão indireta por mora salarial. Cláusula penal. Descabimento.....	6/725
Recurso ordinário. Bancário. Exercício de funções meramente técnicas ou burocráticas. Enquadramento no art. 224, § 2º, da CLT. Impossibilidade.....	5/581
Recurso ordinário. Cerceamento de defesa configurado. Vistoria ambiental não realizada.....	3/397
Recurso ordinário. Cerceamento de defesa não configurado. Utilização de prova emprestada para apurar trabalho em condições insalubres e perigosas.....	1/149
Recurso ordinário. Contrato de franquia. Responsabilidade subsidiária. Ausência.....	3/397
Recurso ordinário. Cumulação de mais de um fator de insalubridade. Possibilidade.....	6/725
Recurso ordinário. Custas recolhidas em guia imprópria. Deserção.....	6/726
Recurso ordinário. Danos morais. Ofensas pessoais por superior hierárquico. Cobranças exageradas de metas. Abuso do poder de direção. Lesão à honra configurada. Indenização devida.....	6/726
Recurso ordinário. Decisão proferida em sede de agravo regimental em reclamação correicional. Não cabimento.....	1/149
Recurso ordinário. Depósito recursal. Guia incorreta. Deserção.....	6/726
Recurso ordinário. Diferenças de complementação de aposentadoria. Fixação de piso salarial em múltiplos do salário-mínimo. Correção automática. Impossibilidade.....	3/397

Recurso ordinário. Diferenças salariais em decorrência da produção de cana-de-açúcar. Procedência.....	6/726
Recurso ordinário. Dispensa abusiva. Danos morais. Caracterização.....	2/285
Recurso ordinário. Doença do trabalho. Laudo conclusivo. Ausência de contraprova oportuna. Improcedência do pedido.....	3/396
Recurso ordinário. Doença ocupacional. Lesão colunar. Laudo pericial elaborado por profissional formado em fisioterapia. Validade.....	2/285
Recurso ordinário. Horas extras. Motorista de transporte de cargas. Controle da jornada. Inaplicabilidade do art. 62, I, da CLT.....	6/726
Recurso ordinário. Indenização por supressão de horas extras. Súmula n. 291 do C. TST. Aplicabilidade aos entes públicos.....	6/726
Recurso ordinário. Intervalo intrajornada. Redução. Ausência de autorização expressa do Ministério do Trabalho. Impossibilidade.....	6/727
Recurso ordinário. Medida cautelar de produção antecipada de prova pericial. Exame já determinado e realizado nos autos principais. Ausência de interesse processual. Extinção da ação mantida.....	5/581
Recurso ordinário. Mora salarial. Falta de pagamento das verbas rescisórias. Dano moral <i>in re ipsa</i> . Indenização devida.....	6/727
Recurso ordinário. Motorista. Autorização para parada do veículo. Ilícito e dano não configurados. Indenização por danos morais indevida.....	6/727
Recurso ordinário. Município. Função de confiança. Demissão pelo prefeito como represália por recusa a colaboração em campanha. Ato ilícito configurado. Indenização devida.....	3/396
Recurso ordinário. Não conhecimento. Ausência de instrumento de mandato nos autos. Pressuposto negativo de validade. Art. 37 do CPC c/c o art. 5º da Lei n. 8.906/1994. Súmula n. 164 do C.TST.....	6/727
Recurso ordinário. Preclusão <i>pro judicato</i> . Vínculo de emprego. Acórdão anterior. Revisão do tema. Impossibilidade.....	6/727
Recurso ordinário. Processo do trabalho. Réu revel citado por edital. Nomeação de curador. Providência desnecessária.....	2/285, 4/501
Recurso ordinário. Razões dissociadas dos fundamentos da decisão impugnada. Inobservância de requisito de admissibilidade recursal.....	6/727
Recurso ordinário. Razões que não impugnam os fundamentos expostos na decisão recorrida. Ausência de fundamentação. Não conhecimento.....	6/728
Recurso ordinário. Redução salarial injustificada. Dano moral <i>in re ipsa</i> . Indenização devida.....	6/728
Recurso ordinário. Responsabilidade objetiva da empregadora. Acidente do trabalho no corte de cana.....	1/149
Recurso ordinário. Responsabilidade subsidiária por terceirização. Ausência de pedido específico na inicial. Inexistência de julgamento <i>extra petita</i>	6/728
Recurso ordinário. Responsabilidade subsidiária. Empreitada de construção civil. Empresa do próprio ramo de construção. Inaplicabilidade da OJ/SDI-1 n. 191.....	4/501
Recurso ordinário. Retenção abusiva da CTPS pelo empregador. Dano moral <i>in re ipsa</i> . Indenização devida.....	5/581
Recurso ordinário. Sabesp. Plano de remuneração por competências. Tabelas salariais diferenciadas por região do Estado. Princípio da isonomia.....	6/728
Recurso ordinário. Vínculo de emprego. Corretor de imóveis. Subordinação jurídica.....	6/728

Recurso. Princípio da dialeticidade. Violação. Ausência de enfrentamento das razões de decidir. Conhecimento inviável.....	6/729
Reexame necessário. Condenação inferior a sessenta salários-mínimos. Não conhecimento.....	3/397, 6/729
Reexame necessário. Correção salarial decorrente de plano econômico concedida por sentença transitada em julgado. Ação revisional. Descabimento.....	6/729
Reexame necessário. Sexta parte. Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto. Incorporação. Art. 129 da Constituição do Estado de São Paulo. Aplicação. Servidor regido pela CLT.....	6/730
Remessa necessária. Sentença contrária à Fazenda Pública. Ausência de determinação pelo juízo <i>a quo</i> . Irrelevância. Conhecimento. Art. 475 do CPC e Súmula n. 490 do STJ.....	2/280

REDUÇÃO

Redução do adicional extraordinário. Indenização por danos morais. Descabimento.....	6/729
Redução salarial realizada com a adesão do trabalhador a novo plano de carreira docente. Violação ao art. 7º, VI, da CF. Deferimento de diferenças salariais, pleiteadas validamente pelo sindicato de classe, inclusive em benefício daqueles que assinaram “pseudo” renúncia ao direito.....	3/392

REINTEGRAÇÃO

Reintegração. Empregado portador de Hepatite “C” Crônica Ativa. Necessidade de tratamento. Nulidade da dispensa.....	1/150
Reintegração. Garantia de emprego prevista em cláusula coletiva. Reconhecimento judicial. Coisa julgada. Inadmissibilidade de adoção de critérios normativos mais recentes.....	6/730

RELAÇÃO DE EMPREGO

Do vínculo empregatício. Não configuração.....	4/502
Pastor. Reclamação contra entidade religiosa. Inexistência de vínculo empregatício.....	5/583
Relação de emprego afastada. Ausência de subordinação. Existência de vínculo familiar.....	6/730
Relação familiar. Vínculo empregatício. Não demonstração da existência de subordinação.....	1/151
Vínculo de emprego reconhecido. Avon Cosméticos Ltda. Executiva de vendas. Existência dos requisitos previstos pelos arts. 2º e 3º da CLT.....	1/151, 6/730
Vínculo de emprego. Período anterior ao registro. Ônus da prova.....	6/730
Vínculo de emprego. Prestação de serviços admitida pelo reclamado. Inversão do ônus probatório.....	6/730
Vínculo de emprego. Sucessão. Cartório de Notas e Tabelião. Ônus da prova.....	1/151
Vínculo empregatício e representação comercial. Configuração.....	6/731
Vínculo empregatício x serviços autônomos. Manicure. Salão de beleza. Presença dos requisitos do art. 3º da CLT. Configuração da relação de emprego. Invalidez do contrato de locação de serviços e prestação de serviços autônomos. Art. 9º da CLT.....	6/731
Vínculo empregatício. Policial militar.....	6/731

REMUNERAÇÃO

Membro do Conselho Tutelar. Remuneração.....	6/675
Remuneração servidores públicos. Revisão geral anual. Isonomia. Inaplicabilidade. Política administrativa. Efeito: igualdade de tratamento para a greve dos servidores públicos. Ação política não afeita a intervenção judicial.....	4/502

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO

Descanso semanal remunerado. Concessão após o sétimo dia consecutivo de trabalho. Pagamento em dobro.....	5/572
Descanso semanal remunerado. Concessão após sete dias consecutivos de labor. Pagamento em dobro. OJ n. 410 da SDI-1 do C. TST.....	3/388
Descanso semanal remunerado. Integração ao salário. Norma coletiva. Possibilidade.....	4/494
Dsr. Reflexos. Plantão. Valor mensal. Não cabimento.....	6/731
Repouso semanal remunerado. Concessão após o sétimo dia consecutivo de trabalho autorizado por norma coletiva. Pagamento em dobro.....	6/731
Repouso semanal remunerado. Fruição preferencialmente aos domingos. Art. 7º, inciso XV, da CRFB/1988. Gozo em outro dia da semana. Dobra indevida.....	6/653

REPRESENTANTE COMERCIAL

Estorno de comissões por força de cláusula contratual. Representante comercial. Inadimplência do cliente. Impossibilidade.....	6/685
Representação comercial. Ausência de subordinação. Configuração.....	6/732
Representante comercial. Pessoa física. Indenização por ruptura contratual. Competência da Justiça do Trabalho.....	1/152

REQUISIÇÃO

Requisição de Pequeno Valor (RPV). Limite estabelecido em lei municipal. Lei posterior que reduz o valor após a requisição expedida. Inaplicabilidade.....	1/156
--	-------

RESCISÃO

Rescisão contratual. Empregado portador de doença grave. Prática de ato discriminatório não comprovado. Licitude da dispensa.....	6/732
Rescisão contratual. Imposição de demissão por justa causa. Alegação de desídia (art. 482 “e” da CLT). Ausência de prova.....	6/732
Rescisão do contrato de trabalho. Justa causa. Ônus da prova do empregador.....	6/732
Rescisão indireta do contrato de trabalho. Falta grave patronal. Não reconhecida.....	6/732
Rescisão indireta. Acidente de trabalho. Art. 483, alínea “c”, da CLT. Reconhecimento judicial.....	2/285
Rescisão indireta. Redução do intervalo intrajornada e ausência de pagamento de horas extras. Falta grave não configurada.....	6/733
Rescisão indireta. Requisito da imediatidade. Não configuração da rescisão indireta.....	6/733

RESPONSABILIDADE

Prosseguimento da execução em face do responsável subsidiário. Devedor principal massa falida.....	6/693
Responsabilidade civil do empregador (arts. 186, 187 e 927 do Código Civil). Transporte de valores. Indenização por danos morais. Prova convincente de lesão aos direitos da personalidade. Viabilidade.....	6/734
Responsabilidade civil do empregador. Concausalidade.....	6/734
Responsabilidade civil do empregador. Indenização por danos morais. Ausência de prova de fato que demonstra ofensa à dignidade da pessoa humana. Inviabilidade.....	6/734
Responsabilidade civil. Doença ocupacional (acidente do trabalho por equiparação). Prescrição	

aplicável. Pleito de indenização por danos materiais e orais. Observância do prazo prescricional do Direito do Trabalho.....	6/733
Responsabilidade civil. Extinção do contrato de trabalho no curso do período de inscrição da candidatura à Cipa. Ciência da reclamada do interesse do autor em participar do certame. Dispensa obstativa. Teoria da perda de uma chance. Estabilidade provisória. Dever de reparar o dano emergente ou lucro cessante.....	5/582
Responsabilidade do Estado nas obrigações trabalhistas. Construção de presídio. OJ n. 191, SDI-1/TST. Aplicação restrita.....	1/152
Responsabilidade subsidiária. Órgão público. Terceirização. Lei n. 8.666/1993, art. 71, § 1º e Súmula n. 331 do C. TST.....	6/684
Responsabilidade subsidiária. Tomadora dos serviços. Súmula n. 331, IV, do TST.....	6/735
Responsabilidade subsidiária da tomadora de serviços.....	6/735
Responsabilidade subsidiária da tomadora dos serviços. Cabimento. Reconhecimento da culpa <i>in eligendo</i> e da culpa <i>in vigilando</i>	6/735
Responsabilidade subsidiária do ente público. Contrato de prestação de serviços.....	5/582
Responsabilidade subsidiária do tomador. Multa prevista no art. 475-J do CPC. Execução. Aplicável ao processo do trabalho.....	6/735
Responsabilidade subsidiária e responsabilidade solidária do tomador de serviços.....	6/735
Responsabilidade subsidiária. Administração pública direta e indireta. Incabível quando não comprovada a culpa <i>in eligendo</i> e <i>in vigilando</i> do tomador dos serviços. Decisão do STF declarando a constitucionalidade do art. 71, § 1º, da Lei n. 8.666/1993. Aplicação da Súmula n. 331, V, do C. TST.....	6/736
Responsabilidade subsidiária. Administração pública direta e indireta. Cabível quando comprovada a culpa <i>in vigilando</i> do tomador dos serviços. Decisão do STF declarando a constitucionalidade do art. 71, § 1º, da Lei n. 8.666/1993. Aplicação da Súmula n. 331, V, do C. TST.....	6/736
Responsabilidade subsidiária. Administração pública. Terceirização.....	3/397
Responsabilidade subsidiária. Caixa Econômica Federal.....	6/736
Responsabilidade subsidiária. Contrato de transporte de numerário. Vigilante de carro forte.....	4/502
Responsabilidade subsidiária. Contrato. Prejuízo a terceiros. Inadmissibilidade. Caracterização.....	6/736
Responsabilidade subsidiária. Município de Itapetininga x Instituto Educacional, Assistencial e Social de Itapetininga - Vida. Inexistência. Repasse de verbas. Fomento de atividades na área da educação.....	6/736
Responsabilidade subsidiária. Terceirização.....	6/737
Responsabilidade subsidiária. Terceirização. Empregador que não cumpre obrigações trabalhistas. Responsabilidade da contratante. Súmula n. 331, IV, do C. TST.....	6/737
Responsabilidade subsidiária. Terceirização. Ente público contratante. Súmula n. 331, IV, do C. TST.....	6/737
Responsabilidade subsidiária. Transporte de valores. Atividade econômica pertinente às empresas especializadas e aos estabelecimentos financeiros referidos no art. 3º da Lei n. 7.102/1983. Pluralidade e dicotomia de tomadores de serviço.....	6/737
Responsabilidade trabalhista de ex-sócia. Ajuizamento da demanda trabalhista no biênio que sucedeu à sua retirada da sociedade. Possibilidade. Prazo previsto no CC.....	4/502
Subempreitada. Art. 455 da CLT. Responsabilidade solidária do empreiteiro principal.....	1/152

RESSARCIMENTO

Ressarcimento de despesas havidas com a lavagem de uniforme.....6/738

SALÁRIO

Salário “por fora”. Ônus da prova.....6/738

Salário do substituído. Acordo coletivo. Substituição não eventual. Período a partir de 5 dias.

Validade.....6/738

SEGURO

Seguro por invalidez. Indenização decorrente da falta de comunicação ao empregado ou da inércia do empregador em dar entrada do processo junto à seguradora. Arts. 186 e 927, do CC. Possibilidade.....2/280

SERVIDOR PÚBLICO

Servidor público celetista. Dispensa. Necessidade de motivação.....1/152

Servidor público do município de Pirassununga. Complementação de aposentadoria decorrente de lei municipal. Competência da Justiça do Trabalho afastada. Art. 114 da CF e a interpretação dada pelo E. STF.....6/674

Servidor público. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração. Aviso prévio e multa de 40% do FGTS. Indevidos.....3/398

Servidor público. Conversão de regime de celetista para estatutário. Multa fundiária. Indevida.....3/398

Servidor público. Nulidade da evolução funcional. Determinação administrativa de reenquadramento e restituição de valores. Ausência de boa-fé. Possibilidade.....5/583

Servidor público. Princípio da agregação. Impossibilidade de existência de categoria profissional diferenciada.....4/503

Servidor público. Readaptação. Impossibilidade de reenquadramento ou recebimento de diferenças salariais. Violação à CF.....2/286, 4/503

Servidor público. Relação jurídico-administrativa. Incompetência. Justiça do Trabalho.....6/738

Servidor público. Revisão geral anual. Art. 37, inc. X, da CF.....6/739

SESI

Serviço Social de Indústria - SESI. Entidade que constrói e reforma regularmente. Inaplicabilidade do entendimento consubstanciado na OJ n. 191, do C. TST, aplicável, tão somente, àquele que constrói ou reforma esporadicamente.....3/397

SINDICATO

Atos praticados por dirigentes sindicais eleitos para dirigir a subsede. Responsabilidade do sindicato empregador.....1/124

Cobrança de contribuição sindical. Conflito de representatividade entre entidades. Litisconsórcio necessário.....5/571

Conduta antissindical. Norma coletiva que imputa à empresa o pagamento de contribuição/taxa negocial em favor do sindicato profissional. Nulidade.....5/578

Imposto sindical. Natureza parafiscal. Obrigatoriedade.....1/139

SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL

Substituição processual (art. 8º, III, da CF/1988). Sindicato. Legitimidade ativa *ad causam*.

Direitos individuais homogêneos.....	2/287
Substituição processual por sindicato. Prescrição. Interrupção.....	1/153
Substituição processual. Direito individual personalíssimo. Ilegitimidade ativa <i>ad causam</i> do sindicato da categoria profissional.....	3/398
Substituição processual. Honorários advocatícios. Cabimento.....	6/739

SUCCESSÃO

Sucessão de empregadores. Substituição de entidade mantenedora de Universidade. Caracterização.....	1/153
Sucessão de empresas. Alienação de unidade produtiva. Recuperação judicial. Não reconhecimento.....	3/396
Sucessão trabalhista. Responsabilidade solidária. Fraude.....	6/739

SUPERMERCADO

Supermercado. Abertura em domingos e feriados. Legalidade. Inteligência da Lei n. 605/1949, Decreto n. 27.048/1949 e art. 6-A da Lei n. 10.101/2000.....	4/503
--	-------

SUSPENSÃO

Suspensão de plano odontológico. Ausência de comunicação prévia. Manutenção de descontos nos salários. Contrangimento perante terceiro. Reparação por danos morais.....	1/124
Suspensão do contrato de trabalho. Aposentadoria por invalidez. Férias vencidas.....	6/694

TERCEIRIZAÇÃO

Adidas do Brasil Ltda. Terceirização de atividade fim. Contrato fraudulento de facção. Responsabilidade solidária das empresas envolvidas.....	2/287, 4/504
Indústria de calçados. Terceirização da atividade fim. Ilícitude.....	6/740
Telefônica Brasil S.A. Terceirização ilícita. Atividade fim. Vínculo empregatício. Responsabilidade solidária.....	6/740
Terceirização de atividade-fim. Cartório de protesto. Digitação continuada de papéis inerentes à atividade notarial. Vínculo empregatício direto com o tomador dos serviços.....	1/153
Terceirização de serviços. Responsabilidade subsidiária. Administração Pública.....	6/740
Terceirização fraudulenta. Configuração. Ford. Avape. Vínculo direto com a tomadora. Piloto de testes. Ausência de atividade especializada. Súmula n. 331, I, TST. Incidência.....	2/288
Terceirização ilícita. Empresa concessionária de serviço de energia elétrica. Atividade fim da tomadora de serviço. Vínculo reconhecido diretamente com a tomadora.....	6/740
Terceirização lícita. Responsabilidade subsidiária. Alcance da condenação.....	6/741
Terceirização lícita. Telefonista. Impossibilidade de reconhecimento de direitos próprios dos bancários.....	5/583
Terceirização. Atividade fim. Vínculo empregatício reconhecido. Itaú Unibanco. Finaustria. Prorevenda.....	5/583

TESTEMUNHA

Contradita de testemunha. Amizade íntima. Cerceamento de defesa. Inexistência.....	6/675
--	-------

Testemunha que litiga contra a reclamada. Mesmo objeto. Reclamante ouvido como testemunha na ação. Contradita deferida. Nulidade do julgado.....6/741

TRABALHADOR

Cortador de cana-de-açúcar. Trabalho por produção. Distribuição do eito. Tempo à disposição do empregador.....1/154

Trabalhador preso. Ciência pelo empregador. Demissão por justa causa por abandono de emprego. Impossibilidade.....1/154

Trabalhador rural. Prescrição quinquenal. Contrato de trabalho rescindido após a promulgação da Emenda Constitucional n. 28/2000.....6/741

Trabalhador submetido a suposto treinamento na Espanha. Alegação de humilhação por superior hierárquico. Condições degradantes e assediado moralmente. Dano moral procedente.....1/154

Rurícola. Incidência da prescrição quinquenal. Emenda Constitucional n. 28/2000. OJ n. 271 da SDI-1 do TST.....6/741

TRABALHO

Citricultura. Comprador de frutas no campo. Serviços externos. Horas extras. Cabimento.....6/742

Trabalho externo. Horas extras.....6/742

Trabalho externo. Intervalo intrajornada.....6/743

Trabalho temporário. Equivalência de remuneração. Empresa tomadora do serviço. Inaplicabilidade da norma coletiva.....5/583

TURNO DE REVEZAMENTO

Trabalho em turnos ininterruptos de revezamento. Prorrogação da jornada de seis horas constitucionalmente prevista, estipulada em norma coletiva. Necessidade de que constem do respectivo instrumento coletivo, para além de cláusulas que fixem justa contrapartida, de outras que disponham sobre os cuidados que, então, se há de ter com a saúde do trabalhador, pena de não se ter como válida a prorrogação ajustada.....6/741

Turno ininterrupto de revezamento. Configuração. Inteligência do art. 7º, XIV da CF/1988 e aplicação da OJ n. 360 da SDI-1 do TST.....5/584

Turnos de revezamento. Negociação coletiva. Limites.....1/154

Turnos ininterruptos de revezamento. Fixação de jornada de trabalho superior a seis horas mediante negociação coletiva. Extrapolação habitual.....1/155

Turnos ininterruptos de revezamento. Fixação de jornada de trabalho mediante negociação coletiva. Validade.....1/155

Turnos ininterruptos de revezamento. Não caracterização.....6/742

Turnos ininterruptos de revezamento. Redução por instrumento coletivo. Necessidade de tratamento específico.....3/398

VALE-TRANSPORTE

Vale-transporte. Extensão do direito. Art. 2º, parágrafo único, do Decreto Federal de n. 95.247/1985. Abrangência de todo o deslocamento casa/trabalho e vice-versa.....1/155

Vale-transporte. Ônus da prova.....6/743

VALOR

Valor dado à causa. Fixação. Limite. Condenação. Impossibilidade.....	1/156
Valor de alçada. Inconstitucionalidade. Inexistência.....	2/288
Valor de alçada. Matéria constitucional. Processamento de recurso ordinário.....	6/663
Valor de alçada. Não conhecimento do recurso.....	3/399

VENDEDOR

Vendedor. Estipulação de metas. Indenização por dano moral indevida.....	6/652
--	-------

VERBA RESCISÓRIA

Verbas rescisórias. Multa por atraso. Pagamento a menor.....	6/743
--	-------